



D.O. Nº 075/2007-GP DE 05/10/2007

Guarulhos, Sexta-feira, 05 de Outubro de 2007 - Ano VIII - nº 734

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 4 de outubro de 2007.  
DECRETO Nº 24787

Define lotação de vagas de função pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 07 (sete) vagas da função de Médico de Família III, criadas pela Lei Municipal nº 6.064/2005, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24788

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 539/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236600052.010.05.22024.339093	Atendimento na Educação de Jovens e Adultos - EJA	9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.500,00</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Programa Brasil Alfabetizado, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24789

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.921/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.30001.339048	Administração e Manutenção do Sistema de Saúde	45.000,00
0791.1012200012.002.05.30001.339039	Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.005.05.30001.339030	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	46.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24790

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 6.205, de 26 de dezembro de 2006 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.075/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.013.05.22006.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Fundamental	525.000,00
0810.1236500062.014.05.21006.339030	Atendimento de Alimentação Escolar - Infantil	525.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.050.000,00</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24791

Cria a Unidade de Gerenciamento Local "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em face do contrato de financiamento a ser firmado entre a Prefeitura de Guarulhos e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, visando à implantação do Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais do Alto Tietê - Programa Mananciais, cuja coordenação geral está a cargo da Secretaria de Estado de Saneamento e Energia por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, com subordinação direta ao Departamento de Planejamento e Projetos - DPP do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a Unidade de Gerenciamento Local - UGL, composta por representantes do SAAE, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria do Meio Ambiente, nomeados por meio de portaria, com a atribuição de gerenciar as ações específicas à Prefeitura de Guarulhos, previstas no âmbito do Programa Mananciais.

Art. 2º A Unidade de Gerenciamento Local - UGL será responsável pela consecução das metas e objetivos gerais do Programa, tendo as seguintes atribuições:

- executar sob a sua responsabilidade, direta ou indiretamente, os estudos, os projetos, as obras, as aquisições de bens e serviços descritos no Programa, observando os padrões de qualidade e economia, bem como as diretrizes ambientais, de reassentamento e sociais adotadas pelo BIRD;
- realizar o planejamento, o controle, a avaliação e a revisão do conjunto das intervenções do Programa sob sua responsabilidade, inclusive quanto à programação físico-financeira, em todas as suas etapas;
- encaminhar semestralmente à UGP a programação anual de licitações de obras e de aquisições de bens e serviços e de seleção de consultores, nos termos e prazos fixados no Manual de Operação do Programa;
- encaminhar à aprovação do BIRD, após análise da UGP, os documentos e procedimentos licitatórios, de contratação de obras, de aquisição de bens, de prestação de serviços, em conformidade com as diretrizes, normas gerais e procedimentos utilizados pelo BIRD, incluídos os termos dos Acordos de Empréstimo a serem firmados, aos objetivos gerais e aos cronogramas do programa, bem

como às disposições legais e regulamentares pertinentes;

e) realizar as licitações cujo objeto seja a execução de obras, a aquisição de bens, a prestação de serviços, assim como a seleção de consultores, em conformidade com os requisitos mencionados no item anterior;

f) solicitar treinamentos para os profissionais envolvidos nos processos licitatórios;

g) manter registros contábeis relativos ao Programa em separado e permitir o acesso do BIRD, ou da UGP, neste caso quando solicitado pelo BIRD, para seu exame sempre que tal providência for requerida;

h) encaminhar ao conhecimento da UGP os relatórios e os documentos comprobatórios da aplicação dos recursos financeiros despendidos nas obras, serviços, aquisição de bens e realização de consultorias, de sua responsabilidade no âmbito do Programa, em conformidade com o estabelecido no Manual de Operação;

i) elaborar e encaminhar à UGP relatórios periódicos de progresso, de avaliação, de conclusão das obras, serviços e demais atividades sob sua responsabilidade, no Programa;

j) efetuar o levantamento de informações que constituam subsídio à apuração dos indicadores de monitoramento do Programa;

k) comunicar à UGP, por escrito, a substituição do Coordenador da Unidade de Gerenciamento Local - UGL, bem como a indicação de seu substituto;

l) cumprir com eficiência todas as obrigações previstas, providenciando, em tempo hábil, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho de suas responsabilidades;

m) informar à UGP qualquer fato que venha a colocar em risco a execução de suas responsabilidades, afetando substancialmente a continuidade do Programa e comprometendo os seus objetivos;

n) observar as diretrizes ambientais, sociais e de reassentamento, adotadas pelo BIRD, na execução das atividades sob a sua responsabilidade no âmbito do Programa;

o) organizar e prover os meios necessários à realização, quando requeridas, de consultas públicas relacionadas às atividades sob a sua responsabilidade no âmbito do Programa;

p) assegurar a disponibilidade de informações necessárias para a auditoria do Programa.

Art. 3º Serão designados pelo Chefe do Poder Executivo profissionais de reconhecida qualificação e experiência técnica como integrantes da Unidade de Gerenciamento Local - UGL criada pelo artigo 1º deste decreto.

Parágrafo único. Será encaminhado o nome do coordenador da UGL ao Secretário de Saneamento e Energia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 24792

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao JUIZO DA 395ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE GUARULHOS - SÃO PAULO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 30.137/2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis abaixo relacionados, ao JUIZO DA 395ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE GUARULHOS - SÃO PAULO:

Patrimônio nº	Descrição	Marca
74.030	Cpu	Microtec
76.419	Cpu	Microtec
82.912	Cpu	Microtec
108.986	Monitor	Vectron
109.641	Monitor	Vectron
168.311	Monitor	Proview
194.479	Teclado	Clone
194.480	Teclado	Clone
194.481	Teclado	Clone
84.517	Impressora	Canon
164.132	Impressora	HP
238.856	Cadeira giratória	Não especificada
238.858	Cadeira giratória	Não especificada
238.898	Cadeira giratória	Não especificada
238.899	Cadeira giratória	Não especificada
238.900	Cadeira giratória	Não especificada

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso do permissionário, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se o permissionário a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositário.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade, através de ato administrativo, deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 24793

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à ORGANIZAÇÃO CULTURAL PAULO FREIRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 36.606/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, com vigência até 20 de julho de 2009, a título gratuito, dos bens móveis constantes no Anexo único, à ORGANIZAÇÃO CULTURAL PAULO FREIRE.

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso do PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO PARQUE UIRAPURU, conforme Convênio nº 13/2006-SC, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens, sem autorização da Administração.

Art. 3º Caso encerrem as atividades pertinentes ao PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE CULTURA NA REGIÃO DO PARQUE UIRAPURU, a Secretaria de Cultura solicitará à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Administração e Modernização o recolhimento e encaminhamento dos bens.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

## COMUNICADO

Em virtude do feriado do dia 12 de outubro (sexta-feira), a circulação do Diário Oficial do Município será antecipada para o dia 11 (quinta-feira).

**Art. 6º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 7º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24793**

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
240.315	Cpu	Itautec
240.367	Cpu	Itautec
240.368	Cpu	Itautec
240.371	Cpu	Itautec
240.372	Cpu	Itautec
240.387	Cpu	Itautec
240.388	Cpu	Itautec
240.393	Cpu	Itautec
240.394	Cpu	Itautec
240.409	Cpu	Itautec
240.410	Cpu	Itautec
240.417	Monitor	Itautec
240.420	Monitor	Itautec
240.422	Monitor	Itautec
240.423	Monitor	Itautec
240.427	Monitor	Itautec
240.439	Monitor	Itautec
240.447	Monitor	Itautec
240.455	Monitor	Itautec
240.457	Monitor	Itautec
240.462	Monitor	Itautec
240.465	Monitor	Itautec
214.515	Impressora	Brother

**DECRETO Nº 24794**

Dispõe sobre a permissão de uso, a título gratuito, de bens móveis da Municipalidade, à **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 28.554/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a permissão de uso, com vigência até 31 de dezembro de 2007, a título gratuito, dos bens móveis constantes no Anexo único, à **INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA.**

**Art. 2º** Os bens relacionados no artigo anterior destinarem-se-ão exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, decorrentes do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO GRATUITO Nº 11/2001-SE,** celebrado em 19 de dezembro de 2001, e renovado em 22 de dezembro de 2006, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão.

**Art. 3º** Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades decorrentes do convênio mencionado no artigo anterior ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

**Art. 4º** Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

**Art. 5º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 24794**

Nº de Patrimônio	Descrição	Marca
70.682	Cadeira infantil	Cequipel
70.685	Cadeira infantil	Cequipel
70.710	Cadeira infantil	Cequipel
70.936	Cadeira infantil	Cequipel
71.005	Cadeira infantil	Cequipel
71.038	Cadeira infantil	Cequipel
71.094	Cadeira infantil	Cequipel
71.096	Cadeira infantil	Cequipel
71.144	Cadeira infantil	Cequipel
71.145	Cadeira infantil	Cequipel
71.189	Cadeira infantil	Cequipel
71.330	Cadeira infantil	Cequipel
71.429	Cadeira infantil	Cequipel
71.430	Cadeira infantil	Cequipel
71.438	Cadeira infantil	Cequipel
71.448	Cadeira infantil	Cequipel
71.454	Cadeira infantil	Cequipel
71.507	Cadeira infantil	Cequipel
71.526	Cadeira infantil	Cequipel
71.529	Cadeira infantil	Cequipel
71.560	Cadeira infantil	Cequipel
71.651	Cadeira infantil	Cequipel
71.715	Cadeira infantil	Cequipel
71.725	Cadeira infantil	Cequipel
71.746	Cadeira infantil	Cequipel
71.776	Cadeira infantil	Cequipel
71.801	Cadeira infantil	Cequipel
71.815	Cadeira infantil	Cequipel
72.055	Cadeira infantil	Cequipel
72.154	Cadeira infantil	Cequipel
17.217	Mesa infantil	Barga
17.226	Mesa infantil	Barga
18.847	Mesa infantil	Barga
18.959	Mesa infantil	Barga
30.321	Mesa infantil	Barga
34.435	Mesa infantil	Barga
49.973	Mesa infantil	Barga
64.435	Mesa infantil	Desk

64.670	Mesa infantil	Desk
64.699	Mesa infantil	Desk
173.154	Banco p/ merenda	NV
173.185	Banco p/ merenda	NV
173.191	Banco p/ merenda	NV
173.208	Banco p/ merenda	NV
173.211	Banco p/ merenda	NV
173.212	Banco p/ merenda	NV
173.305	Banco p/ merenda	NV
173.335	Banco p/ merenda	NV
173.355	Banco p/ merenda	NV
173.356	Banco p/ merenda	NV

**DECRETO Nº 24795**

Dispõe sobre fixação de preços públicos para os serviços funerários prestados pelo Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, em conformidade

com o que consta do processo nº 10.301/1990; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.684, de 22 de março de 1995, que institui normas gerais para a cobrança de preços públicos pelos serviços de qualquer natureza prestados pelo Município e pelo fornecimento de utilidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam fixados, conforme os Anexos I a VII deste Decreto, os preços públicos referentes aos serviços funerários prestados pelo Município.

**Art. 2º** As tarifas serão expressas em Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG e convertidas em Reais (R\$) no mês do pagamento.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nºs 22204 de 31 de julho de 2003, 22609 de 03 de maio de 2004 e 23225 de 19 de maio de 2005.

**TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS PARA OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS ANEXO I**

GRUPO I – LUXO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>URNA ADULTO - Retangular com visor</b>	
1.1	1,90m - 2,00m	1.843,82
<b>2</b>	<b>URNA ADULTO - Destavada Cerejeira com visor</b>	
2.2	1,90m - 2,00m	1.682,65
<b>3</b>	<b>URNA ADULTO - Destavada Esculturada com visor</b>	
3.3	1,90m - 2,00m	1.546,22
<b>4</b>	<b>URNA ADULTO - Destavada Marmorizada com visor</b>	
4.4	1,90m - 2,00m	1.154,77
<b>5</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Cerejeira com visor</b>	
5.1	1,90m - 2,00m	942,6103

GRUPO II - SEMI-LUXO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>6</b>	<b>URNA ADULTO - Destavada Entalhada com visor</b>	
6.1	1,70m - 1,90m - 2,00m - 2,10m	878,7353
<b>7</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Entalhada Alto Relevo com visor</b>	
7.1	1,70m - 1,90m - 2,00m - 2,10m	782,2033
<b>8</b>	<b>URNA ADULTO - Destavada Lisa com visor</b>	
8.1	1,70m - 1,90m - 2,00m - 2,10m	682,5501
<b>9</b>	<b>URNA ADULTO - Destavada Dourada ou Marfim com visor</b>	
9.1	1,70m - 1,90m - 2,00m - 2,10m	575,4870
<b>10</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Marfim com visor</b>	
10.1	1,70m - 1,90m - 2,00m - 2,10m	551,5115

GRUPO III – EXECUTIVO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>11</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Cristo, N.S.Apª, Pde Cicero com visor</b>	
11.1	1,70m - 1,90m	527,5302
11.2	2,00m - 2,10m	591,2028
<b>12</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Sobretampo Inteiriço com visor</b>	
12.1	1,70m - 1,90m	527,5302
12.2	2,00m - 2,10m	591,2028
<b>13</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Dois Sobretempos Entalhados com visor</b>	
13.1	1,70m - 1,90m	408,8897
13.2	2,00m - 2,10m	431,7669
<b>14</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada com Desenho Artístico com visor</b>	
14.1	1,70m - 1,90m	367,3140
14.2	2,00m - 2,10m	390,1798
<b>15</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Sobretampo Entalhado com visor</b>	
15.1	1,70m - 1,90m	360,6150
15.2	2,00m - 2,10m	382,2322

GRUPO IV – POPULAR		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>16</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Entalhada Baixo Relevo com visor</b>	
16.1	1,70m - 1,90m	327,8423
16.2	2,00m - 2,10m	350,7890
16.3	2,10m Extra Grande	371,8282
<b>17</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Dois Sobretempos Fresados com visor</b>	
17.1	1,70m - 1,90m	298,0059
17.2	2,00m - 2,10m	318,7966
17.3	2,10m Extra Grande	339,5873
<b>18</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada Entalhada Baixo Relevo sem visor</b>	
18.1	1,70m - 1,90m	231,8537
18.2	2,00m - 2,10m	253,5923
18.3	2,10m Extra Grande	275,3251
<b>19</b>	<b>URNA ADULTO - Sextavada com visor</b>	
19.1	1,70m - 1,90m	181,1340
19.2	2,00m - 2,10m	202,8669
19.3	2,10m Extra Grande	224,6113
<b>20</b>	<b>URNA INFANTIL – Sextavada com visor</b>	
20.1	0,60m - 0,80m - 1,00m	104,5893
20.2	1,20m - 1,40m - 1,60m	123,6171

ANEXO II		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>PARAMENTAÇÃO (ESSA)</b>	
1.1	Luxo - Semi-Luxo	69,3602
1.2	Executivo - Popular	46,2401
<b>2</b>	<b>VEU</b>	
2.1	Luxo - Semi-Luxo	18,1897
2.2	Executivo	12,3634
2.3	Popular	8,2654
<b>3</b>	<b>VELAS</b>	
3.1	Luxo - Semi-Luxo	8,2654
3.2	Executivo - Popular	8,2654

ANEXO III		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>VELÓRIOS MUNICIPAIS COM PARAMENTAÇÃO</b>	
1.1	São Judas Tadeu	56,6441
1.2	Nossa Senhora do Bonsucesso	56,6441
1.3	São João	56,6441
1.4	São Judas Tadeu/ Bonsucesso/ São João - Contratação por Terceiros	121,3803
1.5	Vila Rio – Popular e Executivo	86,7002
1.6	Vila Rio - Semi-Luxo e Luxo	115,6003
1.7	Vila Rio - Contratação por Terceiros	150,2803

ANEXO IV		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>TRANSPORTE LOCAL</b>	
1.1	Transporte	92,4802
1.2	Transporte Especial	
1.3	Transporte de Paramentos e Ornamentos Florais	80,9202
<b>2</b>	<b>TRANSLADO (viagem)</b>	
2.1	Por quilômetro rodado	0,9248
2.2	1/2 Diária (até 499 Km)	28,9001

**DECRETO Nº 24796**

Oficializa a denominação do Centro social Urbano São Rafael para Centro Social Urbano Madre Gilda Tatasciore.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso das atribuições que lhe confere os incisos XIV e XXIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 27496/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada a denominação do Centro Social Urbano São Rafael, para **CENTRO SOCIAL URBANO MADRE GILDA TATASCIORE,** localizado no Loteamento Jardim Vila Galvão.

**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA**

# PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

**Macedo**  
R. Estácio Leal, 26 em frente a Pré-Escola

**Ponte Grande**  
Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro

**Vl. Galvão**  
R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabaçu

**Paraventi**  
R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Cieps

**Jd. Fortaleza**  
R. Medusa E. Marian s/n após Posto de Saúde

**Pq. Mikail**  
R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391

**Gopetiva**  
R. Nadir, 34 com r. Guarulhos

**Pq. Continental**  
Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista

**Santos Dumont**  
Estrada do Sebod, s/n altura do nº 588

**Vl. Barros**  
R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Base)

**Torres Tibagy**  
R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes

**Inocoop**  
Av. Um Esquina com r. Jardim Filho

**Cabrália**  
R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista

De segunda a sexta, das 9h às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

**Informações: 6475-7860**

2.3	Diária (de 500 à 999 Km)	60,6901
2.4	Diária (acima de 1.000 Km)	115,6003

ANEXO V		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>ENFEITES FLORAIS PARA URNAS</b>	
1.1	Flores Naturais - Adulto - Normal	
1.1.1	Crisântemos	54,9101
1.1.2	Rosas	86,7002
1.1.3	Palmas	86,7002
1.1.4	Lisianthos	86,7002
1.2	Flores Naturais - Adulto - Grande e Extra-Grande	
1.2.1	Crisântemos	80,9202
1.2.2	Rosas	121,3803
1.2.3	Palmas	121,3803
1.2.4	Lisianthos	121,3803
1.3	Flores Naturais - Infantil	
1.3.1	Crisântemos	32,3681
1.3.2	Rosas	46,2401
1.3.3	Palmas	46,2401
1.3.4	Lisianthos	46,2401
<b>2</b>	<b>ORNAMENTAÇÃO - SALA DE VELÓRIO</b>	
2.1	Coroa Pequena tipo "A"	52,0201
2.2	Coroa Pequena tipo "A" (de 03 a 06 coroas)	46,8181
2.3	Coroa Pequena tipo "A" (acima de 06 coroas)	44,2171
2.4	Coroa Média tipo «B»	63,5801
2.5	Coroa Média tipo "B" (de 03 a 06 coroas)	57,2221
2.6	Coroa Média tipo "B" (acima de 06 coroas)	48,2631
2.7	Coroa Bíblica tipo "C"	78,0302
2.8	Coroa Bíblica tipo "C" (de 03 a 06 coroas)	70,2272
2.9	Coroa Bíblica tipo "C" (acima de 06 coroas)	66,3256
2.10	Coroa Grande tipo "D"	104,0402
2.11	Coroa Grande tipo "D" (de 03 a 06 coroas)	93,6362
2.12	Coroa Grande tipo "D" (acima de 06 coroas)	88,4342
2.13	Tufo	40,4601

ANEXO V		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
2.14	Tufo (de 03 a 06 tufos)	36,4141
2.15	Tufo (acima de 06 tufos)	34,4489
2.16	Cruz	40,4601
2.17	Cruz (de 03 a 06 cruzeiros)	36,4141
2.18	Cruz (acima de 06 cruzeiros)	34,4489
2.19	Medalhão	40,4601
2.20	Medalhão (de 03 a 06 medalhões)	36,4141
2.21	Medalhão (acima de 06 medalhões)	34,4489
<b>3</b>	<b>PREPARAÇÃO DO FERETRO</b>	
3.1	Formolização	
3.2	Embalsamamento	
3.3	Tanatopraxia	
<b>4</b>	<b>VESTIMENTAS MORTUÁRIAS</b>	
4.1	Masculino - Adulto	55,3378
4.2	Masculino - Infantil	
4.3	Feminino - Adulto	36,8880
4.4	Feminino - Infantil	
<b>5</b>	<b>EDREDON</b>	
5.1	Edredon cetim - Inteiro	
5.2	Edredon cetim - Inferior	22,1317
5.3	Edredon voal - Inteiro	
5.4	Edredon voal - Inferior	
<b>6</b>	<b>TERÇOS</b>	
6.1	Terço - Especial	8,2654

ANEXO VI		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>REVESTIMENTO COMPLETO EM ZINCO</b>	
1.1	0,60m - 0,80m - 1,00 m	53,7426
1.2	1,20m - 1,40m - 1,60 m	74,4119
1.3	1,90m Normal - 1,90m Grande - 1,70m Normal	107,4909
1.4	2,10m Normal - 2,10m Grande - 2,10m Extra-Grande	124,0275
<b>2</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO EM PAPELÃO (fundo)</b>	
2.1	0,60m - 0,80m - 1,00 m	
2.2	1,20m - 1,40m - 1,60 m	
2.3	1,90m Normal - 1,90m Grande - 1,70m Normal	30,2410
2.4	2,10m Normal - 2,10m Grande - 2,10m Extra-Grande	30,2410
<b>3</b>	<b>REVESTIMENTO COMPLETO EM PAPELÃO</b>	
3.1	Revestimento completo em papelão - urnas até 2,10m	47,8816
<b>4</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS</b>	
4.1	Embalagem para traslado internacional	248,0550
4.2	Caixa ossaria	25,2009

ANEXO VII		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM U.F.G
<b>1</b>	<b>INUMAÇÃO</b>	
1.1	Inumação Comum - Guarulhos	57,80
1.2	Inumação Comum - Vindo de fora	121,7328
1.3	Inumação em Concessão/Prazo Indeterminado - Guarulhos	167,4874
1.4	Inumação em Concessão/Prazo Indeterminado - Vindo de fora	223,5593
1.5	Inumação em Carneiro - Guarulhos	167,4874
1.6	Inumação em Carneiro - Vindo de fora	223,5593
1.7	Inumação em Gaveta - Guarulhos	86,7002
1.8	Inumação em Gaveta - Vindo de Fora	144,5003
<b>2</b>	<b>EXUMAÇÃO</b>	
2.1	Exumação	94,4396
<b>3</b>	<b>NICHO</b>	
3.1	Locação e Fechamento de Nicho	88,5382
3.2	Transferência e Fechamento de Nicho (interno)	34,6801
3.3	Renovação de Nicho	66,4123
3.4	Entrada e Saída de Restos Mortais	35,4199
<b>4</b>	<b>CONCESSÃO</b>	
4.1	Concessão ou Renovação de Carneiro, prazo de 05 anos	442,7027
4.2	Concessão ou Renovação de Gaveta, prazo de 05 anos	260,1006
4.3	Concessão por prazo indeterminado, somente o terreno	3.930,5474
4.4	Concessão por prazo indeterminado, com construção 02 a 04 gavetas	5.349,3729
4.5	Concessão por prazo indeterminado, com construção 06 a 08 gavetas	6.603,6934
4.6	Concessão por prazo indeterminado, com construção 10 a 12 gavetas	7.880,1688
<b>5</b>	<b>DIVERSOS</b>	
5.1	Serviço de Liberação (Aduana)	165,3662
5.2	Certidão	14,45
5.3	2ª Via de Carta de Concessão	14,45
5.4	Taxa de Licença para Obras Particulares (m²)	0,8497
5.5	Taxa de Contrato	23,1201
5.6	Documentos em Anexo (folha)	0,4907
5.7	Alvará	7,1268
5.8	Concessão de Auto de Vistoria (m²)	0,5664

## PORTARIAS

Em, 4 de outubro de 2007.

### PORTARIA Nº 2298/2007-GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município; Considerando a relevância do Projeto "Paternidade Responsável", instituída pelo Tribunal de Justiça de São Paulo;

Considerando que é direito de toda pessoa humana ter os nomes de família no registro de nascimento; Considerando o compromisso da administração municipal a inclusão social de todas as pessoas;

Considerando a ausência do nome do pai no registro de nascimento de um número significativo de crianças matriculadas na educação municipal;

Considerando a concordância da Juíza Corregedora do Registro Civil da Comarca de Guarulhos, Dra. Simone Viegas de Moraes Lene em realizar nova etapa do Projeto "Paternidade Responsável", no Município e Comarca de Guarulhos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundo Social de Solidariedade;

#### RESOLVE:

1 - Constituir a Comissão para realizar no âmbito do Município de Guarulhos o Projeto "Paternidade Responsável":

#### Presidente:

Eneide Maria Moreira de Lima

Vice-Prefeita e Presidente do Fundo Social de Solidariedade

#### Membros:

Miriam Freire Pereira

**Secretária de Assuntos Jurídicos**

Lindabel Delgado Cardoso

**Secretária de Educação**

José João Bezerra Bicudo

**Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2299/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cristiane da Silva Freitas** (código 33282), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível III** (114-59), lotado na Secretaria de Habitação.

### PORTARIA Nº 2300/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **André Felipe Soares Chaves** (código 38888), **Oficial de Gabinete de Secretário** (121-3), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

### PORTARIA Nº 2301/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do processo nº 25.142/2007,

**DEMITE** nos termos do artigo 184, inciso II da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Sonia Regina Vieira da Costa** (código 13196), **Agente de Administração "G"** (13-560), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

### PORTARIA Nº 2302/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 42.285/2007,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Irma Emilia Pinto** (código 19543), **Médico III (Especialidade Socorrista Ortopedista)**(5500-546), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2303/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Olívio Gomes** (código 17905), **Líder de Grupo III** (5242-117), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2304/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **Labriano Semblante Lugo** (código 19002), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-957), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2305/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Denise de Arruda Paes Rondon** (código 7274), **Professor de Educação Básica I** (5708-228), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2306/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 42.284/2007,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Julia de Fátima Steinwacher Rocha Sarkiss** (código 34168), Professor Adjunto de Educação Básica I (5709-427), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2307/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 42.753/2007,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "a" da C.L.T., a servidora **Dilma Cardoso Lopes** (código 35845), Auxiliar de Enfermagem III (5140-1187), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2308/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, a contar de 17.09.2007, do serviço público municipal, a servidora **Márcia Aparecida Ribeiro Pedro** (código 39343), Auxiliar de Enfermagem III (5140-1100), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2309/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 42.286/2007,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., a servidora **Zely Cássia de Almeida Pereira** (código 24923), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-801), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2310/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Conceição Cezarina** (código 30143), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-813), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2311/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta de requerimento,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, a servidora **Maria Medianeira de Oliveira Marques** (código 5357), **Cozinheira III** (5097-463), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2312/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 42.281/2007,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Almir Rogério Silva** (código 23140), **Trabalhador Braçal III** (5124-1111), lotado na SM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

### PORTARIA Nº 2313/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2007-DRHS-STAF,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções, lotadas conforme segue:

I - 1.855/2007-GP, **Elisângela Samartin Pegas Pereira, Médico III (Especialidade Dermatologista)** (5500-453), SS01,

II - 1.859/2007-GP, **Karine Koller, Médico III (Especialidade Oftalmologista)** (5500-751), Secretaria da Saúde, e

III - 1.970/2007-GP, **Benilza Grilo dos Santos**, Auxiliar de Enfermagem III (5140-274), SS01.

### PORTARIA Nº 2314/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 699, 707 e 711/2007-DTDP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas abaixo, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as respectivas funções lotadas conforme segue:

1 - 1.870/2007-GP, **Elisângela Nakashima, Professor de Educação Básica I** (5708-1945), SE01,

2 - 2.020/2007-GP, **Maria Jose da Costa Lourenço Silva, Educador de Assistência Social** (Estação Juventude-PROJOVEM) (5812-2), SE,

3 - 2.023/2007-GP, **Marcelo Nota da Silva, Educador de Qualificação Profissional** (Estação Juventude-PROJOVEM) (5811-1), SE,

4 - 2.087/2007-GP, **Amanda Gils de Sampaio, Professor de Educação Física III** (5635-138), SE01, e  
5 - 2.089/2007-GP, **Camila Castello Branco de Almeida Porto, Professor de Educação Física III** (5635-72), SD02.

#### PORTARIA Nº 2315/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

##### 1 - PORTARIA Nº 1.817/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708) – SE01

##### Nomes dos admitidos:

**ANGELA DE FREITAS SANTOS CAPARROZ RODRI** (1177)

**ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA** (2519)

##### 2 - PORTARIA Nº 1.870/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2316) – SE01

**Nome:** ANA CRISTINA VANICOLA

##### 3 - PORTARIA Nº 1.871/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3016) – SE01

**Nome:** ANDREIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

##### 4 - PORTARIA Nº 1.964/2007-GP

**Função:** PROCURADOR III (5444-61) – SJ  
**Nome:** ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

##### 5 - PORTARIA Nº 1.972/2007-GP

**Função:** COZINHEIRA III (5096-264) – SE01  
**Nome:** VIVIAN LENY DE MATTOS ANDRADE

##### 6 - PORTARIA Nº 1.990/2007-GP

**Função:** ARQUITETO III (5363-26) – SOSP01  
**Nome:** MIRIAN LIZANDRA BELTRAME DE OLIVEIRA LIMA

##### 7 - PORTARIA Nº 1.991/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2782) – SE01

**Nome:** CINTHIA DE SOUSA GOBBATO

##### 8 - PORTARIA Nº 2.017/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS (EDUCADORES DOS NÚCLEOS/PROJOVEM) (5814-3) – SE

**Nome:** WANISSA BRUMATE

#### PORTARIA Nº 2316/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 718 e 719/2007-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas abaixo, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

##### 1 - PORTARIA Nº 2.091/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-596) – SE01

**Nome:** JULIANA MATOS SIDO

##### 2 - PORTARIA Nº 2.128/2007-GP

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2308) – SE01

**Nome:** ROBERTA KELLY SOARES

##### 3 - PORTARIA Nº 2.157/2007-GP- (TRANSFERE)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2298) – SE01

**Nome:** ANA CAROLINA DE LIMA (CÓDIGO 34284)

##### 4 - PORTARIA Nº 2.158/2007-GP- (TRANSFERE)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1446) – SE01

**Nome:** IZABEL CRISTINA DE GODOY (CÓDIGO 32908)

##### 5 - PORTARIA Nº 2.101/2007-GP- (TRANSFERE)

**Função:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DEFICIÊNCIA MENTAL) - (5206-15) – SE01

**Nome:** ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA (CÓDIGO 26673).

#### PORTARIA Nº 2317/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Cristina Victor Garcia**, classificada em 36º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Procurador III, SQF-I, EVNU, ref. 8 (5444-61), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Raphael Cappucci Maia Negrão Caldas, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 2318/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Bárbara Camila Toaliar**, classificada em 36º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-26), lotada na SOSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Leandro Giamas Lafigliola, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Meio Ambiente e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 2319/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 138/2007-SAS,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Mirna Yamazato Koda**, classificada em 28º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Psicólogo III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5450-91), lotada na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Nanci de Oliveira Alves Boni, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 2320/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 138/2007-SAS,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Thelma Heleno Fernandes**, classificada em 110º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-71), lotada na SJ03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Sílvia Helena Campos Romão, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 2321/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Claudia Machado Marra Bruscaquin**, classificada em 8º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Dermatologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-453), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Durvalino da Silva Nascimento Junior, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2322/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 189/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Isleine Martins Nogueira**, classificada em 1º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Gastroenterologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-806), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2323/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 172/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr. Rodrigo Strehl Machado** (940), 1º lugar, e  
**Sr.ª. Karina Lucio de Medeiros** (965), 2º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Gastroenterologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-806), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2324/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 172/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Rodrigo Strehl Machado** (940), 1º lugar, e  
**Sr.ª. Karina Lucio de Medeiros** (965), 2º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Gastroenterologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-806), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2325/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 177/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr.ª. Graziela Sgreccia Brasileiro Marcolin**, classificada em 1º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Pneumologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1081), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2326/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 178/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Sílvia Portugal Morcerf Casotti Vidaurre**, classificada em 1º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Pneumologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-893), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2325/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 177/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr.ª. Graziela Sgreccia Brasileiro Marcolin**, classificada em 1º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Pneumologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1081), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2326/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 178/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Sílvia Portugal Morcerf Casotti Vidaurre**, classificada em 1º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Pneumologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-893), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2327/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 194/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Sr.ª. Juliana Leite Soares Guedes**, classificada em 2º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Pneumologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-799), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2328/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 179/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr.ª. Fernanda Maria Pacheco de Resende** (975), 1º lugar,  
**Sr.ª. Nara Fabiola Costa de Brito** (976), 2º lugar,  
**Sr.ª. Elisa Macedo Bietzke** (984), 3º lugar,  
**Sr. Geraldo José Possendoro** (985), 4º lugar,  
**Sr.ª. Fabricia Teixeira Corbett** (994), 5º lugar, e  
**Sr. Loester Silveira Ribeiro** (995), 6º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Psiquiatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pelas Leis Municipais nºs 4.914/97 e 5.363/99, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2329/2007-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 191/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr.ª. Suzana Sayuri Inoue** (807), 1º lugar,  
**Sr.ª. Ilka Shimabuko** (811), 3º lugar, e  
**Sr. Walter Barreto de Almeida Junior** (821), 4º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Médico III (Especialidade Neurologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 2330/2007-GP

**PORTARIA Nº 2337/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 185/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Tarciso Rocha da Silva**, classificado em 1º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Acupunturista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-870), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.204/98, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2338/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 186/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Srª. Rosana Seleri Fontes**, classificada em 2º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Acupunturista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-857), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.204/98, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2339/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 171/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Sergio Barbosa Marques**, classificado em 1º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Endoscopista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1081), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2340/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 175/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Srª. Ilka Packer Gonçalves**, classificada em 1º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Nefrologista Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1058), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2341/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 176/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Marcello Caniello**, classificado em 2º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Otorrinolaringologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-872), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 5.204/98, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2342/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 166/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Ricardo Fonseca Martins**, classificado em 1º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Cardiologista Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1083), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2343/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 48/2007-DRHS-STAF,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Carlos Eduardo Harder Escaib**, classificado em 21º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico III (Especialidade Oftalmologista)**, SQF-

I, EVNU, ref. 16 (5500-751), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Guilherme Turolla Squizzatto, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2344/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 195/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Fernando dos Santos Silva**, classificado em 1º lugar (classificação especial);

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico em Raio X III**, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5357-72), lotado na SS03, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2345/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 195/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Vasty Andrade Romariz** (13), 1º lugar, e  
**Sr. Marcelo Vanderley de Oliveira** (27), 2º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico em Raio X III**, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5357), lotados na SS01, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** decorrentes de 01 (uma) desligamento de Antonio Pereira da Silva Filho e 01 (uma) dispensa de Marina de Souza Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2346/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 195/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Claudiomar Gomes** (65), 3º lugar,  
**Sr. Edison Ferreira Magalhães Junior** (66), 4º lugar,  
**Sr. Homero de Castro Pereira** (67), 5º lugar,  
**Srª. Janete Brito da Silva** (68), 6º lugar,  
**Sr. Carlos Roberto Maceron** (69), 7º lugar, e  
**Srª. Viviane Seixas Oliveira** (70), 8º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico em Raio X III**, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5357), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2347/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da Ordem nº 195/2007-SS11,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Srª. Alzira Maria Santana**, classificada em 9º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Técnico em Raio X III**, SQF-I, EVNM, ref. 13 (5357-71), lotada na SS03, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2348/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 268/2007-SAS02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Carlos Alberto Barros**, classificado em 48º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Educação Social III**, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5730-25), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Fernando de Oliveira Marques, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2349/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 707/2007-DTDGP,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Sr. Mario César Aguiar**, classificado em 30º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da

assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Física III**, SQF-I, EVNM, ref. 12 (5635-138), lotado na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.769/96, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2350/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 707/2007-DTDGP,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Srª. Elisabete Aparecida Rodrigues**, classificada em 31º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Física III**, SQF-I, EVNM, ref. 12 (5635-72), lotada na SD02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensa de Luciana Maria Greger Tavares, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Educação e comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2351/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta da Ordem nº 164/2007-SS11,

**ADMITE** em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, as candidatas abaixo relacionadas classificadas conforme segue:

**Srª. Railda Silvestre Torres** (1) - RG. nº 195.003.676, 1º lugar,

**Srª. Maria das Mercês da Silva** (2) - RG. nº 119.398.916, 2º lugar e

**Srª. Maria Aparecida Bispo de Oliveira** (3) - RG. nº 84.871.817, 3º lugar;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Educador em Saúde Pública** (8886);

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.376,37 (Um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 2352/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 718/2007-DTDGP,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Andréa Tié Takahashi** (596), 402º lugar,

**Srª. Josete Alves Pacheco** (2308), 403º lugar, e

**Srª. Mariana Sampaio de Souza** (2298), 404º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente do desligamento de Mary Inês da Silva Godoy, 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.146/78 e 01 (uma) da dispensa de Susi Matsuo Feitosa Oliveira, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2353/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Giovana Oliveira de Lucca** (3016), 397º lugar, e

**Srª. Daiane Andrade Nascente** (2782), 400º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotadas na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Danielle Carvalho Bandeira de Souza e Sandra Cristina Manso Vidigal, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2354/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 719/2007-DTDGP,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**;

**Srª. Marly Aparecida Panosso**, classificada em 14º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor de Educação Especial (Deficiência Mental)**, Tabela I, Grau A, ref. 14 (5206-15), lotada na SE01, para 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Ana Fábila Oliveira Mendes, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2355/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta da Ordem nº 184/2007-SS11,

**ADMITE** em caráter emergencial, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, os candidatos abaixo relacionados conforme segue:

**Srª. Sirlene Batista dos Santos** (3) - RG. nº 32.526.888-5, 39º lugar,

**Srª. Tatiane Maria Honório** (5) - RG. nº 32.501.437-1, 40º lugar,

**Srª. Roxanne Hatanaka** (8) - RG. nº 20.770.150-7, 41º lugar,

**Sr. José Carlos Santana** (10) - RG. nº 66.754.926, 42º lugar, e

**Sr. Marcelo Julio Gonçalves dos Santos** (14) - RG. nº 22.720.043-3;

**Prazo**

**PORTARIA Nº 2361/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 12/2007-SAM01.03.02.01 e o que consta do memorando nº 699/2007-DTDGP.

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Servidor (a): Telma Estela Ribeiro Bazan** (código 38310), classificada em 401º lugar, de sua função de origem (5708);

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-1945), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Fabiana Garcia Galhardo, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2362/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**, as servidoras abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

- **Ketili Cavichioli Shimoda** (código 31249) (1177), 396º lugar, - **Maria Luiza Neves Sales Garcia** (código 38166) (2519), 399º lugar.

**Função original:** Professor Adjunto de Educação Básica I (5709), lotadas na SE01;

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 5 (5708), lotadas na mesma unidade, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** (uma) decorrente do desligamento de Rosa Maria Tavares Junqueira de Moura e 01 (uma) da dispensa de Griscelda Aparecida Vieira, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2363/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Servidor (a): Zileide Pereira de Sena** (código 31728), classificada em 398º lugar, de sua função de origem (5708);

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau B, ref. 5 (5708-2316), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Decreto Municipal nº 8.387/82, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2364/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2007-SAM01.03.02.01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Servidor (a): Zileide Pereira de Sena** (código 31728), classificada em 398º lugar, de sua função de origem (5708);

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau B, ref. 5 (5708-2316), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Decreto Municipal nº 8.387/82, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2365/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 718/2007-DTDGP.

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Servidor (a): Marlene Nunes Guerra** (código 29721), classificada em 405º lugar, de sua função de origem (5708);

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-1446), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Divanir Feitosa da Silva, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2366/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 718/2007-DTDGP.

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **10.10.2007**:

**Servidor (a): Marlene Nunes Guerra** (código 29721), classificada em 405º lugar, de sua função de origem (5708);

**Para a função de: Professor de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-1446), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Divanir Feitosa da Silva, devendo comparecer à Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 2367/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Luiz Vicente Bezinelli;**

**Para o cargo em comissão: Consultor Jurídico, SQC-I, EVCC, ref. 49 (11-28), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;**

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004.

**PORTARIA Nº 2368/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Maria Estela da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-59), lotada na Secretaria de Habitação;**

**Vaga:** exoneração de Cristiane da Silva Freitas.

**PORTARIA Nº 2369/2007-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 216/2007-SJ,

**DESIGNA** pelo período de 08.10.2007 a 17.10.2007, o servidor **Gilmar Novelini** (código 10969), Diretor de Departamento (118), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SJ02, no impedimento de Eder Messias de Toledo, por motivo de férias.

**PORTARIA Nº 320/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV e 107 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 106/2007-SAM01.04.03,

**DESLIGA** a contar de 01.10.2007, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 78/2007-IPFPMG, a servidora **Maria José Elizário da Silva** (código 13243), **Agente de Administração “F”** (14-135), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 321/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 26/2007-SS8,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 22/2006-SAM, que estendeu de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico III (Especialidade Clínico Geral)** (5500-820), lotada na SS01, da qual é titular o servidor **William Teiji Hayashi** (código 30619).

**PORTARIA Nº 322/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 370/2007-SS11.02.01,

**SUSTA** a contar de 19.09.2007, os efeitos da Portaria nº 564/2005-SAM, no que diz respeito à servidora **Elivanci Gomes Padilha** (código 35691), designado para prestar serviços junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**PORTARIA Nº 323/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 5.946/2003 e o que consta do memorando nº 352/2007-SS11.02.01 e das ordens nº 196, 197 e 198/2007-SS11,

**DESIGNA** a partir de 16.10.2007, os servidores abaixo relacionados, para prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

**CLAS. NOME E FUNÇÃO**

114º **Maria José da Silva** (código 34562), **Cozinheira III** (5096)

115º **Gabriel Ambrosio dos Santos** (código 34814), **Trabalhador Braçal III** (5124)

117º **Luiz Carlos Albano Ladeira** (código 35108), **Agente de Transporte e Trânsito** (5719)

118º **Anderson Alves Ferreira** (código 34976), **Agente de Controle de Zoonoses III** (5003)

119º **Ana Paula de Salles Martinez** (código 34602), **Cozinheira III** (5096)

120º **Denia Vieira Lima Sousa** (código 19446), **Receptionista III** (5112)

121º **Jackson Pedro da Silva** (código 35771), **Servçal III** (5136)

122º **Edna Maria de Almeida Luchiar** (código 31819), **Receptionista III** (5112)

123º **Leticia Inocência dos Santos** (código 34783), **Cozinheira III** (5096)

**PORTARIA Nº 324/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.223/2007-GP, referente à admissão da senhora **Michele Sevilhano da Silva**, para a função de Médico de Família III (5692), para fazer constar que sua admissão se deu em vaga criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005 (37), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 325/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.232/2007-GP, referente à senhora **Maria Edilene Lacerda de Souza**, para a função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706), para fazer constar que sua admissão se deu a título precário e provisório, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e que o prazo de seu contrato de trabalho por tempo determinado será de 03 (três) meses.

**PORTARIA Nº 326/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 327/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 328/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 329/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 330/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 331/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 332/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.266/2007-GP, referente a admissão de candidatos, para fazer constar que a função correta é **Médico III (Especialidade Socorrista Pediatra)**.

**PORTARIA Nº 333/2007-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

**ERRATA**

**Retificação do Decreto nº 24.783, de 1º/10/07, publicado no Diário Oficial – Prefeitura Municipal de Guarulhos nº 074/2007 – GP de 02/10/07, conforme segue:**

Em, 1º de outubro de 2007.

DECRETO Nº 24783

Onde se lê:

“...”

“...”

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

“...”

“...”

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

“...”

“...”

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

“...”

“...”

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

“...”

“...”

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

“...”

“...”

“...”

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200151.019.01.11000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios e Velórios	90.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.000,00</b>

“...”

“...”

“...”

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DA DESPESA

Convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito  
CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

3ª Parcela/07 - Recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino

5ª, 6ª e 7ª Parcelas/07 - Recursos para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da merenda escolar

Dia 8 de outubro de 2007 (2ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Cristã de Moços - Centro de Des. Comum. Julian Haranczyk

Associação Beneficente São Frutuoso  
Associação Missões Transculturais Shekinah  
Associação Semente do Amanhã  
Associação SOS Família São Geraldo  
Clube de Mães São Pedro Apóstolo  
Creche Beneficente Joana D'Arc  
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes  
Instituto Santa Rosália

10h Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

Associação Cristã de Moços - Filial Centro  
Associação Família Cristã  
Associação Filantrópica de Mães dos Pimentas  
Associação Jardim Irmã Eleonora  
Casa Amor ao Próximo  
Centro Cultural e Educacional Vila Izildinha e Jardim Jacy  
Centro Social Brasil Vivo  
Lar da Irmã Celeste  
Serviço Promocional da Paróquia N. Sra. Aparecida do Cocaia  
Sociedade Amigos do Bairro dos Pimentas

13h30min Assistência Universal Bom Pastor

Associação Brasileira pela Inclusão Social  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos - APAE  
Associação dos Moradores do Jardim São Manoel  
Associação Espírita Discípulos do Evangelho - Lar da Irmã Dirce  
Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente  
Centro Social da Paróquia Santo Alberto Magno  
Instituição Allan Kardec - Alice Pereira  
Núcleo Cultural São Gabriel, Pimentas  
Sociedade Assistencial Cultural Educacional Bom Clima

15h

Associação Cultural Comunitária São João Batista  
Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima  
Associação de Desenvolvimento Educacional e Social do Cabuçu  
Associação de Moradores do N. Sub Hab Paraíso - Jd. Jacy  
Associação Guarulhense de Amparo ao Menor  
Associação Núcleo Educacional Raios de Sol  
Núcleo Assistencial Anália Franco

Dia 9 de outubro de 2007 (3ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30min Associação Recanto da Criança Feliz

Cáritas Paroquial São José  
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz  
Clube de Mães Novo Recreio  
Instituição de Assistência Social Raio de Luz Jd. Elizabete e Adjacências  
Instituto de Assistência Social Jesus Menino  
Lar das Crianças Maria Angelina  
Núcleo Baturia - Serviço de Promoção da Família  
União dos Moradores do Bairro dos Pimentas

10h

Instituto DIET - Direito, Integração, Educação & Terapêutica em Saúde e Cidadania

Associação Cultural Comunitária Santa Emília

13h30min Congregação das Filhas de N Sra Stella Maris

**Observação** 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

#### PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRÓ-REDE

#### CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parcela trimestral - Revitalização - Material Permanente

Dia 10 de outubro de 2007 (4ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30 Conselho Escolar C.M.E.I. Alfredo Volpi

Conselho Escolar C.M.E.I. Benedito Vicente de Oliveira  
Conselho Escolar C.M.E.I. Cândido Portinari  
Conselho Escolar C.M.E.I. Carolina Maria de Jesus  
Conselho Escolar C.M.E.I. Chiquinha Gonzaga  
Conselho Escolar C.M.E.I. Cora Coralina  
Conselho Escolar C.M.E.I. Elis Regina (Vila Dinamarca)  
Conselho Escolar C.M.E.I. Érico Veríssimo (Jd. Fortaleza II)  
Conselho Escolar C.M.E.I. Helena Antipoff

9h15

Conselho Escolar C.M.E.I. João Guimarães Rosa  
Conselho Escolar E.M. Carlos Drummond de Andrade  
Conselho Escolar C.M.E.I. Machado de Assis  
Conselho Escolar C.M.E.I. Mariazinha Rezende Fusari  
Conselho Escolar C.M.E.I. Mauro Roldão Neto  
Conselho Escolar C.M.E.I. Missionária Undina Capellari Nunes  
Conselho Escolar C.M.E.I. Parque Jandaia  
Conselho Escolar C.M.E.I. Patrícia Galvão - PAGÚ  
Conselho Escolar C.M.E.I. Ponte Alta

10h

Conselho Escolar C.M.E.I. Profª Nadja Maria Seabra Santos  
Conselho Escolar C.M.E.I. Recreio São Jorge Clarice Lispector  
Conselho Escolar C.M.E.I. Tarsila do Amaral  
Conselho Escolar C.M.E.I. Vila Flórida II  
Conselho Escolar C.M.E.I. Zumbi dos Palmares  
Conselho Escolar E.M. Almeida Franco  
Conselho Escolar E.M. Amador Bueno  
Conselho Escolar E.M. Amélia Duarte da Silva  
Conselho Escolar E.M. Anísio Teixeira

10h45

Conselho Escolar E.M. Manoel Rezende da Silva  
Conselho Escolar E.M. Vereador Carlos Franchin  
Conselho Escolar C.M.E.I. Prof. José Carlos da Silva  
Conselho Escolar C.M.E.I. José Jorge Pereira  
Conselho Escolar E.M. Pedrinho e Narizinho  
Conselho Escolar E.M. Vereador Gilmar Lopes  
Conselho Escolar E.M. Inéz Rizzatto Rodrigues  
Conselho Escolar E.M. Luiza do Nascimento Otero  
Conselho Escolar E.M. Perseu Abramo

13h30

Conselho Escolar E.M. Antonio Gonçalves Dias  
Conselho Escolar E.M. Assis Ferreira  
Conselho Escolar E.M. Bárbara Andrade Tenório de Lima  
Conselho Escolar E.M. Capitão Gabriel José Antonio  
Conselho Escolar E.M. Casimiro de Abreu  
Conselho Escolar E.M. Sophia Fantazzini Cecchinato  
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César  
Conselho Escolar E.M. Cerqueira César II  
Conselho Escolar E.M. Cidade Seródio

14h30

Conselho Escolar E.M. Clementina de Jesus  
Conselho Escolar E.M. Crispiniano Soares  
Conselho Escolar E.M. da Emília  
Conselho Escolar E.M. João Balbino Filho

Conselho Escolar E.M. Djanira da Mota e Silva  
Conselho Escolar E.M. Dolores Gilabel Hernandez Pompêo  
Conselho Escolar E.M. Domadora Selma Colalillo Marques  
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy II  
Conselho Escolar E.M. Dorcelina de Oliveira Folador  
15h30 Conselho Escolar E.M. Dr. Vicente Ferreira Silveira  
Conselho Escolar E.M. Eugênio Celeste Filho  
Conselho Escolar E.M. Evanira Vieira Romão  
Conselho Escolar E.M. Giovanni Angelini  
Conselho Escolar E.M. Graciliano Ramos  
Conselho Escolar E.M. Heraldo Evans  
Conselho Escolar E.M. Herbert de Souza  
Conselho Escolar E.M. Zilda Furini Fanganiello  
Conselho Escolar E.M. Virgínia Serra de Zoppi

Dia 11 de outubro de 2007 (5ª feira)

Horário Entidade Conveniada

8h30 Conselho Escolar E.M. Ione Gonçalves de Oliveira de Conti

Conselho Escolar E.M. Izolina Alves David  
Conselho Escolar E.M. Jardim Acácio  
Conselho Escolar E.M. Jardim Bananal  
Conselho Escolar E.M. Jardim Bela Vista  
Conselho Escolar E.M. Jardim das Olivas  
Conselho Escolar E.M. Padre João Álvares  
Conselho Escolar E.M. Jardim Fortaleza  
Conselho Escolar E.M. Jardim Guaracy I

9h15

Conselho Escolar E.M. Jardim Ipanema  
Conselho Escolar E.M. Jardim Lenize  
Conselho Escolar E.M. Jd. Sta. Terezinha Pedro Geraldo Barbosa  
Conselho Escolar E.M. D'Almeida Barbosa  
Conselho Escolar E.M. Jocymara de Falchi Jorge  
Conselho Escolar E.M. Josafá Tio Figueiredo  
Conselho Escolar E.M. Lavras  
Conselho Escolar E.M. Lino Ferreira de Oliveira  
Conselho Escolar E.M. Tia Carmela

10h

Conselho Escolar E.M. Manuel Bandeira  
Conselho Escolar E.M. Marfilha Belloti Gonçalves  
Conselho Escolar E.M. Mário Quintana  
Conselho Escolar E.M. Mônica Aparecida Moredo  
Conselho Escolar E.M. Monteiro Lobato  
Conselho Escolar E.M. Moreira Matos  
Conselho Escolar E.M. Nazira Abbud Zanardi  
Conselho Escolar E.M. Nelson de Andrade  
Conselho Escolar E.M. Olavo Bilac

10h45

Conselho Escolar E.M. Dona Benta  
Conselho Escolar E.M. Professora Zulma Castanheira de Oliveira

13h30

Conselho Escolar E.M. Padre Manuel de Paiva  
Conselho Escolar E.M. Parque Jurema  
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera  
Conselho Escolar E.M. Parque Primavera III  
Conselho Escolar E.M. Parque Uirapurú  
Conselho Escolar E.M. Recreio São Jorge  
Conselho Escolar E.M. Pastor Perácio Grilli  
Conselho Escolar E.M. Pastor Sebastião Luiz da Fonseca  
Conselho Escolar E.M. Paulo Freire

14h30

Conselho Escolar E.M. Ponte Alta  
Conselho Escolar E.M. Prof. Wilson Pereira da Silva  
Conselho Escolar E.M. Professora Dalva Marina Ronchi Mongossi  
Conselho Escolar E.M. Professora Gracira Marchesi Trama  
Conselho Escolar C.M.E.I. Jardim Santa Lidia  
Conselho Escolar E.M. Felício Marcondes  
Conselho Escolar E.M. Siqueira Bueno  
Conselho Escolar E.M. Sítio do Pica-Pau Amarelo  
Conselho Escolar E.M. Cassiano Ricardo

15h30

Conselho Escolar E.M. Tia Nastácia  
Conselho Escolar E.M. Tizuko Sakamoto  
Conselho Escolar E.M. Francisco Antunes Filho  
Conselho Escolar E.M. Jardim Álamo  
Conselho Escolar E.M. Vereador Svaa Evans  
Conselho Escolar E.M. Vila Carmela  
Conselho Escolar E.M. Vila Flórida I  
Conselho Escolar E.M. Visconde de Sabugosa  
Conselho Escolar E.M. Dr. José Maurício de Oliveira

**Observações:** 1. A prestação de contas dos Convênios será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Adm. de Convênios, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar: ofício de encaminhamento, parecer do conselho fiscal, anexos I e II, bem como, apresentar originais e cópias legíveis dos documentos fiscais (notas fiscais, recibos, extratos bancários), comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta.

3. Não serão aceitas prestações de contas com documentação incompleta.

4. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

5. Estaremos recebendo a prestação de contas referente ao material permanente e verba de revitalização do Conselho Escolar que já utilizou todos os recursos.

#### CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Montival Souza Santana – Presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas dos exercícios de 2002 e 2003, do convênio de cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito – Modalidade Educação Infantil, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção de sanções legais.

#### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

##### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Associação Desportiva Amigos Sempre Amigos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.586/2006.

OBJETO: Desenvolvimento e Aprimoramento do Desporto Amador e das Ações de continuidade do Trabalho de Base até o Alto Rendimento na cidade de Guarulhos, NF. 06. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

EXIGIBILIDADE: 13/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essencial à Secretaria de Esportes, para a continuidade das atividades de alto rendimento das equipes representativas da municipalidade, em competições esportivas oficiais.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 252/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é de extrema necessidade aos trabalhos sociais desenvolvidos pela Secretaria de Habitação.

**Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**

CONTRATO/PEDIDO: 333/2005.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis.

VALOR: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e R\$ 32.470,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento as atividades indispensáveis do Município.

**Consórcio MCC**

CONTRATO/PEDIDO: 05/2007.

OBJETO: 2ª. Medição complementar final referente serviços de gerenciamento, fiscalização e controle tecnológico das obras de recapeamento, pavimentação e drenagem das Ruas Natal Del Buoni, José Antonio dos Santos, Aroeiras, Indiaporã, Papa João Paulo I - Ligação da Vl. Alzira com Av. Venturosa e outras.

VALOR: R\$ 81.915,53 (oitenta e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para uma boa condição de tráfego nas Ruas Natal Del Buoni, José Antonio dos Santos, Aroeiras, Indiaporã, Papa João Paulo I-Ligação da Vi. Alzira com Av. Venturosa e outras, pois atualmente as mesmas estão com o pavimento bastante deteriorado.

**Eduardo Paulo da Silva Sacarias**

CONTRATO/PEDIDO: 748/2007.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza. VALOR: R\$ 13.456,99 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte- IDECACE.**

CONTRATO/PEDIDO: 206/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de massificação e difusão esportiva entre crianças e jovens de Guarulhos.

VALOR: R\$ 124.550,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), referentes Recursos Vinculados – Ministério do Esporte – Segundo Tempo, NFs. 17.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para massificação e difusão esportiva dos alunos participantes do Programa Segundo Tempo, no município de Guarulhos.

**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 21/2007.

OBJETO: Fornecimento de macarrão com ovos.

VALOR: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue diretamente nas Unidades Escolares e Creches do Município.

**Nutrivip do Brasil Com. De Alimentos, Construção, Papelaria e Eletroeletrônicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 73/2006.

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas.

VALOR: R\$ 26.868,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 08/05/2007.

JUSTIFICATIVA: As cestas básicas são essenciais para dar atendimento aos serviços da Defesa Civil.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida; rachão gabião e pedra britada.

VALOR: R\$ 71.807,81 (setenta e um mil, oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/09, 12/09, 13/09, 17/09, 19/09, 21/09, 24/09, 26/09, 02/10, 03/10, 04/10 e 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais fornecidos são essenciais para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

**Sadia S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 84/2006.

OBJETO: Fornecimento de pedaços empanados e congelados de frango.

VALOR: R\$ 3.823,20 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04, 25/05, 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Telecomunicações de São Paulo S/A.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.770/2007.

OBJETO: Despesa referente aos Links (Comunicação de Dados - Frame Relay).

VALOR: R\$ 51.099,08 (cinquenta e um mil, noventa e nove reais e oito centavos), sendo R\$ 40.490,21 (quarenta mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e um centavos), referentes recursos próprios e R\$ 10.608,87 (dez mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos), referentes recursos vinculados, Ministério do Trabalho e Emprego, N.º. Sistêmico 186246-5.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2007.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de serviços de comunicação entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Teorema Engenharia e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 17/2007, 19/2007 e 24/2007.

OBJETO: 4ª. Medição referente execução do projeto e obra de implantação da Biblioteca Morro da Chiquinha, Praça Lua Cheia – Rua Margarida – Cabuçu; 4ª. Medição parcial referente execução de obras de implantação de guias, sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares para ligação entre a Av. Venturosa e a Estrada Pimentas São Miguel, Vila Alzira; e 1ª. Medição parcial referente implantação do Ponto de Cultura do Parque Mikail, Guarulhos.

VALOR: R\$ 170.680,76 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), NFs. 191, 192 e 194.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2007.

JUSTIFICATIVA: A execução do Projeto e obra de implantação da Biblioteca Morro da Chiquinha, Cabuçu, é essencial à cultura da população local; a prestação de serviços de obras de implantação de guias, sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares para ligação entre a Av. Venturosa e a Estrada Pimentas São Miguel, Vila Alzira, Guarulhos é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para uma boa condição de tráfego no local; a implantação do Ponto de Cultura do Parque Mikail, Guarulhos, é indispensável pois atenderá as necessidades da população daquela região.

**Vani 10 Comércio de Água Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 13/2007.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 2.537,64 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 27/08/2007.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria de Finanças;

Secretaria de Esportes; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Governo; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e do Departamento de Serviços Gerais; essencial também para o consumo dos jovens inseridos no Programa Oportunidade ao Jovem, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Vera Cruz Vida e Previdência S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Seguro de Vida em Grupo - Programa Bolsa Auxílio.

VALOR: R\$ 7.029,60 (sete mil, vinte e nove reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal n.º. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado.

**Vera Lúcia da Fonseca-ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 118/2006.

OBJETO: Locação de cadeiras plásticas.

VALOR: R\$ 11.445,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 11/06 e 25/06/2007.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras plásticas são essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para possibilitar apoio técnico às plenárias do Programa Oportunidade ao Jovem; essenciais também à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito para a realização de diversos eventos.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei n.º 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/09/2007**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 79.783,53 (setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/10/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 6.797,35 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/10/2007**

Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.599.918,98 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 46.593,82 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 3.258,48 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)

R\$ 612,89 (seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)

R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)

R\$ 13.986,66 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem)

R\$ 33.475,00 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 02/10/2007**

Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)

R\$ 9.624,93 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2007**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 490,55 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 03/10/2007**

Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição)

R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).”

#### DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DRI – EM 20.09.07**

22.242/06 Maria do Carmo da Conceição

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 17.09.07**

09.194/06 José Garcia de Carvalho

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 19.09.07**

08.802/06 Ivone Nunes Fernandes

08.840/06 Iracy Maria de Melo Pires

08.855/06 Manoel Antonio da Silva

08.910/06 Francisco Lourenço da Silva

09.116/06 Margarida Ferreira dos Santos

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 24.09.07**

00.802/07 Associação Cristã de Moços de São Paulo

04.483/07 Obra Social Instituto Nossa Senhora das Dores

06.772/07 Centro Espírita nosso Lar Casas André Luiz

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 25.09.07**

26.602/05 Roque & Seabra Construtora Ltda

01.597/06 Jaci Pereira de Souza

04.341/06 Terezinha Alves Gonçalves

04.498/06 Luiz Gonzaga Simon

05.025/06 Antonio José de Vasconcelos

05.039/06 Ivone da Silva Rebechi

05.422/06 Geraldo Marsola

05.442/06 Alberto Jesus Santos

05.618/06 Antonio Carlos Pinto

06.278/06 Francisco Arias Capitan

06.328/06 Tarcísio de Araújo Dias

06.728/06 José Bernandino Filho

06.930/06 Rosa Maria Coelho

07.518/06 Palmira Maria da Conceição Simoni

08.322/06 Luzia Marques Oliveira

08.329/06 Sonia Maria Lourenço

08.657/06 João Margossi Betti

21.566/06 Maria Candida Botelho dos Santos

25.979/06 Isabel Rubio

30.683/06 Leny Previtala

53.679/06 Clube Recreativo de Guarulhos

29.434/07 Floripes Honorata Ribeiro Silva

31.447/07 Primeira Igreja Batista em Taboão

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 27.09.07**

02.174/06 Anézio Teodoro Felipe

02.183/06 Kioco Miyasaka Kitahara

02.203/06 Carlos Aquino Martins

02.512/06 Janete Maria da Conceição Apolônio

02.602/06 Hilda Luciano de Souza

02.820/06 Dalva Mudh Antonio

02.863/06 André Rosalen Neto

03.170/06 Jorge Elias Guandalini

03.597/06 Zoraide Ferreira de Souza

04.537/06 Lilian Valéria Madeira Pimenta

04.716/06 Dirceu Bife

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 28.09.07**

01.318/03 Teresa Dolores Mendes Ribeiro

04.349/06 Decio Pradella

04.467/06 Nercino Moreira Duarte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 24.09.07**

19.201/07 Congregação das Filhas de Nossa Senhora

Stella Maris

31.792/07 Associação Santa Terezinha

34.031/07 Associação Santa Terezinha

**PROCESSO(S) COM RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 24.09.07**

50.679/03 DRI (SF01)

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.09.07**

19.148/02 Departamento de Consultoria (SJ02)

01.137/05 Clóvis Menezes de Lima

02.689/07 Marcos Paulo Pereira dos Santos

20.618/07 José Carlos Fernandes

38.439/07 Fabiane Rocha da Silva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.09.07**

54.870/03 DRI – Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

01.273/05 Lazineo Roberto de Lima

05.430/07 Augusto Nascimento

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.09.07**

41.941/06 Ernane José Siqueira de Oliveira

11.008/07 Franciele Manfrim

13.837/07 Raimunda Oliveira dos Reis

15.647/07 Maria do Rosário Matos Modesto

18.940/07 Raimunda Dias da Silva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.09.07**

52.800/03 Milton Kenji Ogassavara

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.09.07**

50.429/03 Ronivon Francisco Xavier

44.143/04 Carlioto Rodrigues da Silva

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.09.07**

45.499/04 Reginaldo Oliveira dos Santos

**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 28.09.07**

39.847/03 Milton Sousa Machado

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.09.07**

23.307/07 Marcos Sousa Lopes

34.799/07 Nilson Pereira Souza

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.09.07**

25.096/07 Nilton Evaldo Leite

30.780/07 Carlos Alberto de Moura

33.606/07 Bernadete Nogueira Machado Oliveira

Elaine Silva dos Santos, CF 33.582  
 Marcella Lopes de Oliveira, CF 38.745  
 Dia 13/10/07, das 8 às 17 horas  
 Patrícia Camera Bortolassi Esteves, CF 40869  
 Manoel Antonio de Lima Junior, CF 41.003  
 Dia 13/10/07, das 17 às 23 horas  
 Vagner Benvindo da Silva, CF 37254  
 Nathali Escanhoela Stipe, CF 41.050  
 Dia 14/10/07, das 8 às 17 horas  
 Regiane Santos da Mata, CF 40.204  
 Hélio Silva de Almeida, CF 39.878  
 Leocelino Silva Correa, CF 34539  
 Dia 14/10/07, das 17 às 23 horas  
 Marcia Roberta Correa Bueno, CF 35.156  
 Roger Cesar Biachi, CF 36.962  
 Roselei Macedo, CF 38.058

Os dias trabalhados fora do horário normal de expediente serão devidamente compensados até o final do presente exercício. Os servidores faltantes deverão justificar sua ausência por escrito.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Moacir de Souza

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

#### EDITAL - Nº 029/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **GRÊMIO RECREATIVO INDEPENDENTE DE SÃO PAULO**, que o Alvará de Construção nº A-174/2005, emitido em 04 de abril de 2005, através do Processo Administrativo nº 29.067/2004, referente ao projeto para construção de Centro Esportivo com adaptação para pessoas com necessidades especiais, na Esquina entre a Avenida Recife, a Rua Gazeta e a Rua Pau Ferros, sob Inscrição Cadastral número 122.04.96.0001.000-3, Loteamento Jardim Santo Afonso, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 030/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **EDELMIRO MORANDEIRA RANÁ E OUTRO**, que o Alvará de Construção nº A-353/2005, emitido em 08 de agosto de 2005, através do Processo Administrativo nº 09.665/2002, referente ao projeto para construção de um prédio escolar de 1º e 2º Grau, na Rua São Gabriel, lotes 12,14 e 16, Quadra 03, sob Inscrição Cadastral número 083.21.23.0307.00.000, Vila Renata, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 031/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **CLAUDECINO CARNEIRO LEÃO**, que o Alvará de Construção nº A-253/2005, emitido em 14 de junho de 2005, através do Processo Administrativo nº 15.877/2005, referente ao projeto para construção de uma casa assobradada, em imóvel na Rua Hanne El Khouri, parte do Lote 42, Quadra 68, sob Inscrição Cadastral número 081.42.72.0365.00.000, Parque Continental Gleba II, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 032/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **MOHAMED AWADA**, que o Alvará de Construção nº A-170/2005, emitido em 02 de maio de 2005, através do Processo Administrativo nº 15.877/2005, referente ao projeto para construção de três salões e três salas comerciais, na Avenida Florianópolis, esquina com Rua Aramita de Oliveira Neves, Lote 01, Quadra 11, sob Inscrição Cadastral número 063.60.93.0123.00.000, Loteamento Jardim São João, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 033/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **CLAUDIO PEREIRA SOARES**, que o Alvará de Construção nº A-296/2005, emitido em 11 de julho de 2005, através do Processo

Administrativo nº 05.520/2005, referente ao projeto para construção de dois sobrados residenciais na Rua Coronel Raul Furquim, esquina com Rua Conde Francisco Matarazzo, Lote 15, Quadra 11, sob Inscrição Cadastral número 083.80.18.0036.00.000 - 1, Jardim Zaira, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 034/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **RICARDO MAGALHÃES SILVA**, que o Alvará de Construção nº A-218/2005, emitido em 30 de maio de 2005, através do Processo Administrativo nº 218/2005, referente ao projeto para construção de uma residência assobradada, na Rua Ferraz de Vasconcelos, parte do Lote 09, Quadra 02, sob Inscrição Cadastral número 083.84.86.0177.00.000, Jardim Santa Cecília, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 035/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **MILTON PONCIANO DA SILVA**, que o Alvará de Aprovação nº A-369/2004 e o Alvará de Execução nº EX-390/2004, emitido em 27 de julho de 2004, através do Processo Administrativo nº 32.990/2002, referente ao projeto para construção/execução de uma Residência Unifamiliar, na Rua Quatorze, lote 5-A, quadra P, sob Inscrição Cadastral número 082.24.90.0001.00.000, Parque Flamengo, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 036/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **MISAEI BANDEIRA JORDÃO NETO**, que o Alvará de Aprovação nº A-189/2002 e o Alvará de Execução nº EX-203/2002, emitido em 19 de abril de 2002, através do Processo Administrativo nº 17.906/01, referente ao projeto para construção/execução de uma Residência Unifamiliar com subsolo, na Rua 14, lote 17-A, quadra O, sob Inscrição Cadastral número 082.24.90.0001.00.000-3, Parque Flamengo, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 037/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **PEDRO SOARES DE OLIVEIRA**, que o Alvará de Aprovação nº A-281/2004 e o Alvará de Execução nº EX-299/2004, emitido em 04 de junho de 2004, através do Processo Administrativo nº 36.286/03, referente ao projeto para construção/execução de uma Residência Unifamiliar, na Rua Máximo Gonçalves, lote 19, quadra 10, sob Inscrição Cadastral número 084.01.89.0180.00.000, Cidade Maia, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 038/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **ANDREA MARCOMINI**, que o Alvará de Aprovação nº D-025/2004, emitido em 26 de agosto de 2004, através do Processo Administrativo nº 27.681/04, referente a construção no lote sito a Rua Xapuri, nº 944 – parte do lote -48, quadra 43, IC-094.14.72.0140.00.000, Jardim Cumbica, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

#### EDITAL - Nº 039/07 - SDU2

Pelo presente edital, notificamos a **ELIAS GUILHERME DE LIMA**, que o Alvará de Construção nº A-012/2004, emitido em 23 de novembro de 2004, através do Processo Administrativo nº 28.126/03, referente ao projeto de construção de três pavimentos para comércio e residência, em imóvel na Rua Bueno Brandão e Travessa Planejada, lote -43, sob Inscrição Cadastral 082.62.36.0850.00.000, Jardim São José, neste Município, para todos os efeitos legais, deu-se a sua **PRESCRIÇÃO**, conforme vistorias constantes do referido processo administrativo e de acordo com o Artigo 37 da Lei Municipal nº 6046/04.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL DE MULTA Nº 109/2007 - SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

NOME	Inscr.Cad/Mobil./Cadastro	AM
Vanderley Alves Pereira - ME	Inscr.Mobil.90.681-64	45.847
Infr.ao Art.nº 297 combinado com o Art.8º (reincidência)da Lei nº 3.573/90 (Inexistência da Licença de Funcionamento)		

#### EDITAL Nº 110/07-SDU03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 32 da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de Alvará de Construção). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.CAD./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Agostinho Fernandes	Insc 094.31.14.0123.01.001	30025
Carlos Pinto Barbosa	Insc 084.55.04.0567.00.000	35250
Comis. Paul. de Imóveis S/A	Insc 093.51.18.1680.00.000	32693
Elianice Aparecida dos Santos	Insc 091.44.09.0241.00.000	37520
Elzior Dias Souza	Insc 093.52.15.0001.01.001	32683
Jose Pinheiro Pedroza	Insc 084.22.01.0114.00.000	35654
Maria de Fatima C Oliveira	Insc 094.20.73.0405.00.000	33513

#### EDITAL Nº 111/2007 SDU 03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/2004 (Obra Sem Regularização). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Vinicius de Oliveira Lima e Adriana de Souza Lima	Insc 084.51.26.0169.00.000	32650

#### EDITAL Nº 112/07 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima-Guarulhos-SP, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 63 - § único da Lei Municipal nº 6046/2004 (inexistência de estabilidade, segurança e/ou salubridade da edificação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores fixados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSCR.IMOB./Nº DE CADASTRO	AUTO DE MULTA Nº
Agnaldo Felix Relvas e S/Mr	Insc 081.71.05.0094.00.000	27608
Alfa-I ADM S/C Ltda e Outras	Insc 092.63.29.0436.00.000	32422
Alfa-I ADM S/C Ltda e Outras	Insc 092.63.58.0002.00.000	32389
Carlos A F Ferreira	Insc 082.20.04.0050.00.000	33125
Jose Carlos de Castro e S/Mr	Insc 091.80.95.0477.00.000	32413
Pura Pedrique Rodrigues	Insc 094.15.54.0037.00.000	35105
Suzana C de A Fagundes e S/Md	Insc 084.14.18.0147.00.000	32076
Suzana C de A Fagundes e S/Md	Insc 084.14.18.0147.00.000	33224

#### EDITAL Nº 113/07- SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 combinado com Artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/1990 (reincidência por permanecer exercendo atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./nº CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Alvorada do Jutai Video e Som Ltda Me	IM 033.967-93	23553
AREAPC Ass Recr Espt Amigos do Pq CECAP	IM 81.297-85	43487
Bar e Lanchonete Flor da Vila Augusta Ltda Me	IM 066.278-06	22108
Com de Gesso Forro Adinaldo e Prest. Serv. Ltda Me	IM 065929-01	41446
Edilson Pereira Lopes	Cadastro 5619954	42986
Edina de Almeida Viana	Cadastro 5627229	45821
Fernando Alves Pereira	Cadastro 5572653	21192
Iara Rodrigues Carneiro Figueredo	Cadastro 5622198	42952
Marcio Pereira	Cadastro 5613644	42348
Marcos Paulo Novaes de Souza	Cadastro 5583834	40684
Mercadinho Professor Ltda Me	IM 70133-52	23545
Sergio Aparecido Wong	Cadastro 5590847	22697
Zanatto Marmores e Granitos Ltda Me	IM 131.593	43780

#### EDITAL Nº 114/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 54 da Lei Municipal nº 3573/1990 (a não conservação do estado de asseio do imóvel). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Assembleia de Deus Belem	Insc 094.30.34.0135.00.000	33529
Joana Darc Lopes Saraiva	Insc 111.73.04.0248.01.000	34506

#### EDITAL Nº 115/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração a Lei Municipal nº 3573/1990, conforme especificação abaixo. Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Acropole S/A Eng e Const	Insc 093.73.27.0167.00.000	28101
Adil Hadic	IM 111.74.34.0112.00.000	34854
Ailton de Moraes da Silva	Insc 084.45.51.0202.00.000	33713

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Infração ao Artigo 174 - PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO POR MEIO DE SOM OU RUÍDOS		
Francisco Claudimar Xavier M Livraria Me	IM 355387	43153

#### EDITAL Nº 116/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/1990 (obstrução do livre trânsito de pedestres em passeios ou logradouros públicos). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Damião Jose de Lima e Evandra Alemida C Lima	Insc 082.32.97.0162.00.000	31978
Joana Puglia	Insc 111.73.31.0024.00.000	34515

#### EDITAL Nº 117/2007 - SDU-03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 213 da Lei Municipal nº 3573/1990 (afixação de anúncio sem licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Andrea Silva Ramalho Me	Cadastro 1238037	704
Ruth dos Santos Regis Me	IM 86164	44938

#### EDITAL Nº 118/07-SDU.03.07

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e aos sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 297 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividades sem prévia licença da Prefeitura). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Adenilde Rios	Cadastro 5629155	227922
Ailton Alexandre da Silva	Cadastro 5660022	25320
Alessandra Grico de Paula	IM 107408	22905
Alex de Oliveira	Cadastro 361993	16575
Alimentary Dy Nostra Italy Secos e Molhados Ltda EPP	Cadastro 5644772	39795
Alvaro dos Reis Oliveira	Cadastro 5655418	23162
Alvorada do Jutai Video e Som Ltda	Cadastro 5537623	21693
Andre Luiz Sampaio da Silva Me	Cadastro 5603770	20957
Antonio Alves de Brito	IM 0085.579-02	24880
Antonio Angelo Marvão Me	IM 115.305	25317
AREAPC Ass.Recr.Espt.Amigos do Pq CECAP	IM 81297-85	21961
Armando de Sá Junior Madeira Me	Cadastro 5653916	21357
Artur Dereste Gonçalves	Cadastro 5653915	20860
Bar e Lanches Milton e Myller Ltda	IM 115433-86	438880
Bar e Mercaria Lup Ltda Me	IM 013.352-31	25240
Bela Fone Comércio e Assistência Técnica Ltda Me	Cadastro 5653928	21108
Bernardo Pinto Santana Neto	Cadastro 5653867	21453
BLM Adige do Brasil Ltda	IM 105.580-13	15666
C Barbosa de Aguiar Me	IM 84490-01	40494
Carlos Roberto Brambila Felipe	Cadastro 5653774	44301
Carmem Lucia Batista Ferreira	Cadastro 5590920	14292
Casa de Ervas e Artigos Religiosos Rei Netuno L	IM 065546/53	22999
Charmouse Confecções Ltda Epp	IM 074.912-51	20558
Cicero Jose da Silva	Cadastro 5659941	25348
Claudio Roberto Del Busso	Cadastro 5660319	42058

Claudio Rogério Gonzaga dos Santos	Cadastro 5574672	14573
Comercial Eusebio & Ferreira Ltda Me	IM 091523-80	40848
Comunidade Cristã Paz e Vida	Cadastro 5528851	24906
Crefisa Promotora e Assessoramento S/C Ltda	IM 075715/24	23440
Crisciuma Comercial E Construtora Ltda	IM 60791-64	20017
Daglamar Campos Silva Me	Cadastro 5598944	39624
Denise Gobaho Laranjeiras Me	Cadastro 5653868	29135
Dennis Monteiro Alves	Cadastro 5661012	42879
Dulcineia Costa Alves	IM 136.423	16081
Edenilson Barbosa da Silva	Cadastro 5653927	21369
Edina de Almeida Viana	Cadastro 5627229	22919
Edithe Pereira dos Santos	Cadastro 5659938	25115
Edson Santos de Souza	Cadastro 5660406	40841
Edvaldo Brotta	Cadastro 5654911	21434
Elisangela Aparecida Santos	Cadastro 5661003	41996
Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos	IM 111071-33	23489
Erika Aparecida Silva	Cadastro 5653910	21001
Fabio Aparecido dos Santos	Cadastro 5650173	40638
Fenix Tubos de Aços Ltda EPP	IM 103.725	24973
Fernando de Alencar Rodrigues	Cadastro 5655697	22706
Florival Francelino Rodrigues	Cadastro 5660997	23733
FVC Usinagem Ltda Me	IM 117133-02	21544
Gremio Recreativo SAAE	Cadastro 5653892	21083
Igreja Internacional da Graça de Deus	Cadastro 5615822	21238
J N Guarulhos Veículos Ltda	IM 097369-68	22319
Jeremias Gomes da Silva	Cadastro 5575980	14485
JNCR Processamento de Dados LTDA ME	IM 127815	14593
João de Souza Costa Filho	Cadastro 5590849	14676
Jorge Carlos Numeriano de Lima Restaurante Me	Cadastro 5593668	21194
Jorge Izauto Ferreira	Cadastro 5661205	25302
Jose Martins de Matos	Cadastro 5661006	42901
Kunzli Representação de Embalagens Ltda	IM 116.397	29602
Luiz Carlos de Marqui	Cadastro 5641755	22537
Luiz da Silva Campos	Cadastro 5628993	23250
Manoel Caetano da Silva	Cadastro 5660837	24836
Manoel de Souza Neves	IM 89.935-60	23296
Marcelo Eduardo Pacce	Cadastro 5660945	23732
Marcelo Soares Lopes	Cadastro 5660694	23649
Marcio Anselmo	Cadastro 5629131	22790
Marcos Antonio dos Santos	IM 101267	17331
Marcos Paulo Novaes de Souza	Cadastro 5583834	29134
Maria das Graças dos Santos Paraguaçu Me	Cadastro 5571972	40429
Maria de Lourdes Ramalho Camilo Chapeados Me	IM 136.524	15797
Maria Elza Cordeiro	Cadastro 5620997	43585
Maria Manoela Domingos da Silva Me	Cadastro 5660999	41677
Mariuza da Cunha Abreu de Azevedo	Cadastro 5626906	39807
Marivaldo Santos de Souza	Cadastro 5644652	29075
Mauricio Lucio da Silva	Cadastro 5660049	41063
Mauro Kaoru Takenaka	Cadastro 5654031	13140
Moises Marcos Pedro	Cadastro 5661015	25216
Nilce Maria de Jesus	Cadastro 5613940	22382
Ole Plast Industria e Comercio de Plasticos Ltda Me	IM 127711	14627
Ordiley Franzolin Gorgonio da Silva	Cadastro 5653874	15563
Osmar Calpaci	IM 123491	40631
Panificadora Rainha do Paraventi Ltda Me	IM 074196-58	24809
Pole Position Texturas Ltda - Me	Cadastro 5590845	31323
Primo Comercio e Serviços Ltda Me	IM 024592-53	42389
Rita Aparecida Anunciato	Cadastro 5661002	41997
Samira Mohamad Ibraim El Rifai	IM 80321-95	40223
Santa Luna Comercio de Roupas Ltda Me	Cadastro 5663367	25278
Sidnei Jose Santoro	Cadastro 5530649	22947
Silmara Pereira da Mota Me	Cadastro 5639999	25147
Soares & Silverio Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda	IM 098.306.-39	25588
Twente Comercio de Flores em Geral Ltda Me	Cadastro 5504218	23684
Veneravel Irmandade de São Paulo dos Clericos	IM 79324/86	41245
Wagner Luiz dos Reis Lelis	Cadastro 5628937	23138
Wilquer Eger da Silva	Cadastro 5628933	40377
Wilson Ramos da Silva	Cadastro 5655428	22272
Zequinha de Abreu Colaço da Silva	Cadastro 5653907	20778

**EDITAL Nº 119/07 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 299 da Lei Municipal nº 3573/1990 (exercer atividade fora do horário estabelecido pela Municipalidade). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Gilda Neres Bahia Me	IM 115.626-83	40444
Marcos Freire Garcia (Novo Lual)	Cadastro 5628985	23705
Noe Pereira dos Santos	Cadastro 5661021	23742
Vagner Alexandre da Silva	Cadastro 5660973	25247

**EDITAL Nº 120/2007 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 46, Inciso I da Lei Municipal nº 3573/1990 (falta de preservação de limpeza no terreno). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Acropole S/A Eng e Construções	Insc 093.73.27.0250.00.000	28104
Amleto Danesi e Ou	Insc 082.74.46.0051.00.000	33182
Antonia Ana Mateus	Insc 093.33.10.0044.00.000	34714
Antonio Correa Barbosa	Insc 083.64.29.0465.00.000	25245
Cassio Dias de Toledo e Outros	Insc 084.05.37.0382.00.000	34304
Cassio Dias de Toledo e Outros	Insc 084.05.37.0394.00.000	34305
Construtora Engemaia S/A	Insc 082.84.12.0001.00.000	33865
Construtora Engemaia S/A	Insc 082.84.12.0001.00.000	33866
Construtora Engemaia S/A	Insc 082.84.12.0001.00.000	33867
Depto Aguas Energia Eletrica Dae	Insc 121.24.45.0582.00.000	34051
Elias G da Silva e Outro	Insc 063.22.25.0297.01.000	33851
ESP Guilhemino Rodrigues de Lima	Insc 083.81.13.0010.01.001	32263
Francisco Jose de Lima Sanches	Insc 083.72.84.0111.00.000	32253
Francisco O do Vale e Outro	Insc 091.45.30.0172.00.000	24200
Joaquim Capitão da Silva	Insc 063.22.24.0086.00.000	33860
Jose Maria Santos Candido	Insc 063.22.66.0241.00.000	33854
Josefa Coelho de Albuquerque Souza	Insc 094.05.91.0125.00.000	35113
Lazaro Valentino	Insc 083.80.10.2384.00.000	34855
Lazaro Valentino	Insc 083.80.10.2384.00.000	34856
Leia Batista Gomes	Insc 084.15.10.0921.00.000	33672
Luiz Antonio Zacarias	Insc 084.23.73.0039.00.000	34659
Luiz Antonio Zacarias	Insc 084.23.73.0034.00.000	34653
Luiz Vieira de Lacerda	Insc 063.22.25.0001.00.000	33847
Manoel G de Oliveira	Insc 081.41.80.0253.01.001	34792
Raimundo Jurandi de Freitas	Insc 063.22.23.0088.00.000	33862
Tetsuya Yakota	Insc 094.15.43.0135.00.000	28991
Tetsuya Yakota	Insc 094.15.43.0145.00.000	28992
Tetsuya Yakota	Insc 094.15.43.0145.00.000	77216

**EDITAL Nº 121/07 - SDU-03.07**

Ficam notificados a comparecerem junto ao Fácil-Central de Atendimento ao Cidadão, sito Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Guarulhos, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 20:00 h e sábados das 8:00 às 13:00 h, para ciência e recolhimento

dos Autos de Multa abaixo relacionados, lavrados por infração ao Artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/1990 (existência de terreno não murado e/ou sem passeio na área urbana ou sem conservação). Em não havendo a interposição de recurso no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir desta publicação, ou o recolhimento dos valores firmados nos respectivos Autos de Multa, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para fins de cobrança judicial.

NOME	INSC.CAD./CFM/ nº Cadastro	AUTO DE MULTA Nº
Acropole S/A Eng e Const	Insc 093.73.27.0167.00.000	28774
Acropole S/A Eng e Const	Insc 093.73.27.0167.00.000	28775
Acropole S/A Eng e Const	Insc 093.73.27.0250.00.000	28103
Acropole S/A Eng e Const	Insc 093.73.28.0250.00.000	28102
Decio Fernandes de Moura	Insc 082.20.78.0232.01.000	34652
Elias G da Silva e Outro	Insc 063.22.25.0297.01.000	33852
Elias G da Silva e Outro	Insc 063.22.25.0297.01.000	33853
ESP Guilhemino Rodrigues de Lima	Insc 083.81.13.0010.01.001	32264
Francisco O do Vale e Outro	Insc 091.45.30.0172.00.000	33939
Francisco O do Vale e Outro	Insc 091.45.30.0172.00.000	33940
Jose Maria Santos Candido	Insc 063.22.66.0241.00.000	33855
Jose Maria Santos Candido	Insc 063.22.66.0241.00.000	33856
Jose Rosario Ferreira	Insc 112.04.92.0229.00.000	33983
Leia Batista Gomes	Insc 084.15.10.0921.00.000	33671
Leia Batista Gomes	Insc 084.15.10.0921.00.000	34911
Luiz Vieira de Lacerda	Insc 063.22.25.0001.00.000	33848
Luiz Vieira de Lacerda	Insc 063.22.25.0001.00.000	33849
Petrobras Petroleo Brasileiro S/A	Insc 094.62.43.0380.01.000	30034
Petrobras Petroleo Brasileiro S/A	Insc 094.62.43.0350.00.000	30037
Petrobras Petroleo Brasileiro S/A	Insc 094.62.43.0360.00.000	30036
Petrobras Petroleo Brasileiro S/A	Insc 094.62.43.0370.00.000	30035
Raimundo Jurandi de Freitas	Insc 063.22.23.0088.00.000	33863
Raimundo Jurandi de Freitas	Insc 063.22.23.0088.00.000	33864
Sergio Ricardo Abreu de Souza e S/Mr	Insc 112.15.47.0145.00.000	77250

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**LICITAÇÕES AGENDADAS****Concorrência Pública nº 23/07-SOSP – PA nº 41095/2007**

**Objeto:** execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e drenagem na Av. Projecta, trecho entre a Praça Paraguaçu e Av. Guinle – Cidade Industrial Satélite.

**Data de abertura:** 13/11/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** R\$ 7.058.716,10

**Concorrência Pública nº 24/07-SOSP – PA nº 41097/2007**

**Objeto:** execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, drenagem e canalização de córrego na Av. Cumbica, trecho entre a Rua Simão Pereira e a Praça Abadiana – Cidade Satélite Cumbica.

**Data de abertura:** 14/11/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** R\$ 7.465.569,86

**Concorrência Pública nº 27/07-SOSP – PA nº 40435/2007**

**Objeto:** execução de obras de infraestrutura (terraçaplanagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer, paisagismo e recomposição vegetal na área de preservação permanente-app) e a construção de um centro comunitário e de 20 prédios de apartamentos com total de 400 unidades habitacionais verticalizadas, no Loteamento de Interesse Social Pimentas I, sito à Estrada Pimentas/São Miguel e Rua Gianetto, s/nº – Vila Alzira- Bairro dos Pimentas.

**Data de abertura:** 21/11/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** R\$ 17.271.380,08

**Concorrência Pública nº 28/07-SOSP – PA nº 40436/2007**

**Objeto:** execução de obras de infraestrutura (terraçaplanagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer e paisagismo) e a construção de um centro comunitário e de 06 prédios de apartamentos com total de 144 unidades habitacionais verticalizadas, no Loteamento de Interesse Social Pimentas II, sito às ruas José M. Ackel e Francisco P. da Silva, e Hebe Ackel s/nº - Bairro dos Pimentas.

**Data de abertura:** 22/11/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** R\$ 5.953.339,22

**Concorrência Pública nº 29/07-SOSP – PA nº 40437/2007**

**Objeto:** execução de obras de infraestrutura (terraçaplanagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer e paisagismo) e a construção de um centro comunitário e de 07 prédios de apartamentos com total de 140 unidades habitacionais verticalizadas, no Loteamento de Interesse Social Pimentas III, sito às ruas Manoel Calles, José Miguel Ackel e Francisco P. da Silva, s/nº - Bairro dos Pimentas.

**Data de abertura:** 23/11/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** R\$ 5.784.051,87

**Concorrência Pública nº 30/07-SOSP – PA nº 40433/2007**

**Objeto:** execução de obras de infraestrutura (terraçaplanagem, pavimentação, guias, sarjetas, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem, área de lazer, paisagismo e recomposição vegetal na área de preservação permanente-app) e a construção de 390 unidades habitacionais assobradadas, no Loteamento de Interesse Social São Judas, sito às Ruas Mucuge, Itaeté e Ituaçu, s/nº - Bairro dos Pimentas.

**Data de abertura:** 26/11/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** R\$ 16.014.694,19

**TOMADA DE PREÇOS nº 24/07-SOSP – PA nº 7029/2006**

**Objeto:** elaboração de projeto de regularização fundiária.

**Data de abertura:** 26/10/2007 – as 10:00 horas.

**Valor estimado:** 175.500,00

**OS EDITAIS ACIMA ESTARÃO DISPONÍVEIS À PARTIR DO DIA 10/10 p.f.**

**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

**Informações pelos fones:** 6475-9917 ou e-mail: [sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br](mailto:sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br)

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

**CONVITE nº 29/07- SOSP ref. Processo: 34.265/2007**

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa CONSTRUÇÕES CONSULTORIA E OBRAS CCO LTDA,

classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

**TOMADA DE PREÇOS nº 17/07- SOSP ref. Processo: 16.169/2007**

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa SÍNTESE ENGENHARIA LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

**TOMADA DE PREÇOS nº 18/07- SOSP ref. Processo: 30.640/2007**

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa ARQ-THERM ENGENHARIA DE UTILIDADES LTDA, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:****TOMADA DE PREÇOS nº 19/07- SOSP ref. Processo: 30.641/2007**

A Comissão delibera por unanimidade:

**INABILITAR** a empresa: **PALÁCIO DAS CORTINAS** Indústria e Comércio Ltda, por não apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e por apresentar atestado sem estar acervado no CREA, desatendendo assim as letras "f" e "g" do item 3.1 do Edital,

**E HABILITAR** as demais empresas participantes, por atenderem todas as cláusulas do edital.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de recursos.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATI nº 023/2007-SOSP PROCESSO Nº 759/07****CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/04-SOSP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Manutenção e conservação do sistema viário, tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na seguinte via: **Rua Indiaporã e Rua Aroeiras** – trecho: entre a Av. Cataguazes e Av. Santos Dumont – Cid. Indl. Sat. Cumbica - neste Município.

**OBJETIVO:** Reti-ratificação do nº de EMPENHO do respectivo contrato, passando a vigorar o nº 15689/2007

**ASSINATURA: 04/10/07****EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO nº 25.855/07**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056/07-SOSP

ATA RP Nº 116/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, no Próprio Municipal de Guarulhos, situado à Av. Lauro Gusmão Silveira nº 500 – Jd. São Geraldo -Taboão, neste Município, que abrigará o **DOADM e o Deptº Iluminação Pública.**

ASSINATURA: 03/10/2007

VALOR: **R\$ 23.334,49**

PRAZO: **01 (um) mês**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO nº 30.942/07**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/07-SOSP

ATA RP Nº 115/06-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Execução de serviços de retirada e instalação de piso em chapas de fibra-vinil, tipo paviflex, sendo o local determinado para este contrato, o imóvel situado à Rua Engº Alberto Leimer, nº 635 – Jd. São Geraldo, neste Município, que ab

ATA RP Nº 116/06-SOSP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOMINGUES & FILHO LTDA**

OBJETO: Montagem, desmontagem e remanejamento de divisórias, vidros de divisórias e portas em compensado, nos Próprios Municipais de Guarulhos, sendo o local determinado para este contrato, o imóvel situado à Rua Engº Alberto Leimer, nº 635 – Jd. São Geraldo, neste Município, que abriga o **Departamento de Transportes Internos**.

ASSINATURA: 03/10/2007

VALOR: **R\$ 7.713,90**

PRAZO: **01 (um) mês**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº 50.402/2006**

CONTRATO nº 071/07-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **R.N. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**,

OBJETO: A presente contratação tem por objeto obras de reforma de adequação do Ginásio Poliesportivo Arnaldo José Celeste – Ponte Grande

ASSINATURA: 01/10/2007

VALOR: **R\$ 1.183.899,43**

PRAZO: **16 (dezesesseis) meses**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO nº 23929/2007**

CONTRATO Nº 072/07-SOSP

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Execução de obras de adequação do sistema de drenagem e recuperação de guias, sarjetas e pavimentos das Ruas Santana do Mundaú, Paracatu, Passira e Jutai – Parque Alvorada – Guarulhos – SP.

ASSINATURA: 03/10/2007

VALOR: **R\$ 379.020,50**

PRAZO: **06 (seis) meses**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 092/2.007.**

**CONTRATO Nº 147/2.006.**

**PROCESSO: 4773/06.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TROPICAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de projeto e obra de implantação do Centro Administrativo - Regional Pimentas – Rua Itália, s/n – Pimentas.

FINALIDADE: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 26/10/2.007, encerrando-se em 25/12/2.007, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: **28/09/07.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 093/2.007.**

**CONTRATO Nº 016/2.007.**

**PROCESSO: 10516/06.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem da Rua José de Souza Abrantes e extensão da Rua Onório Marsella – Jardim Álamo – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Prorrogação de prazo contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 04/10/2.007, encerrando-se em 04/12/2.007, com fundamento no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, alterando-se a cláusula 4.2 do contrato.

ASSINATURA: **28/09/07.**

## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

**EDITAL Nº 008/2007 – SOSP – SOSP2 PRÉ-OBRA**

De acordo com o que determina a Lei nº 2.802 de 30 de dezembro de 1983 alteradas pelas leis nº 3428 de 13 de Abril de 1989 , Lei nº 4360 de 02 de Julho de 1993 , Lei nº 5208 de 24 de setembro de 1998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da lei 5.576 de 14 de Agosto de 2000, torno público que a Prefeitura municipal de Guarulhos, **PROCEDERÁ**, a implantação de obras de drenagem e pavimentação na Av. Guinle – Trecho: Rua Júlio de Castilho e Av. Serra Branca – Cidade Satélite – Guarulhos, conforme consta dos autos do Processo Administrativos nº 39119/2007.

### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Tabela Siurb (jan/2007) . **R\$ 5.055.589,01**

Taxa de Administração (10%) ..... **R\$ 505.558,90**

TOTAL ..... **R\$ 5.561.147,91**

### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

O Montante, constante do item anterior será ressarcido à prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da Contribuição de Melhorias.

**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**

Local: Av. Guinle

Trecho: Rua Júlio de Castilho e Av. Serra Branca – Cidade Satélite – Guarulhos.

Custo: **R\$5.561,147,91** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)

**EDITAL Nº 009/2007 – SOSP – SOSP2 PRÉ-OBRA**

De acordo com o que determina a Lei nº 2.802 de 30 de

dezembro de 1983 alteradas pelas leis nº 3428 de 13 de Abril de 1989 , Lei nº 4360 de 02 de Julho de 1993 , Lei nº 5208 de 24 de setembro de 1998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da lei 5.576 de 14 de Agosto de 2000, torno público que a Prefeitura municipal de Guarulhos, **PROCEDERÁ**, a implantação de obras de drenagem e pavimentação na **Av. Jaguarão** – Trecho: Rua Brazópolis e Av. Monteiro e **Av. Monteiro** – trecho : Av. Jaguarão e Av. Justino de Maio – Cidade Satélite – Guarulhos, conforme consta dos autos do Processo Administrativos nº 39118/2007.

### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total – Tabela Siurb (jan/2007) ... **R\$ 3.369.280,06**

Taxa de Administração (10%) ..... **R\$ 336.928,00**

TOTAL ..... **R\$ 3.706.208,06**

### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

O Montante, constante do item anterior será ressarcido à prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item “**DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO**” do presente, através da Contribuição de Melhorias.

### DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO

Local: Av. Jaguarão - Trecho: **Rua Brazópolis e Av. Monteiro** .

Av. Monteiro – trecho : **Av. Jaguarão e Av. Justino de Maio – Cidade Satélite – Guarulhos,**

Custo: **R\$3.706.208,06** (três milhões, setecentos e seis mil, duzentos e oito reais e seis centavos)

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: *Patricia Pereira Veras*

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

**PROCESSO nº 12879/07**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2007-SOSP

CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 005/2007-STT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – **Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda**

OBJETO: Serviço de fornecimento, aplicação e manutenção de sinalização horizontal e canalização de tráfego

ASSINATURA: 26/09/2007

VALOR: **R\$ 438.487,21**

PRAZO: 30 (TRINTA) dias

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 28.09.2007.**

Às oito horas do dia vinte nove de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avides, presença dos membros Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta e quatro recursos, sendo quatro “**DEFERIDOS**” e vinte e cinco “**INDEFERIDOS**”, ficaram suspensos e encaminhados para os órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 10943/07, 10944/07, 10907/07, 10891/07 e 10162/07, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 9824/2007, Int.: ROBERTO SIMÕES JÚNIOR; Proc 9981/2007, Int.: JOSÉ JOELSON DE VIVEIROS; Proc 10888/2007, Int.: ULCEMARA LIMIRO DOS SANTOS; Proc 10915/2007, Int.: ODAIR SILVA; **INDEFERIDOS**: Proc 8643/2007, Int.: MARIA TEREZINHA BARON MATRONI; Proc 9122/2007, Int.: VANI DE BARROS PEREIRA; Proc 9806/2007, Int.: RONILDO GABRIEL DA SILVA; Proc 9825/2007, Int.: ROBERTO SIMÕES JUNIOR; Proc 9826/2007, Int.: ANGELINA DE LIMA; Proc 9876/2007, Int.: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA XAVIER Proc 9881/2007, Int.: WELLINGTON LINO BEZERRA; Proc 9985/2007, Int.: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA XAVIER; Proc 9986/2007, Int.: IOSHIRO OSHIMA; Proc 9991/2007, Int.: TADEU ALVES DE SOUZA; Proc 10037/2007, Int.: ANDERSON FEERREIRA BRANDÃO; Proc 10059/2007, Int.: RODRIGO RESINA EUZÉBIO; Proc 10154/2007, Int.: OSIAS JOSÉ ALVES ; Proc 10297/2007, Int.: JESUS FARIAS GOMES; Proc. 10391/2007, Int.: ESTRIBOPEÇAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; Proc 10740/2007, Int.: JACQUES ARAÚJO DOS SANTOS; Proc 10889/2007, Int.: LUIZ GUSTAVO SALLES; Proc 10892/2007, Int.: CLODOMIRO JOSE ALEMÃO; Proc 10895/2007, Int.: ADONEL MOREIRA RIOS; Proc 10896/2007, Int.: TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Proc 10897/2007, Int.: TONY EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; Proc 10901/2007, Int.: PAULO CORDEIRO DE ALMEIDA; Proc 10916/2007, Int.: ROSINEI RIBEIRO CORREA; Proc 10918/2007, Int.: CARLOS DAVID LOPES; Proc 10920/2007, Int.: JOSÉ ROBERTO GOUVEA DA SILVA; Proc 10929/2007, Int.: ADRIANO RUSSO

### ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2004, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 28/09/2007

Às dezessete horas do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Trigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados quarenta e um recursos, sendo

dez “**DEFERIDOS**” e vinte e cinco “**INDEFERIDOS**”, ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 9860/07, 9585/07, 10875/07, 10846/07, 9566/07 e 10871/07, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 6418/2007, Int.: CARLOS DAVID LOPES; Proc. 9324/2007, Int.: RODRIGO PEREIRA ALVES; Proc. 10688/2007, Int.: MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS; Proc. 10710/2007, Int.: ANTONIO GOMES; Proc. 10821/2007, Int.: ELIOMAR ALVES DO NASCIMENTO; Proc. 10836/2007, Int.: JOSÉ ROBERTO DE MELO COELHO; Proc. 10845/2007, Int.: ANA PAULA FRANCO DE CAMARGO HUDINIK; Proc. 10857/2007, Int. MARTA APARECIDA CIAMPE; Proc. 10910/2007, Int.: WILSON FERREIRA FERNANDES; Proc. 10934/2007, Int.: FOFINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **INDEFERIDOS**: Proc. 7638/2007, Int.: DERNIVALDO LEITE DOS SANTOS; Proc. 9239/2007, Int.: MIRIAM PIRES MARTINS; Proc. 9243/2007, Int.: ALEXANDRE SANTAMARIA MENDES; Proc. 9275/2007, Int.: JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO; Proc. 9329/2007, Int.: CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES; Proc. 9330/2007, Int.: CARLOS ALBERTO FERREIRA ALVES; Proc. 9375/2007, Int.: MARIO JANUÁRIO DE SOUZA; Proc. 9421/2007, Int.: SATHIKO YOTSUMOTO; Proc. 9564/2007, Int.: WAGNER APARECIDO FERREIRA; Proc. 9567/2007, Int.: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA; Proc. 9674/2007, Int.: LURDES PEREIRA; Proc. 9675/2007, Int.: LURDES PEREIRA; Proc. 10697/2007, Int.: AMÉLIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS; Proc. 10725/2007, Int.: JOSELITO ALVES DE SOUZA; Proc. 10822/2007, Int.: ELIOMAR ALVES DO NASCIMENTO; Proc. 10824/2007, Int.: EDMAR SOARES DA SILVA; Proc. 10830/2007, Int.: ADRIANA RIBEIRO VIRTOS; Proc. 10841/2007, Int.: LAURINDO CORREA DE MORAES; Proc. 10843/2007, Int.: JOSÉ ADEMIR XAVIER DUARTE; Proc. 10855/2007, Int.: ANDREZZA LUIZA DE SOUZA; Proc. 10856/2007, Int.: ANTONIA MARTINHO DE SOUZA; Proc. 10865/2007, Int.: MARCELO TADEU BOEHM; Proc. 10885/2007, Int.: MARILDA REGINA DE BRITO PROSPERI; Proc. 10900/2007, Int.: NEIDA TAQUEDA; Proc. 10946/2007, Int.: MARCOS ANTONIO DA SILVA.

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 07.08.2007**

Às nove horas do dia sete de agosto do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para em sua sede, realizar a décima segunda Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Renato de Freitas, com a presença dos membros titulares: Jonathas Douglas Alves Lima, Vicente Celestino Siqueira, Sandra Aparecida Zaitz, Carlos Roberto Chaves, Valdir Salvador Nascimento Lentini, Clarindo José dos Santos, Maria Augusta de Oliveira e Silva, estando ausente o Sr. Emerson dos Santos Santana. Primeiramente o Sr. Presidente solicitou que fosse providenciada a retificação da Ata publicada referente 11ª Reunião realizada em 10 de julho de 2007, cuja publicação ocorreu em 21/08/2007, onde se lê “**DEFERIDOS**” os Processos de nºs 2124/07, 2127/07 e 2128/07 – Req. Guarulhos Transportes S/A, considerar como correto “em **DILIGÊNCIA**”. Dando prosseguimento foram apreciados os seguintes recursos: 03 (três) para **Diligência**: Proc 5167/07 – Req. Valdir Luciano da Silva;

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: *Antonio Carlos de Almeida*

### EDITAL Nº 009/2007-GEIF

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nºs. 22.161/2001, 19.144/2003, 31.828/2004, 31.095/2005, 43.268/2005, 43.270/2005 e 50.401/2005, foram excluídos, respectivamente, os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTOS	VALOR (R\$)
SOFAPE S/A	Fabricação de Filtros Automotivos.	IPU/2007	228.483,16
DELIMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Indústria e Comércio de Produtos Plásticos.	IPU/2007	28.056,48
NACIONAL TUBOS INDUSTRIAL LTDA.	Fabricação de Tubos de Aço	IPU/2007	61.832,68
ADENSON LUMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Fabricação de Anelatos de Plástico.	IPU/2007	19.298,58
ENMAC ENGENHARIA DE MATERIAIS COMPOSTOS LTDA.	Fabricação de Anelatos de Material Plástico.	IPU/2007	12.437,69
POLEODUTO IND. E COMERCIO DE FLEXIVEIS E ELETRO MECANICOS LTDA.	Fabricação de Refinados, Trefilados e Perfilados de Aço	IPU/2007	34.924,13
ESTAMPO TEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Fabricação de Máquinas, Ferramentas e Peças.	IPU/2007	56.259,91

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

#### ERRATA

- **onde se lê:** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião do DIA DE FINADOS que se realizará **nos dias 02 e 03 de novembro** do corrente ano...

- **leia-se:** encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião do DIA DE FINADOS que se realizará **nos dias 01 e 02 de novembro** do corrente ano.

#### EDITAL Nº 04/2007-SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que de **08 a 10 de outubro do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL por ocasião do DIA DE FINADOS que se realizará nos dias 02 e 03 de novembro do corrente ano.** As vagas se destinarão ao comércio de **FLORES, VELAS e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** divididas da seguinte forma:

1) Cemitério do CAMPO SANTO (Vila Rio de Janeiro): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES: 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE VELAS

Proc. 2615/07 – Req. Clayton Ramos Gravina; Proc. 5392/07 – Req. Enilson Francisco de Andrade; 12 (doze) **DEFERIDOS**: Proc. 2124/07 - Req. Guarulhos Transportes S/A; - Proc. 2127/07 – Req. Guarulhos Transportes S/A; Proc. 2128/07 – Req. Guarulhos Transportes S/A; Proc. 4192/07 – Req. Angelaine Maria Queiroz Correia; Proc. 4370/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4372/07 – Req. Juarez Antonio Costa e Silva; Proc. 4838/07 – Req. Transguarulhense Ltda; Proc. 5256/07 – Req. Luiz Gonzaga Nunes Vieira; Proc. 5290/07 – Req. Ewaldo de Souza Pereira; e 12 (doze) **INDEFERIDOS**: Proc. 5215/07 - Req. Helio Paes Landim; Proc. 5532/07 – Req. Antonio Vieira de Lima; Proc. 5650/07 - Req. José Andreilino Irmão; Proc. 5738/07 - Req. Maria Barros Mazali; Proc. 5850/07 - Req. FH Beneficiadora de Produtos Hortifrutícolas Ltda Me; Proc. 6000/07 – Req. Nezio Rosa da Silva; Proc. 6075/07 – Req. Ismael Santos Catão; Proc. 6111/07 – Req. Vitor Jonas Rocha; Proc. 6112/07 – Req. Vitor Jonas Rocha; Proc. 6114/07 – Req. Valdomiro dos Santos; Proc. 6184/07 – Req. Maria de Fátima de Araújo Pereira; Proc. 6241/07 – Req. Neusa Aparecida Vieira; os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

### ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 18.09.2007

As nove horas do dia dezoito de setembro do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para em sua sede, realizar a Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sra. Daniela Fernandes de Souza, presença dos membros titulares e suplentes: Jair Alexandre Gonçalves, Marcos Antonio Sô; José Raimundo Batista; José Alves Batista de Oliveira, Jonathas Douglas Alves Lima, Vicente Celestino Siqueira, Carlos Roberto Chaves e Valdir Salvador Nascimento Lentini. Na ordem do dia foram apreciados trinta e cinco recursos, sendo um “**DEFERIDO**” e cinco “**INDEFERIDOS**” e foram convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes nove recursos de números 6319/07; 6320/07; 6321/07; 6778/07; 6779/07; 6780/07; 6899/07; 7000/07; 7052/07, que serão julgados na próxima sessão; constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc. 6690/07, Req. Antonio Nery Filho, **INDEFERIDOS**: Proc. 6538/07, Req. Marli Melegatti Lucches Polato; Proc. 7193/07, Req. Álvaro Alves da Silva; Proc. 6303/07, Req. José Andreilino Irmão; Proc. 6691/07, Req. Antonio Nery Filho; Proc. 6591/07, Req. Transguarulhense LTDA Proc. 6461/07, Req. Nalva Soares de Oliveira; Proc. 6656/07, Req. Sergio Antonio da Silva; Proc. 6960/07, Req. José Ribamar Santos; Proc. 6544/07, Req. Transguarulhense LTDA; Proc. 6929/07, Req. Antonio Pedro de Jesus; Proc. 6304/07, Req. José Andreilino Irmão; Proc. 6658/07, Req. Kleber Moraes Lopes; Proc. 6305/07, Req. José Andreilino Irmão; Proc. 6470/07, Req. Valmir Alexandre da Silva Irene; Proc. 5005/07, Req. Transguarulhense LTDA, Proc. 4826/07 Req. Antonio Edmar dos Santos, Proc. 6937/07 Req. Antonio Empresa de Ônibus Guarulhos S.A; Proc. 7001/07 Req. Rui Ronaldo Monteiro; Proc. 6302/07 Req. José Andreilino Irmão; Proc. 6460/07 Req. Benedito de Oliveira; Proc. 6306/07 Req. José Andreilino Irmão; Proc. 6371/07 Req. Manoel Laurindo da Silva; Proc. 6912/07 Req. Enilson Francisco de Andrade; Proc. 6895/07 Req. Benedito de Oliveira; Proc. 6543/07 Req. Transguarulhense LTDA; Proc. 6545/07 Req. Transguarulhense LTDA os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

E ARTIGOS RELIGIOSOS e 08 (oito) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

2) Cemitério SÃO JUDAS TADEU (Picanço): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS;

3) Cemitério de NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO (BONSUCESSO): 16 (dezesesseis) vagas para COMÉRCIO DE FLORES; 07 (sete) vagas para COMÉRCIO DE VELAS E ARTIGOS RELIGIOSOS e 05 (cinco) vagas para COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

As vagas serão preenchidas mediante sorteio dos inscritos.

As inscrições poderão ser efetuadas em **qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou ao Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h)**, mediante requerimento e apresentação dos documentos abaixo:

a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular, acompanhada do original;

</

O sorteio se realizará no dia 16/10/2007 às 09:00 horas no Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato), sito à Rua João Gonçalves, n.º 439 – Centro.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Para as barracas de Gêneros Alimentícios: xerox do Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDE, junto ao Fácil-Prefeitura de Guarulhos, Av.Bom Clima, nº 90, Bom Clima, e expedido pela Secretaria de Saúde-Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária,sito à Rua Íris nº 300 - Gopoúva.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 30 de outubro de 2007, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (DACO).

Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Relações de Abastecimento.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

#### NOVA DATA DE ABERTURA:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 149/07-FMS – PA nº 24.413/07-SS – RC nº 048/07 - FMS, com abertura marcada anteriormente para o dia 30/07/07 em virtude de alterações efetuadas no anexo I – memorial descritivo - do edital foi adiada para o dia 18/10/07 as 9:30 horas. Objeto: O presente certame tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CHUVA PARA RESGATE.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 04 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde

#### LICITAÇÃO AGENDADA:

- DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 25/07-FMS – PA nº 41.656/07-SS – RC nº 307/07-FMS – Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIO GRAVADOR - Início de acolhimento das propostas dia 11/10/07 às 9:30 horas – Limite de acolhimento das propostas: 19/10/07 às 9:30 horas. Data de abertura das propostas: 19/10/07 às 9:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/07-FMS – PA nº 37.734/07-SS - RC nº 267/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (Roupeiro, Arquivo de aço e outros).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/10/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/10/07 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/07 às 09:30 horas.

- PREGÃO ELETRÔNICO nº 180/07-FMS – PA nº 40.126/07-SS - RC nº 308/07-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PARA LAVAGEM E SECAGEM DE ROUPAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/10/07. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/10/07 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/10/07 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

- CONVITE nº 06/07-FMS - PA nº 39.675/07-SS – RC nº 330/07-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO REPROGRÁFICA DE APOSTILA PARA FORMAÇÃO EM ACOlhIMENTO. Data de encerramento do prazo para apresentação dos envelopes dia 15/10/07 às 9:00 horas e data de abertura da licitação: dia 15/10/07 às 9:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 – sala 04 – Gopoúva – Guarulhos – de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 – 13h00 às 16h30. Mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) por folha; Gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO:**  
- Pregão Eletrônico nº 161/07-FMS - PA nº 23.998/07-SS – RC nº 150/07-FMS.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
- Pregão Presencial nº 172/07-FMS - PA nº 34.238/07-SS -RC nº 255/07-FMS.

Empresa: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Lotes: 01, 02, 03 e 04.

**INEXIGIBILIDADE:**  
PA nº 37.305/07-SS – RC nº 291/07-FMS  
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 04.307.650/0001-35  
Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS  
Fundamento: Artigo 25 inciso I  
Valor: R\$ 42.870,80 (Quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO: 35.542/2007-SS.-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 065/2007-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CEMICAMP – CENTRO DE PESQUISAS

**EM SAÚDE REPRODUTIVA DE CAMPINAS.** Modalidade: Requisição de compras ou Serviços nº 289/2007-FMS). Assinatura: 21/09/2007. **Objeto:** Capacitação para Qualificação da Assistência Prestada no Fortalecimento em Redes de Atenção a Mulheres e Adolescentes em Situações de Violências Doméstica e Sexual. Vigência: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e até 30/11/2007. Valor estimativo do contrato: **R\$ 33.500,00.**(Trinta e três mil e quinhentos reais).

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 5.247/06 Droguinha Drogaria e Perfumaria Ltda/ Laudo Técnico  
Proc. 50.782/06 Sancargo Logística de Cargas Ltda/ Laudo Técnico

#### PROCESSOS INDEFERIDOS/ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

proc. 1.622/98 Misalg Produtos Alimentícios Ltda  
Proc. 1.303/01 Cumbipão Ind. e Com. de Prods. Alimentícios Ltda  
proc. 16.511/04 Amadeu José de Lima  
Proc. 43.588/04 Laurinda do Rosário Barbosa Mercearia ME

Proc. 19.869/05 Francisco Antonio Felizardo/cadastro Sívisa

Proc. 48.617/05 Companhia Brasileira de Distribuição  
Proc. 23.113/06 Glaudenio Eduardo Targino da Silva  
Proc. 18.432/07 Djacy Nicolau da Silva

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 26.857/05 Paulo's Pescados Ltda/ Feirante  
Proc. 357/07 Exodo Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda/ Laudo Técnico

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 8.118/04 Mercearia Gastone Ltda/ mercearia  
OA 10.860/04 Beira Alta Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda/Indústria de Perfumes, cosméticos e produtos de higiene  
OA 15.744/04 Eduardo Bonavina/Beira Alta Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda/Termo de RT  
Proc. 23.999/04 Jm Indústria Comércio e Logística Ltda/ Comércio Atacadista de Bebidas

proc. 7.731/05 Sociedade Fabricante de Peças Ltda/ Restaurante Interno  
Proc. 13.105/05 Mercadinho Barbosa Ltda/ Supermercado  
OA 35.152/05 Kelly Crstina Biolcatti/Sociedade Fabricante de Peças Ltda/ Termo e RT

OA 35.153/05 Ivana dos Santos Costa/Sociedade Fabricante de Peças Ltda/ Baixa de RT  
proc. 37.832/05 Pandurata Alimentos Ltda/ Restaurante Interno

OA 5.421/06 Companhia Brasileira de Distribuição/ Alteração de End. pela PMG de 300 p/ 186  
Proc. 6.032/06 Kaju Indústria e Comércio de Panificação e Biscoitos Ltda ME/ Padaria

Proc. 16.595/06 Yakult S A Indústria e Comércio/ Com. Atacadista de Leite e Produtos de Leite  
Proc. 16.826/06 Yakult S A Indústria e Comércio/ Com. Atacadista de Leite e Produtos de Leite

proc. 33.002/06 Pães e Doces ACC Caciue Ltda/ Padaria  
proc. 34.357/06 Irmãos Mayeda Ltda/ Varejão Pastéis  
proc. 35.422/06 Laboratório Avamiller de Cosméticos Ltda/ Restaurante Interno

Proc. 36.011/06 Panificadora e Confeitaria Lírio do Parque Ltda / Padaria  
proc. 36.705/06 Antonio da Silva/ Veículo Motorizado Caldo de Cana

Proc. 51.036/06 José Norkivicius/ Ambulante Caldo de Cana  
OA 2.115/07 Valdivino Curcino Eca/ Ambulante Churrasco c/ procedencia

Proc. 6.369/07 New Fox Alimentos e Conveniências Ltda/ lanchonete  
proc. 14.224/07 Paulo Rodrigues Barreto/ Feirante Pescados

OA 22.006/07 José Joaquim do Nascimento Filho/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
OA 22.658/07 Elma Gomes de Souza/Veículo Motorizado Caldo de Cana

Proc. 23.270/07 Maria José H. Moreira/ Veic. Motorizado/ Salg., Pastéis e Bebidas com Proced.  
OA 24.309/07 Erica Cardoso/Companhia brasileira de Distribuição/ Termo de RT

OA 25.389/07 Severino Gomes da Silva/Veículo Motorizado Caldo de Cana  
OA 29.347/07 Teresa Kinoshita Okabe/ Comboio Salgados e Pastéis

**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
OA 23.392/07 José Norkivicius/ Ambulante Caldo de Cana/Duplicidade

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
proc. 20.427/07 Serpi Pães e Doces Ltda/ Cancelamento NP nº 98872

OA 20.964/07 Iarossi Saúde Odontológica Ltda/ Prorrogação de Prazo nº 103436  
OA 32.002/07 Vetex Centro de Diagnósticos Veterinários SC Ltda/Prorrogação prazo NP 99690

OA 32.029/07 Paula Favaron/ prorrogação de Prazo NP nº 99691  
OA 32.165/07 Adanel Ribeiro Japiassu/ prorrogação de prazo nº NP 101409

OA 32.519/07 Francisco Orlando Giraldi Neto/ prorrogação de prazo NP nº 92757  
OA 32.520/07 Flavia Anita Giraldi Cavallero/ Prorrogação de prazo NP nº 92758

OA 32.521/07 Fabia Terezinha Giraldi/ Prorrogação de prazo NP nº 92759  
OA 32.580/07 Iarossi Saúde Odontológica Ltda/ Prorrogação de prazo NPs. nº 104420/104422

proc. 37.423/07 Transportadora Colatinense Ltda/ Prorrogação de prazo NP nº 103556  
proc. 38.672/07 Transjori Transportes Ltda/Prorrogação de prazo NP nº 103557

Proc. 39.899/07 Jeova Barros da Silva/Prorrogação de prazo NP nº 99674  
Proc. 40.113/07 Carlos Augusto Avelino/ Prorrogação de prazo NP nº 99675

proc. 40.260/07 Marcio e Shintome Ótica Ltda/ Cancelamento NP nº 102893  
proc. 40.278/07 Roberto Tellian/ Cancelamento NP nº 102897

Proc. 40.320/07 Andrea Serio Dias Britto/ Prorrogação de prazo NP nº 98669

proc. 40.377/07 Ana Paula de Freitas Barboza Malveiro/ Prorrogação de prazo NP nº 101403

proc. 40.936/07 Leila Aparecida Carvalho/Prorrogação de prazo NP nº 99667

proc. 41.189/07 Físio Prevence Fisioterapia Ltda/ Prorrogação de prazo NP nº 102888

Proc. 41.202/07 Isabel Cristina Rubens Aguiar/ Prorrogação de prazo NP nº 92768

Proc. 41.354/07 Erika Vitor Nascimento/Cancelamento da NP nº 98674

Proc. 41.414/07 Wilson Volsi/ Prorrogação de prazo NP nº 99303

Proc.41.416/07 Wilson Volsi/Prorrogação de prazo NP nº 99304  
Proc. 41.639/07 Tatiana Schiavinato Hackmey Britto/ Cancelamento NP nº 102891

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

OA 32.001/07 Clínica Médica Revivendo Ltda/ Prorrogação de prazo nº 103707  
proc. 40.165/07 Clínica Geriátrica e Hospedagem Humanidade Experiente SC Ltda/Prorrogação de prazo NP nº 94291 e 94292

**PROCESSOS DEFERIDOS**  
Proc. 24.441/07 Farmacia D Pedro II de Guarulhos Ltda/ Laudo Técnico

proc. 35.896/07 Miyako do Brasil Indústria e Comércio Ltda/ Prorrogação de Prazo NP 103553  
proc. 36.643/07 Luciana Aparecida Gonçalves Brito/ Cancelamento NP 105949

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

proc. 14.418/06 Oleorganica Biosintese Industrial Ltda  
Proc 731/07 Panificadora Jardim Munhoz Ltda  
proc. 6.242/07 Rota Brasil Bar e Lanchonete Ltda  
Proc. 27.767/07 Lanchonete Assados & Grelhados Ltda

OA 32.244/07 João Eduardo Brancaloni Vita

#### PROCESSOS INDEFERIDOS/ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

proc. 41.613/03 Mercado Repor Ltda  
Proc. 6.933/04 Jose Mario do Nascimento  
Proc. 31.486/06 Ki Aroma Indústria e Comércio Ltda

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

#### RESOLUÇÃO Nº 12/2007-CMS

As deliberações do Colegiado do Pleno do Conselho Municipal de Saúde onde foi aprovado em 13.09.07 a indicação do Conselheiro Sr. José Donizetti dos Santos para o Programa Prefeito Amigo da Criança e do Conselheiro Sr. Manoel Rodrigues Martins para o Comitê em Ética e Pesquisa.

#### RESOLUÇÃO Nº 13/2007-CMS

Dispõe sobre: divulgação da POSSE dos Conselheiros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS – Biênio 2007/2009 realizado em 27.08.07.**

**Composição do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos Biênio 2007/2009**

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROMOTORES

I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:  
Titular: Paulo Fernando Capucci  
Suplente: Marco Antonio Arroyo Valdebento

Titular: Marco Antonio Grandini Izzo  
Suplente: Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes  
Titular: Selma Maria de Paiva Santos

Suplente: Márcia Marinho Tubone  
Titular: Denizi Oliveira Reis  
Suplente: Cristina Magnabosco

Titular: Neide Marcondes Garcia  
Suplente: Nelson dos Santos Serrano Filho  
Titular: Elaine Maria Gianotti  
Suplente: Douglas Brandalise

II – Representante da Secretaria de Estado da Saúde, sendo dois hospitais Estaduais sediado no Município:  
Titular: Maria Madalena Costa do Valle Bazzo  
Suplente: Angelina Lopes

Titular: Agnes Mello Farias Ferrari  
Suplente: Fernando Andrade Leal  
III – Representantes dos Serviços Conveniados e/ou Contratados sediados no Município:

Titular: Célia Mariko Hirahara  
Suplente: Irmã Simone Martinelli  
Titular: Otávio Monteiro Becker Júnior  
Suplente: Enrico de Sena Furtado

IV – Representantes das Associações e Conselhos dos Profissionais de Saúde, com regional sediada no Município:  
Associação Paulista de Medicina

Titular: Fernando Prestes Camargo  
Suplente: Luciano Rabello Cirillo  
Conselho Regional de Odontologia  
Titular: Ronaldo Iurovski

Suplente: Ângela Maria Groke  
Conselho Regional de Farmácia  
Titular: Lígia Rosa da Costa Pereira  
Suplente: Ana Paula Macias Martin

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas  
Titular: Alexandre Rodrigues de Oliveira  
Suplente: Mauro Saraceni Santoni  
Conselho Regional

Titular: A indicar  
Suplente: A indicar  
V- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, com regional sediada no Município:

Titular: Marcos Meira da Rocha  
Suplente: Wilson Galdino da Silva  
Titular: Renata Fernanda Grota  
Suplente: Ivandro Íris Moreira de Souza

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

I – Associações de Bairro/Comitês de Saúde  
Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima  
Titular: Sueli Moncia Rodrigues  
Suplente: Nair de Oliveira

Comitê Popular de Saúde Parque Uirapurú  
Titular: Joaquim Di Lermardo de Carvalho  
Suplente: Altino Pedro Nunes de Souza  
Comitê Popular de Saúde dos Pimentas

Titular: Aurelice Evangelista Alves  
Suplente: Maria do Socorro Costa Rodrigues  
Comitê Popular de Saúde Jardim Aracília  
Titular: Adalto Alves Almeida

Suplente: Raymund Youssep Bonhana

Comitê Popular de Saúde do Taboão  
Titular: José Donizete dos Santos

Suplente: Izete Ferreira da Silva

Comitê Popular de Saúde Jardim Nova Cidade  
Titular: Margarida Camargo

Suplente: Lúcia Terezinha de Souza

Comitê Popular de Saúde Bonsucesso  
Titular: Manoel Rodrigues Martins

Suplente: Maria da Conceição Bezerra de Lima  
Comitê Popular de Saúde do Cocaia

Titular: Maria Elisa Silveira Nunes  
Suplente: Nilva Terezinha Fernandes

Comitê Popular de Saúde Santa Mena  
Titular: Maria Leônia da Silva

Suplente: Terezinha de Jesus Mendonça  
II – Entidades Filantrópica

Fórum de Saúde  
Titular: Dagner Turri

Suplente: Berardo Graz  
Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Vila Fátima

Titular: Aparecida Salete Z. Thomazini  
Suplente: Maria Edite P. Benites Gil

Pastoral da Saúde Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Cocaia

Titular: Adalgisa Inácio dos Santos  
Suplente: Ana Maria de Jesus Vasconcelos

Pastoral da Saúde Diocesana  
Titular: Amália de Jesus Esteves

Suplente: Vera Lúcia Queiroz Sotto  
III – Associações de Portadores de Necessidades Especiais e Patologia

Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS  
Titular: Maria Lúcia da Silva

Suplente: André Luiz da Silva  
IV – Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores

Sindicato dos Condutores de Veículos de Guarulhos  
Titular: Samuel Ribeiro da Silva

Suplente: José Augusto Gonçalves Souza  
Sindicato dos Bancários de Guarulhos

Titular: Fátima Ribeiro dos Santos  
Suplente: Elenice Sanson de Castro Mello

V – Entidades Patronais  
Organização da Sociedade Civil – Viva Guarulhos

Titular: Leila Maluli Tair  
Suplente: Anelise Ramos Pinto

#### RESOLUÇÃO Nº 14/2007-CMS

Dispõe sobre: divulgação do resultado da eleição e posse para Presidente e Vice Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS – Biênio 2007/2009 ocorrido em 27.08.07;** sendo eleita para Presidente a Sra. AMÁLIA DE JESUS ESTEVES, com 24 votos e para Vice Presidente o Dr. ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA com 17 votos.

#### RESOLUÇÃO Nº 15/2007-CMS

**Divulgação dos Delegados que irão participar da 5ª Conferência Estadual de Saúde a realizar-se em São Paulo – SP nos dias 04,05 e 06 de outubro de 2007.**

**SEGMENTO DOS GESTORES**  
Ana Célia da Cunha  
Cristina Passeri  
Denizi de Oliveira Reis  
Elaine Maria Giannotti  
Irmã Sebastiana Machado  
Márcia Marinho Tubone  
Marco Antonio Grandini Izzo  
Maria Célia Ohara  
Maria Luzia Ferreira de Souza Vieira da Cunha  
Rosemeire Sena Lopes  
Selma Maria de Paiva Santos  
Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes  
Solange Maria Bená  
Valéria Leite Apaté  
Roberto Aparecido Moreira  
Vera Lúcia de Andrade Cazelatto

**SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS**  
Adelaide Pires de Barros  
Amália de Jesus Esteves  
Ana Celina Vieira  
Anastácia Rodrigues Martins  
Antonio Francisco dos Reis  
Berardo Graz  
Claralice dos Santos Chagas Rosa  
Cristina Rodrigues dos Santos Esteves Lima  
Edna Maria Souza  
Fátima Ribeiro dos Santos  
Jacinto Dionísio dos Santos  
Jennecy Gomes da Silva  
João Baptista Ruza  
Lúcia Helena de Oliveira  
Manoel Ferreira Neto  
Marcelo Colonato  
Maria Leônia da Silva  
Mário Pereira de Lemos  
Maristela Andrade  
Miguel Alves  
Milton José da Silva  
Nair de Oliveira  
Sílvio Assis da Silva  
Valentin Barbosa de Andrade  
Waldir Torres de Lima  
Adalgisa Inácio dos Santos  
Helvécio Pereira de Souza  
Oswaldo Rossato

**SEGMENTO DOS TRABALHADORES NA SAÚDE**  
Ailton Antonio da Silva  
Alexandre Nogueira  
Ana Cristina Santos Costa  
Ana Lúcia do Nascimento  
Ana Paula de Oliveira Ladeira  
Cleber de Oliveira  
Edileusa E. Santos  
Gislaine Cristina Almeida de Oliveira  
Ilson Roberto Machado  
José Magno Alves dos Santos  
Lílian Rodrigues Vieira  
Márcia Alves Pacheco  
Marília de Jesus da Silva  
Silvana Aparecida Silvere  
Claudete de Jesus Santos Pendloski  
Simone da Silva Pires Cruz

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### COMUNICADO

Por um lapso administrativo, o dia 15 de outubro foi publicado no calendário escolar como feriado. A Secretaria Municipal de Educação comunica a todos os professores da Rede Municipal de Educação de Guarulhos que o dia 15 de outubro não será ponto facultativo, tendo em vista o feriado prolongado do dia 12 de outubro. Contamos com a compreensão de todos.

**Despacho exarado pela Sra. Secretária de Educação, em 04/10/2007.**

**PROCESSO Nº 8.756/07**

Considerando que todas as fases do CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática**, de acordo com o Edital de Abertura nº 01/2007-SE foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido concurso, para que produza todos os efeitos legais.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 01/2007-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nas disciplinas: Arte Musical, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Educação Física e Matemática**,

### TORNA PÚBLICO

1 – A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das referidas funções, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 01/07-SE

#### Agente de Desenvolvimento Infantil III

Class	Nome	Documento
1º	LUCELIA BARROS LEITE DA SILVA	30939014X-SP
2º	PATRICIA DA SILVA DOURADO	441624649-SP
3º	DAIANA DOS SANTOS LEITE	416307115-SP
4º	MARA ROSELI TORO	13489649-SP
5º	ANDREA YUKA IWAKURA FUGIMOTO	214107176-SP
6º	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	274717086-SP
7º	ANASTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	16937776-CE
8º	VANESSA PEREIRA DA ROCHA LIMA	338474080-SP
9º	ANA CAROLINA ARAUJO GABRIEL	428782255-SP
10º	BRUNA ROCHA DE SOUZA	414935767-SP
11º	MEIMEI CATIE PEREIRA	184291914-SP
12º	CRISTIANE MESTRE DOS SANTOS	191941037-SP
13º	ESTELA MARIS BEZERRA MIRO CARDOSO	186860420-SP
14º	GLAUCIA DA SILVA FEITOZA FRASQUETTI	436486209-SP
15º	CARLOS CESAR NARCISO SOARES	423062256-SP
16º	LEILA DAS GRACAS RIBEIRO IMAMURA	6148090-MG
17º	FABIANA DIAS DA SILVA	341520299-SP
18º	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	166287787-SP
19º	CAMILA DE OLIVEIRA	354726882-SP
20º	LEIA CRISTINA DA SILVA	348911403-SP
21º	JOANA SANTANA DA SILVA LOPES	166665241-SP
22º	MARIA CRISTINA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	143552818-SP
23º	VANDA SILVA ARAUJO MARIANO	225645749-SP
24º	VANESSA RAMOS DA SILVA	436469625-SP
25º	OLIVIA PEREIRA LEITE	343025486-SP
26º	LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA	6037911X-SP
27º	KATIA APARECIDA CUNHA DO NASCIMENTO	184301993-SP
28º	SILVIA RAMOS DA FONSECA PEREIRA	27471615X-SP
29º	DARLENE LEIA QUIRINO DOS SANTOS	341494744-SP
30º	SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO	409449830-SP
31º	VIVIANE DA SILVA HASEYAMA	239135325-SP
32º	AMANDA DE ALMEIDA	450679810-SP
33º	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	19399091X-SP
34º	CASSIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	22036347-SP
35º	ESTER ELIANE DE CAMPOS	438427002-SP
36º	ELISANGELA CANDIDO DA SILVA	271472029-SP
37º	ANDRESSA MICHELE ZENI	321537312-SP
38º	ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS FERNANDES	200710175-SP
39º	SUELI DA SILVA GOMES	174671659-SP
40º	ARIANE DE LIMA FREIRE BATISTA	424270614-SP
41º	JACQUELINE FREITAS DE OLIVEIRA	407830649-SP
42º	EDILEUZA MARIA DA SILVA	16506733-SP
43º	DIGIANI DOS SANTOS LEMOS	449265328-SP
44º	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	337647604-SP
45º	ELAINE TELES LETZEL	30116602X-SP
46º	CASSIA MARIA ROSSETTO	17457780-SP
47º	ELIANA BANDEIRA DE BRITO SILVA	328526265-SP
48º	MARIA CRISTINA DE SOUZA MELLO	21753196-SP
49º	ERICA MACEDO DE LIMA	346712543-SP
50º	FERNANDA DA SILVA BARBOZA AIRES	326180783-SP
51º	JAQUELINE FERNANDES LAZARINI	349884614-SP
52º	FERNANDA MARIA CRUZ	336242153-SP
53º	FABIANE DA SILVA SANTOS	257364134-SP
54º	ANDREIA LOPES DA SILVA	283162971-SP
55º	VANESSA SANTOS DE SOUZA	456929265-SP
56º	RENATA SILVEIRA DE PAULA NUNES	400150621-SP
57º	SARA MARISTELLA DAVI DE CARVALHO	291226-TO
58º	VALERIA GOMES FREITAS	349882988-SP
59º	MARINALVA SANTANA ARAUJO	5527639-BA
60º	SILVIA SATIE SATO	268120237-SP
61º	VIVIANE DA SILVA SALVAIA	325976004-SP
62º	REJANE PATU FERREIRA	320885458-SP
63º	MICHELLE GUIMARAES SANTOS	333459180-SP
64º	CONCEICAO NOGUEIRA FERREIRA	111302316-SP
65º	ANA PAULA SILVA LIMA	351722774-SP
66º	JULIANA SEVERO BARBOSA	469364579-SP
67º	SUELI FRANCO COSTA	91355412-SP
68º	MARLENE MARIA DAS DORES DE ANDRADE SILVA	137996378-SP
69º	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	402779915-SP
70º	ROSANA DOS REIS SILVA	208446515-SP
71º	QUEZIA ALVES LOPES	343025188-SP
72º	MURIELLE JULIENE FONSECA	422630251-SP
73º	CILENE SANTOS	223342221-SP
74º	MARIA JOSE BASTOS BISPO	362080823-SP
75º	MARCIA DE MORAES HIRATA	19465430-SP
76º	RAILDA ROSA DE OLIVEIRA	873024621-BA
77º	NIVIA ALVES BATISTA DA SILVA	351052781-SP
78º	VIVIANA SIQUEIRA DE SOUZA	26760905X-SP
79º	MACKLANE GRAMACHO ACOSTA	376056691-SP
80º	JANAINA ROSDACHIMO	333891892-SP
81º	ROSANGELA AP DE SOUZA LUIZ	11851720X-SP
82º	FLAVIA GALGANI DE FARIA BORGES	422510129-SP
83º	EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	22335014X-SP
84º	ROBERTA FERREIRA PINTO	246219737-SP
85º	PERCILIA COUTINHO PEREIRA PAGLIACI	184195615-SP
86º	JOELMA AMANCIO DO CARMO	257062701-SP
87º	ADRIANA DO AMARAL SILVA	347968260-SP
88º	CIDELMA XAVIER LIMA	291002389-SP
89º	ADRIANA MARA ORSI CASARO	224327628-SP
90º	KATIA SOARES SILVA DE LIMA	241009765-SP
91º	MARCOS PAULO DE MACEDO	414573225-SP
92º	CLEIA DE AGUIAR LIMA RODRIGUES	280964353-SP
93º	ADRIANA DIAS DE SANTANA	218678253-SP
94º	VERA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	144583951-SP
95º	MARIA JOSE DE LIMA MORENO	113386709-SP
96º	ELIANE DA SILVA MOREIRA GORZILLO	338983697-SP
97º	MARIA IZILDA CORREA ALVES	86676608-RJ

98º	TELMA APARECIDA LUCAS	208776345-SP
99º	SIDNEIA LUCIA MARTINS	191920149-SP
100º	FABIANA VALERIA SANTANA RODRIGUES	330577670-SP
101º	MARIA ALVIM DA SILVA	M3191321-MG
102º	SILMARA ANDREIA GARCIA	239969315-SP
103º	MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	M7927724-MG
104º	CARMEM SANTOS REIS	368223103-SP
105º	MARCOS JOSE DA ROSA	400434817-SP
106º	LUCIANE PARAVANI DE FRTEITAS RODRIGUES	25269286X-SP
107º	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	378293588-SP
108º	KATIA DE SOUZA FONSECA	246474890-SP
109º	FABIANA NUNES BISPO	441523481-SP
110º	ERICA ALVES GASPAS	343945137-SP
111º	MARIA DAS GRACAS MELO DE MORAIS	84460349-SP
112º	SIRLENE CARDOSO COELHO	287325994-SP
113º	ADRIANE DIAS DE AZEVEDO	307864066-SP
114º	CAROLINA CANEDO VICARI	299998678-SP
115º	CAMILA INOCENCIO BARBOSA	432879912-SP
116º	LIDIANE SIMAO DA SILVA	282473038-SP
117º	ANA MEIRE DA SILVA LEONEL	282964678-SP
118º	CINTIA APARECIDA MUNHOZ DA SILVA	358475958-SP
119º	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS	261121376-SP
120º	LAIS HELENA LIMA RODRIGUES	59133296-SP
121º	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	267647086-SP
122º	ALINE GLEISSY ALVES FONSECA	328630627-SP
123º	CINTIA APARECIDA DE FARIA SANTOS SOUZA	328750359-SP
124º	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	48440152-SP
125º	MARINALVA SOARES DOMINGUES	81017418-SP
126º	SOLANGE DE VASCONCELOS CAVALCANTE ROCHA	500460620-SP
127º	FATIMA FERNANDES GONCALVES	292356961-SP
128º	NEILA JERONIMO DA SILVA	294159472-SP
129º	PATRICIA COSMOS DA SILVA	324960670-SP
130º	JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	10320492-SP
131º	CAMILA ELAINE DE PAULO CAMPOS	284749254-SP
132º	CRISTINA SILVA ROLOFF	307611395-SP
133º	DEISE FERNANDES DA SILVA	326204520-SP
134º	ELIANA ALVES GASPAS	343945149-SP
135º	MAURICIO SILVA	153945060-SP
136º	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	321570650-SP
137º	NORA NEI RAMOS DE OLIVEIRA VIEIRA	383074149-SP
138º	VANESSA BOLOGNINI CAMPOS	413446219-SP
139º	FLORENCIA BESERRA DA SILVA ALMEIDA	14711598X-SP
140º	JORGE CARLOS DA SILVA GONZAGA	25683664-SP
141º	FABIANA ROSA DE ARAUJO	29636298-SP
142º	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	404423048-SP
143º	LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA	288763725-SP
144º	GISELE APARECIDA SIMOES	323630650-SP
145º	RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS	268289864-SP
146º	MARIA DE LOURDES DINIZ	253796441-SP
147º	NORMA SUELI MARTINS DE SOUZA JACOB	17175367-SP
148º	VALDELICE CAMBUY SEBASTIANI	142556713-SP
149º	NEUSA DE SOUZA CALADO FARIAS	27932778X-SP
150º	ALEXANDRE MIRIO ORLANDI	184515890-SP
151º	CATIA DA SILVA BELO	405341179-SP
152º	MARIA JOSE DE FREITAS	361466213-SP
153º	ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA	274988380-SP
154º	VALQUIRIA DOS SANTOS FERREIRA	508928175-SP
155º	GRAZIANA MATIAS VIANA	40954758-SP
156º	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LOPES	290756157-SP
157º	EDNA MARIA SEBASTIAO CARDOSO	20993037-SP
158º	MARIA DA CONCEICAO LOPES	12503478-SP
159º	MARCIA RAMOS DA SILVA	21227842-SP
160º	MAGALI RUFINO CARVALHO	34313021X-SP
161º	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA ANDRADE	328529941-SP
162º	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	108750796-SP
163º	CELIA DA SILVA MORAES	20960603-SP
164º	NUBIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	252198906-SP
165º	ALZIRA MADALENA HERRERA	165366965-SP
166º	ANA PAULA TIYOMI MAEDA	337524221-SP
167º	VANESSA MAJER DOS SANTOS	298398163-SP
168º	MARIA VALDEREZA SANTOS FONSECA SELVIO	350058775-SP
169º	ROSANE DE MELO DA SILVA	19899864-SP
170º	MICHELE CRISTINA GUIMARAES	328149809-SP
171º	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	386289256-SP
172º	GRAZIELA FERREIRA LIMA	305427684-SP
173º	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	330581594-SP
174º	YARA JANE ARAUJO BISPO	170038312-SP
175º	MEIRY HELEN MARTINS	233843140-SP
176º	DANIELA CRISTINA VENTURA SILVA	399600097-SP
177º	MARILDA PEREIRA QUINTANS	17947997-SP
178º	JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	355342261-SP
179º	NICLECIA MARIA DE BARROS CARLOS	341429958-SP
180º	NADEJE MARIA DE LIMA DA COSTA FILGUEIRA	278824006-SP
181º	ANA PAULA SOUSA DE JESUS	772642664-BA
182º	DOILVA RODRIGUES DA SILVA	238939558-SP
183º	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO	16647017-SP
184º	SUELY DA SILVA PIRES CELIO	252043558-SP
185º	REGINA MARIA PEREIRA	277388673-SP
186º	REGINA GOMES FERREIRA	307890429-SP
187º	ANA LUCIA TENORIO ROCHA	413872646-SP
188º	ELIANE DOS SANTOS	375139114-SP
189º	MARA REGINA DOS SANTOS	281882733-SP
190º	MONICA JESSANDRA CAVALCANTE BEZERRA	2609532-PE
191º	MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS	286111391-SP
192º	MARIA RIVANILDA DE OLIVEIRA SOUSA	332790307-SP
193º	ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA	22577057-SP
194º	RAQUEL ANGELO DA SILVA	270644878-SP
195º	LAUDENICE DO CARMO LOPES ALMEIDA	415472118-SP
196º	IVETE DA SILVA	17103404-SP
197º	KATIA DE LIMA ROCHA	229905468-SP
198º	ALINE SANTOS PEREIRA	450901580-SP
199º	ELISETE APARECIDA BARBOSA	3884887-MG
200º	RENATA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	292224813-SP
201º	ELZA CARNEIRO DA SILVA	154018910-SP
202º	MARCIA PADILHA	19897288-SP
203º	WELITON GONCALVES RODRIGUES	263129196-SP
204º	JUSSARA APARECIDA OSCAR DE PAULA OLIVEIRA	344808051-SP
205º	ANDREIA CAETANO FERREIRA	309277486-SP
206º	BEATRIZ DAS NEVES	460769340-SP
207º	RAFAELA NUNES DOS SANTOS	370862624-SP
208º	MARGARIDA BATISTA BRITO	102109680-SP
209º	MANUELA JESUS PIMENTEL	899674100-BA
210º	NEURAILDE NUNES GAMA	213317552-SP
211º	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	233767393-SP
212º	RAQUELINE CARDOSO OLIVEIRA	47790922X-SP
213º	NAYARA DE OLIVEIRA ANDRADE	449072939-SP
214º	ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	395006442-SP
215º	SILVANA MARIA SOARES DE MIRANDA	346882278-SP
216º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA	11153293-SP
217º	VANUSA SILVA RAMOS	475784868-BA
218º	MARIA JOSE ALEXANDRE DE MORAES	142575872-SP
219º	ANA PAULA ARAUJO SOARES	0720550904-BA

220 °	ALICE PEREIRA	13530196-SP	39 °	SARA CRISTINA MARQUES	455126203-SP
221 °	ROSELIA DA ROCHA BRAGA	21144747X-SP	40 °	MARIA ANTONIETA MARRA	50185767-SP
222 °	CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA	295982871-SP	41 °	PALOMA MAGALHAES E SILVA	374653574-SP
223 °	SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS	13461395-SP	42 °	ANANIAS MARTINS DA SILVA	20365503-SP
224 °	CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS	232010924-SP	43 °	CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	285163577-SP
225 °	DANILA LUANA LOPES DA SILVA	402980396-SP	44 °	IRACEMA CERDAN GALVES	337637349-SP
226 °	ELISANGELA MANGUEIRA DE SOUZA	288589506-SP	45 °	LUCIA CARVALHO DE OLIVIERA	259223384-SP
227 °	GENICE TEIXEIRA DA SILVA	276263637-SP	46 °	MICHELE DA SILVA VIEIRA	321565666-SP
228 °	ADRIANA PEREIRA DE MORAIS	332653031-SP	47 °	ANA GERTRUDIS FLORES MALDONADO	39352999X-SP
229 °	VANESSA CIPRIANO DA SILVA	348449562-SP	48 °	CRISTINA VITORINO DA ROS	175916354-SP
230 °	ELIANA SILVA BARBOSA	22718564X-SP	49 °	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	272636745-SP
231 °	ELAINE MELO DE MESQUITA MARTINS	20770921-SP	50 °	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	231131719-SP
232 °	CATIA REGINA DE LIMA	255899695-SP	51 °	LUCIANA DE SOUZA CHAGAS	348450230-SP
233 °	MARIA DO CARMO FERNANDES	11563006-MG	52 °	ROSANGELA ALVES ALMEIDA DOS SANTOS	19285704-SP
234 °	RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	300502175-SP	53 °	RAQUEL SILVERIO GUIMARAES	402777402-SP
235 °	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	366488119-SP	54 °	SIMARA LUCIA PONTES	303173282-SP
236 °	ANA CARLA RIBEIRO PINTO	4223200-BA	55 °	JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA	34480804X-SP
237 °	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	505109256-SP	56 °	ANDREIA RODRIGUES MELINSKI	298832598-SP
238 °	ROSANGELA SOCORRO COSTA VIANNA	226995434-SP	57 °	PATRICIA SOARES	458713053-SP
239 °	ELIANE MACEDO DOS SANTOS	282362381-SP	58 °	CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	236804054-SP
240 °	ANDREIA TAVARES DE SOUZA	277813475-SP	59 °	LUCIANA MIDORI MOCHIZUKI HIGUTI	264852849-SP
241 °	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	13009376-SP	60 °	TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA	408067585-SP
242 °	LUCIANE ROXO AMARAL FIGUEIREDO	243310857-SP	61 °	JOSEANE OLIVEIRA BARBOSA	459338055-SP
243 °	MICHELE FERREIRA DE LIMA	433148755-SP	62 °	KATIA CILENE MARTINS	238648588-SP
244 °	EVA MARIA DE JESUS SOUZA FLORENTINO	20755571-SP	63 °	PAOLLA JAMILLA DEUSDEDIT	304077173-SP
245 °	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	220492268-SP	64 °	SAMANTHA DOS REIS PEREIRA	443100603-SP
246 °	CLEUNICE ROSA MARQUES	412718017-SP	65 °	HARYTA RAMOS DE MATTOS	437396812-SP
247 °	CLEIDE ZAVATINI	28732395-SP	66 °	JULIANA SCUDILIO RODRIGUES	429081959-SP
248 °	TALITA LIMA CHAMPI	410439332-SP	67 °	IVONE DANTAS FARIAS	349644809-SP
249 °	MARIA SALETE DE SA DA SILVA	152708741-SP	68 °	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	456878877-SP
250 °	DANIELA VIEIRA DE MENDONCA	300103736-SP		Professor de Educação Básica I - Arte Musical	
251 °	FERNANDA ALVES DA SILVA	345671582-SP	<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
252 °	LUCIENE VITOR DOS SANTOS	389243619-SP	1 °	GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA	278585693-SP
253 °	SILENE MOREIRA DOS SANTOS	18689023-SP	2 °	LUCIA ROSA LIMA	3543450-GO
254 °	GISELLE BERTELLI SILVA SOUZA	304411437-SP	3 °	VANESSA LEME AMANCIO	409173897-SP
255 °	ADRIANA MARIA DE SOUZA FAGUNDES	262279472-SP	4 °	FABIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	271055078-SP
256 °	IVANEIDE ROLIM RODRIGUES	221917755-SP		Professor de Educação Básica I - Artes Cênicas	
257 °	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	187769813-SP	<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
258 °	DANIELLA PANDJARDJIAN	248709719-SP	1 °	SIMONE CARLETO	227725748-SP
259 °	MARIANA DOURADO SALVATERRA DEGRANDI	338456089-SP	2 °	FABIO VIANA COSTA	323354658-SP
260 °	SHEILA APARECIDA BARBOSA	352884150-SP	3 °	LINDINALVA BARBOSA DE SOUZA DOIN	199529553-SP
261 °	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA	303156302-SP	4 °	GISELE INACIO DA SILVA	325406595-SP
262 °	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	169451835-SP	5 °	LARISSA MAGAGNINI DE SOUZA	41700199X-SP
263 °	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	5594743-PE	6 °	PATRICIA ANGELICA FERREIRA	238945510-SP
264 °	MARIA ANELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	380526773-SP	7 °	FLAVIA MARIANA DA SILVA	297242192-SP
265 °	ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	33375900X-SP	8 °	VERIDIANA FIGUEIRA DE ANDRADE	338569868-SP
266 °	SILVANA HELENA CINTRA	124204831-SP		Professor de Educação Básica I - Artes Plásticas	
267 °	LAURIENE ALVES DOS SANTOS	905918444-BA	<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
268 °	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEAO	441635504-BA	1 °	FABIO VICENTE BATISTA DE MORAES	17584172X-SP
269 °	MARIA DAS GRACAS FERREIRA COLOMBO	171295924-SP	2 °	PAOLA PIDLESKI	285724538-SP
270 °	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182847354-SP	3 °	FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI	439681947-SP
271 °	IRENILDA DA PAIXAO	15237548X-SP	4 °	CINARA REIS LIMA PEREIRA	289849123-SP
272 °	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	291128427-SP	5 °	JAILDA FRANCO	227717181-SP
273 °	ELINEISE RODRIGUES DE ARAUJO MENDES	348522873-MG	6 °	JORGE LUIZ ALVES DE FARIA	154022810-SP
274 °	GISELE SOARES COPAS	19465946X-SP	7 °	HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN	214249396-SP
275 °	SANDRA DOS SANTOS SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17808748-SP	8 °	DEBORA BARROS OLIVEIRA DE LIMA	257179975-SP
276 °	SOLANGE GONCALVES SILVA	21180227X-SP	9 °	MARINA YUMI KOGA	346295105-SP
277 °	SUELI RODRIGUES DE SOUZA	291932022-SP		Professor de Educação Básica I - Educação Física	
278 °	MADLAYNE CARCIOFFI BUZACHIELLO	303118726-SP	<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>
279 °	CELINA BRITO TEIXEIRA	889316686-BA	1 °	BRENO FRANCESCONI FELICIO	338913956-SP
280 °	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	24903247-SP	2 °	WILSON MADRID JUNIOR	296356402-SP
281 °	SANDRA REGINA SANTOS CARVALHO	262307273-SP	3 °	JULIA DE OLIVEIRA GALLI	236372439-SP
282 °	SILVIA REGINA ALVES DA CRUZ	715016903-SP	4 °	ANDREIA VENDRUSCOLO	209965848-SP
283 °	FLAVIA BETINE DOS SANTOS	257849890-SP	5 °	SERGIO REIS FERREIRA	104428177-PR
284 °	KATIA DOS SANTOS VENANCIO PINTO	298967121-SP	6 °	MAIZA DE FATIMA SANTANA SANTOS	279485451-SP
285 °	IEDA MARIA DA SILVA	144752360-SP	7 °	JULIANA LEDIER DE CAMARGO	192778778-SP
286 °	ELAINE RODRIGUES DE CAMARGO	287487246-SP	8 °	PRISCILA APARECIDA ZORZETE	320982518-SP
287 °	VIVIAN DE OLIVEIRA ALBERTI	439455856-SP	9 °	JEAN ALVES DE SOUZA	273576380-SP
288 °	MARIA DAS GRACAS DE JESUS SANTOS	195140047-SP	10 °	KATIA SOUSA LEAL	321507812-SP
289 °	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	21476180-SP	11 °	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	343586320-SP
290 °	ROSELANE VIEIRA BATISTA	309897774-SP	12 °	LUANA VIEIRA ROSAS	350072073-SP
291 °	BERENICE MARIA DE SOUSA PEREZ	228285446-SP	13 °	PALOMA TAVARES FERREIRA	400320824-SP
292 °	SANDRA CHALEGRE MACHADO	251465251-SP	14 °	MARCELO IGNACIO DOMINGUES CAETANO DE CARVALHO	138937163-SP
293 °	JAMILLE NUNES REIS	419279118-SP	15 °	MARCELO BONFIM JORGE	307019895-SP
294 °	SUELI SOARES CARNEIRO ROTH	185306469-SP	16 °	BRUNO GOULART BULGARELLI	328662148-SP
295 °	CINTIA DE AMORIM FREITAS	413417931-SP	17 °	NAYRA DO ESPIRITO SANTO	436935211-SP
296 °	CIBELE DE OLIVEIRA PONCE	325020292-SP	18 °	ELISABETE APARECIDA RODRIGUES	302713293-SP
297 °	FLAVIA CARVALHO PORTELA DE SOUSA	40137971-SP	19 °	ALEXANDRE LEONARDI	157646610-SP
298 °	NATALIA DAMACENA DE MOURA	446390409-SP	20 °	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA RAIMUNDO	243537645-SP
299 °	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	1641307-PB	21 °	EDSON DOS SANTOS BRITO JUNIOR	32341560X-SP
300 °	ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	12076878-MG	22 °	DOUGLAS DA SILVEIRA FERNANDES	215827983-SP
301 °	TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS CARVALHO	330219546-SP	23 °	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	32618031X-SP
	<b>Professor Adjunto de Educação Básica I</b>		24 °	KATIA MARIE KAWAKAMI	291191629-SP
	<b>Class</b>	<b>Nome</b>	25 °	SILVIO MIRANDA	156736901-SP
	1 °	VANESSA MAIA GARCEZ	26 °	SUSANA PEREIRA DE BRITO	32812574X-SP
	2 °	CAROLINE CASSIANA SILVA DOS SANTOS	27 °	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	416429051-SP
	3 °	LINEI LANA JOAQUIM	28 °	FRANCISCO JOSE DE LIMA NETO	276548139-SP
	4 °	LIVIA PIZAULO SANCHEZ	29 °	EDUARDO GERI	216825891-SP
	5 °	ANGELICA COSTA OLIVEIRA	30 °	ANDRE DA COSTA BRANCO	258511746-SP
	6 °	JULIANA MANSO PRESTO	31 °	FABIO GONCALVES FRAGA	186344818-SP
	7 °	CICERO JOSE GUIMARAES	32 °	EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES	288248855-SP
	8 °	ANDREIA DE ALMEIDA	33 °	VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS	438327834-SP
	9 °	ALINE ALVES DE MELO	34 °	JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA	336242098-SP
	10 °	FLAVIA NUNES RIBEIRO	35 °	TIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	406628609-SP
	11 °	MAINA QUEIROZ DOS SANTOS	36 °	SERGIO LUIS FERRAZ	264324547-SP
	12 °	GRACIELLA APARECIDA COELHO	37 °	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	249189641-SP
	13 °	ALINE DENISE DE MELO SOUSA	38 °	TIAGO ISRAEL DE OLIVEIRA MARQUES	43326150-SP
	14 °	INDIRA ARRUDA PINEDA CASTELLANOS	39 °	FELIPE GARCIA MOURA	432819605-SP
	15 °	ANGELICA SILVEIRA DE CASTRO	40 °	EDUARDO SOARES LOURENCO JUNIOR	20762382X-SP
	16 °	JULIANA PEREIRA COTRIM	41 °	FABIO AGNELLOS SILVA	300524225-SP
	17 °	ALICE DE ARAUJO SILVA MOTA	42 °	WESLEY GLAUCO ZAGO	255902037-SP
	18 °	ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	43 °	BENEDITO SABINO NETO	339827580-SP
	19 °	KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA	44 °	NATALIA CUISSE LOPES	333574813-SP
	20 °	PATRICIA DOS SANTOS FERMINO	45 °	JESSICA MONDEVAIM FAUSTINO	438852321-SP
	21 °	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	46 °	EMERSON ESPINOZA TERCEROS	14866975X-SP
	22 °	MICHELLE ALEGRE TOFOLI	47 °	LUCIANO BARCENA BERTONI	261631834-SP
	23 °	GILDA SHIMIZU SCHAACK	48 °	TAILISE DE OLIVEIRA GAVIOLI	259078128-SP
	24 °	LUCIANA CRISTINA PEREIRA	49 °	IBSEN WILDE DALLA DEA JUNIOR	168806654-SP
	25 °	ANA LUCIA ARAUJO ROMERO	50 °	ANDRE JONATAS BARBOSA	346310118-SP
	26 °	ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	51 °	ODAILTON POLLON LOPES	153975891-SP
	27 °	DEBORA BATISTA COSTA	52 °	FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA	281338747-SP
	28 °	THAIS NEGRO RAMOS	53 °	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA	194363004-SP
	29 °	ALINE MARTINEZ DE SOUZA	54 °	CLAYTON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	262635343-SP
	30 °	JACKELINE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	55 °	MARCIO VICENTE TEIXEIRA	431528779-SP
	31 °	CAROLINA GOMES ALVES	56 °	TATIANA SAYURI MIMURA	335235803-SP
	32 °	VANESSA SANTANA	57 °	MAYRA LOURENCO DA COSTA	340642658-SP
	33 °	SARA MELO DA SILVA	58 °	NYPMPHA HELOISA ROSINSKI LIMA RODRIGUES	11199590-SP
	34 °	ERICA APARECIDA GARRUTTI	59 °	ROSEMEIRE DA SILVA	146574084-SP
	35 °	JANAINA FERRATO ELIAS	60 °	CLAUDIANE SOARES RODRIGUES	309181999-SP
	36 °	DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA	61 °	ANDERSON DE LUCENA	282353240-SP
	37 °	ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI	62 °	HEITOR MARTINS PASQUIM	1744297-DF
	38 °	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	63 °	WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO	432931594-SP

64°	CINDY CAROLINA SANTOS	341184147-SP	186°	OBERDAN REIS DE JESUS SANTOS	209051796-SP
65°	ROSELI SANDRA SILVA	243294487-SP	187°	EMERSON TOLINTINO	299467624-SP
66°	ALEX NAVARRO SOARES	337399074-SP	188°	ALESSANDRO JORGE GONCALVES	326855178-SP
67°	PEDRO HERCULANO FILHO	6175875-SP	189°	ANDRE BRITTO DE ARAUJO	429139329-SP
68°	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	331666042-SP	190°	GABRIELA LOUREIRO NUNES	434183040-SP
69°	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	456263895-SP	191°	ANA PAULA MEDEIROS DE ALMEIDA	258303293-SP
70°	SHEILA SILVA DE OLIVEIRA	257473300-SP	192°	THIAGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	303062125-SP
71°	UBIRATAN REBELO CEPINHO	320718189-SP	193°	DANIELLE ZARANTONIELLO LIMA	324755806-SP
72°	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA	329507709-SP	194°	MARCIO BAZANA OKABE	259225332-SP
73°	LUCIANE GORGONE CHINAGLIA	435552843-SP	195°	PATRICIA FATIMA DE OLIVEIRA MARTINS	279783978-SP
74°	MARCOS APARECIDO LARCHER PIRES	176818868-SP	196°	FLAVIA MARIA BICUDO MEDEIROS	407762401-SP
75°	FABIO FERNANDO DE ARAUJO	235371324-SP	197°	PATTRICIA DE SOUZA MORETTI ROSA	437236328-SP
76°	ADRIANO REIS DA SILVA	233846803-SP	198°	MAURO KENJI UWAGOYA	263461014-SP
77°	ISIS CRISTINA DE MEDEIROS	287080183-SP	199°	EMERSON DE SOUZA MACHADO	328412600-SP
78°	ODON FERNANDES LIMA DA SILVA	325036019-SP	200°	JULIANA NOGUEIRA ANTUNES	459541250-SP
79°	MARIA CLAUDIA ALVES DE FREITAS	438820447-SP	201°	NATHALIA CHAVES GOMES	287330023-SP
80°	DENIS CEZAR DE LIBERO DA SILVA	298829125-MG	202°	FABIO ALVES XAVIER	299732162-SP
81°	KATIA CRISTINA BIONDI MORAIS	237653965-SP	203°	FELIPE LOPES TERRAO	296373990-SP
82°	VIVIAN HUMANES RUBIO	32712670X-SP	204°	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	339714074-SP
83°	KARLA APARECIDA DA SILVA VALLINO	262968654-SP	205°	JANDERSON APARECIDO TIETZ	15403685-SP
84°	SAMANTHA PINHEIRO HOLANDA	321109752-SP	206°	PAULA NADIA ROCHA	306008373-SP
85°	JOSADAQUE DE SOUSA	239123074-SP	207°	DANIEL ELIZEU GUIDI JR	2888933657-SP
86°	CRISTIANO DE SIQUEIRA FERREIRA	113365498-RJ	208°	ALAN THIAGO MARCELINO FELICISSIMO	292807041-SP
87°	EDEVALDO CARRASCHI	204561383-SP	209°	ANDREA DA SILVA	262041236-SP
88°	EDUARDO AYABE	168704080-SP	210°	CASSIA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	324003493-SP
89°	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	304813187-SP	211°	RAFAEL DOS SANTOS PAIXAO	284753233-SP
90°	MARCOS ROGERIO CACCIATORI	291923197-SP	212°	PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA	44169567X-SP
91°	WAGNER DA SILVA CARNEIRO	184951161-SP	213°	EDSON RIBEIRO SANTOS	418448656-SP
92°	RICARDO DE SOUZA CRUZ	415487109-SP	214°	LUIZ FERNANDO DA SILVA	308943727-SP
93°	CARLOS EDUARDO DA SILVA	196112527-SP	215°	ROGERIO CANOVA SAN MARTIN	268312643-SP
94°	GLAUCIMEIRE APARECIDA DE MOURA	294866504-SP	216°	KATIA APARECIDA DE SOUZA RAMIRES	337208323-SP
95°	RENATO DE OLIVEIRA PASTOR	265346885-SP	217°	MILENA DA SILVA ADELAIDE	344238866-SP
96°	PAULO ROGERIO COSTA	345169694-SP	218°	HOMERO SENA TEIXEIRA	327399636-SP
97°	EDNEIA BARAUNA LEITE	428673909-SP	219°	DANIEL BELARMINO DA SILVA	344399904-SP
98°	RAPHAEL MAIA DE SOUSA	27691207X-SP	220°	VALDEMAR RESENDES MASSA JUNIOR	278224076-SP
99°	RENATA ZUCCO DE BARROS	332304073-SP	221°	VIVIANE LUZIA DE ABREU	40030353X-SP
100°	MARCELO DE SOUZA SILVA	194349573-SP	222°	LUCIANO NASCIMENTO CORSINO	322992503-SP
101°	EDER ARAUJO MIRANDA	301451424-SP	223°	REYNALDO ELPI FERNANDES FILHO	16180940-SP
102°	ANDERSON MARCELO LIGRAMANTE	327361967-SP	224°	CLAUDEMIR CANDIDO SOARES	58398179-PR
103°	CAROLINA SANT ANA SIMOES	437386910-SP	225°	ROSELI DE LUNA	245672114-SP
104°	RENATO ATILA SOUZA DA CAMARA	437492412-SP	226°	RENATO DE OLIVEIRA MELLO	266884143-SP
105°	EVERTON ARRUDA IRIAS	308937508-SP	227°	FABRICIO ROSINI CARRASCO	226338307-SP
106°	RUBENS SANTOS MARTINS	248524914-SP	228°	EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO	279233504-SP
107°	JONATAS SANTOS BENTO	291437254-SP	229°	THIAGO CRUZ DIAS	434424882-SP
108°	DULCINEIA APARECIDA ANDRIOLI	290450512-SP	230°	LUCIANA NASCIMENTO DE SOUZA	432933955-SP
109°	FABRICIO MOMBERG DE CAMARGO	263416823-SP	231°	HEITOR DALLOLIO	12406028-SP
110°	HELENA RUTH DA SILVA LIMA	270069860-SP	232°	ILTONJORGE DE ASSIS ROQUE	19288489X-SP
111°	DENIS DANTAS DO CARMO	285070368-SP	233°	ANDREZA JOYCE DE LIMA	257195877-SP
112°	WILLIAM PAISANO JATO	44298943X-SP	234°	JOSE ALFREDO BACKI JUNIOR	216831052-SP
113°	MARIANA FRASSATI	436871981-SP	235°	ROMULO EDUARDO DOS SANTOS	70825767-PR
114°	SIDNEI DA SILVA	19961369-SP	236°	RENATA FUJIMORI OKABAYASHI	285114475-SP
115°	KARLA ROBERTA DE MELO	166343274-SP	237°	MARIA LUCIA FABIANO DA SILVA	330588126-SP
116°	ANDRE LUIS MENDES	234701407-SP	238°	SIMONE RODRIGUES DE CAMARGO	424621721-SP
117°	GIULIANA ALVES CORDEIRO	301981450-SP	239°	LEVI OTAVIANO ALAERSE	284780765-SP
118°	PAULO BORGES COELHO JUNIOR	297576896-SP	240°	RENATO SADATOSHI DOS SANTOS KOGA	256231229-SP
119°	ANDRE GONCALVES RAMOS	285445832-SP	241°	MARIANA OLIVEIRA SILVA	332793023-SP
120°	ERIC MARTINS	328773050-SP	242°	BRUNO DA SILVA MARCOLINO	274718625-SP
121°	MARCO ANTONIO PARDAL DELGADO	16346875-SP	243°	RENATA BASILIO MOSCHELA	305516024-SP
122°	ROBERTA MIYUKI TOLEDO DE AMORIM	23585654X-SP	244°	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE	446182278-SP
123°	CELIO RSENDE MESQUITA	230826489-SP	245°	SERGIO HENRIQUE DE SANTANA	247946011-SP
124°	ALEXANDRA MARIA SALOME DE BRITTO	256221765-SP	246°	FABIO NASCIMENTO JACOB	281050879-SP
125°	GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	262141875-SP	247°	ROBERTO CEZAR CURCIO	281501725-SP
126°	DANIEL PRADO RODRIGUES	457609588-SP	248°	LUCIANA SUMAIA GREGORIO	328040034-SP
127°	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	297553069-SP	249°	LILIANA APARECIDA MONTANARI CREPALDI	254330149-SP
128°	ANNE CARINE FORTE LOMBARDI	289937048-SP	250°	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	351053888-SP
129°	VANESSA PEREIRA DE ARAUJO	333567250-SP	251°	MARCELO MAKOTO TANAKA	295983280-SP
130°	MARCOS ANTONIO REIS	176992431-SP	252°	FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA	411853570-SP
131°	OMAR DE SOUZA MACHADO JUNIOR	286444082-SP	253°	RAFAEL JOSE DE SOUSA FERREIRA	350255325-SP
132°	VANESSA CORREIA DE QUEIROZ	350264429-SP	254°	EVERSON SERVILHA	25844230X-SP
133°	RAFAEL FERNANDES SOARES	353795070-SP	255°	FABIANO ALVES DE SIQUEIRA	241761086-SP
134°	WAGNER RIBEIRO LOURO	163182723-SP	256°	RICARDO COLLI COSENTINO	259523094-SP
135°	NIVALDO DOS SANTOS	198526854-SP	257°	HEIDER DE AZEVEDO OLIVEIRA	232458765-SP
136°	ALESSANDRA KALLY CIARDI BARBOSA	200361259-SP	258°	ISAIAS JOSE DA SILVA	451204645-SP
137°	HELIO DOMINGOS DA SILVA	284449635-SP	259°	MARCELO DANTAS DE OLIVEIRA	323829788-SP
138°	ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI	277763472-SP	260°	TATIANE CEZAR DE SOUZA	456990677-SP
139°	KATYA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA	274488747-SP	261°	LEONARDO MATIAS ERNESTO	289962511-SP
140°	ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	273942037-SP	262°	ALINE SILVA DANTAS DE OLIVEIRA	325022690-SP
141°	MARCOS PAULO TINTI	341296983-SP	263°	MONIA AUGUSTO DA SILVA	18687148X-SP
142°	GILDO JOSE DOS SANTOS	320075576-SP	264°	RILDEVANIA ALVES MONTEIRO	275765040-SP
143°	THAIS FERNANDA DE CARVALHO	297974646-SP	265°	RAFAEL BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA	263784927-SP
144°	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	321477066-SP	266°	ETTORE MARQUES DE SOUZA	328531285-SP
145°	GUSTAVO MENDES SHIROMA	273426709-SP	267°	WILLIAN ALVES DE SANTANA	429136663-SP
146°	CRISTIANE MAKIDA	351261242-SP	268°	ANA CRISTINA DA COSTA REBOLCAS DO NASCIMENTO	384598195-SP
147°	JOSE ANTONIO DA SILVA	182074948-SP	269°	VIVIANE PULIDO FRANCA	156814754-SP
148°	ALBERTO STEPHAN FERREIRA	229025572-SP	270°	EMERSON REINALDO KAIZER	254748545-SP
149°	ESEQUIEL CRISTIANO PINTO PINHEIRO DE SOUZA	258674179-SP	271°	CRISTINA SOUZA DA ROSA	62063629-PR
150°	WILLIAN CARLOS NASCIMENTO	413449877-SP	272°	CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA	249805042-SP
151°	RUTE SOUZA RAMOS	427437337-SP	273°	MICHELLE RUBIA GOMES DE PAULA	37838093X-SP
152°	MARCIA JANETE NUNES COLOGNESE	21424583-SP	274°	JULIANE APARECIDA BORDIN	298487214-SP
153°	VICTORIO LANDOLFI NETO	23609266-SP	275°	JEFFERSON RODRIGUES DE MORAIS	307163623-SP
154°	LEANDRO DIAS VICENTE	274194326-SP	276°	NIVEA GLAUCIA RODRIGUES DA COSTA	349148442-SP
155°	GISELE DEJESUS SOUZA	273424257-SP	277°	PAULO MARCELO DA SILVA LIMA	22893722-SP
156°	LEONARDO VIEIRA DE SOUSA	349443427-SP	278°	CLAUDEMIR DA CUNHA LIMA	24515761X-SP
157°	SIMONE NEVES DE ARAUJO	41340769X-SP	279°	WILSON PINHEIRO JUNIOR	287335343-SP
158°	DANIEL LAURITO S. GUEDES	304761084-SP	280°	MARLON APARECIDO GOMES	229436559-SP
159°	LUCIMAR DOS SANTOS LEITE	4104265200-SP	281°	JOSIVALDO DE SOUZA LIMA	374178094-SP
160°	VLADIMIR CAVALCANTE TORRES	19227204-SP	282°	FREDERICO RODRIGUES PORTO	31630781803620-GO
161°	OLIVAL FERREIRA GOMES NETO	339280906-SP	283°	ROGERIO JOSE INOCENCIO	297666381-SP
162°	ANDRE LUIZ DA SILVA	441746767-SP	284°	LETICIA GUIMARAES CAMPANHA	350098177-SP
163°	WEDIA GOMES DA SILVA	444110884-SP	285°	THIAGO AUGUSTO RODRIGUEIRO	414662489-SP
164°	EVANDRO ZOTTINO DE ANDRADE	249886248-SP	286°	GERALDA MAGELA BARBOSA	140946226-SP
165°	EDSON CARLOS DOS SANTOS	255641424-SP	287°	CASSIO FRANCISCO BORGIO	415330555-SP
166°	JOSE MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	425823374-SP	288°	ESTELA DALVA MARTINS	18838438-SP
167°	FABIO BARCELOS CONTRERA	306381771-SP	289°	RICARDO AMANCIO	377975461-SP
168°	CAROLINE MATIAS DA FONSECA	286396075-SP	290°	EVERTON REBECCA DOS SANTOS	300975715-SP
169°	MILENA VAMPREY MANCONARO	454831298-SP	291°	ALEXANDRE PIVATO NUNES	297325292-SP
170°	LEONES MARQUES DA SILVA	221878117-SP	292°	MARCELO TUCCIO	283038834-SP
171°	RICARDO DE OLIVEIRA	266619411-SP	293°	JOAO PAULO OLIVEIRA LEITE	42172397X-SP
172°	JULIO CESAR DE ALMEIDA	232634580-SP	294°	REGINALDO DE SOUZA COSTA	20043861X-SP
173°	PAMELA REGINA LIBORIO DE MORAES	350643222-SP	295°	FABIA FREIRE DA SILVA	20994194-SP
174°	CATHIENE PAULA DOMINGOS	247280744-SP	296°	RENATA MALEINER	221469242-SP
175°	IRIS BATALHA DA SILVA	403674517-SP	297°	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	261962693-SP
176°	FERNANDO NUNES DE LARA	299932989-SP	298°	ALAN FERREIRA COTRIM	298823160-SP
177°	VALERIE EMILIA DANTAS ALVES	9044493-SP	299°	FABRICIO GAMBETTA CARMONA	262624552-SP
178°	SUZETE APARECIDA DE OLIVEIRA	14384282-SP	300°	RAQUEL MOTOOKA DE OLIVEIRA	273339278-SP
179°	MARCIA ROSA DE SOUZA	233946536-SP	301°	SONIA FERNANDA VIANA CRUZ	281048976-SP
180°	CRISTIANO JOSE DA SILVA	251643761-SP	302°	LINCOLN ALEXANDRE ORNELLAS	274860089-SP
181°	EDER FURTADO GOMES	22789957X-SP	303°	FERNANDO MORAES DA ROCHA	294731684-SP
182°	CRISTIANE DA SILVA PRADA	258183718-SP	304°	KRESLEY NERI MAGALHAES	327393452-SP
183°	FLAVIA ARAUJO LIMA	429261925-SP	305°	MIRIAM SANTANA DE SOUZA	42114158X-SP
184°	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA CONCEICAO	418987245-SP	306°	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	400074035-SP
185°	CLEBER RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	211870183-SP	307°	ANA CAROLINA RECHE CLEMENTE SOARES	352049960-SP

308 °	VINICIUS AGNELLOS SILVA	436080953-SP	430 °	ANDRE ROMANO BARROSO	356638923-SP
309 °	SILVANA DA SILVA	9565303-SP	431 °	ELAINE MORAES	138171348-SP
310 °	MARINALVA DOS SANTOS LEITE OLIVEIRA	184947406-SP	432 °	NILTON AMANCIO DE OLIVEIRA	132873382-SS
311 °	REGIANE PASCHOAL DOM PEDRO	185585073-SP	433 °	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	248623795-SP
312 °	MARILENE GONCALVES SANTOS	263586091-SP	434 °	MICHELE TONASSO LINARES	303673874-SP
313 °	RODRIGO CAMARGO PROENCA	352391893-SP	435 °	MARCOS MASSATOSHI ITO	309984348-SP
314 °	CARLOS CESAR DA SILVA	234920026-SP	436 °	PAMELA LIMA CARVALHO	332786754-SP
315 °	EDNER PAULO SEVERO DIAS	346606019-SP	437 °	CAMILA ROSA DA SILVA	400396592-SP
316 °	THIAGO JESUS PIRES GOMES	342124638-SP	438 °	RENATO DE SA DIAS	415890354-SP
317 °	FELIPE GONCALVES BIAGI DOS SANTOS	304156097-SP	439 °	SERGIO EDUARDO LAURIA	224438645-SP
318 °	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	251376941-SP	440 °	RENATA DE GODOY	28179733X-SP
319 °	JAQUELINE APARECIDA DIAS DE FRANCA	412780161-SP	441 °	JEANI MARIA PEIXOTO SOUZA	502722952-ES
320 °	BEATRIZ MENDES FERREIRA	429082654-SP	442 °	ERACLITON VIANA DE SOUZA	166662264-SP
321 °	WILLIAM PEDRO DA CUNHA	17985349-SP	443 °	TIAGO PARADISO KATAGUIRI	298773417-SP
322 °	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	249190576-SP	444 °	VANESSA RODRIGUES COUTO	435488934-SP
323 °	GISELE DE SOUZA SIMAO	410772938-SP	445 °	FLAVIA TRAVERZIM	158870499-SP
324 °	ROSEMEIRE GONCALVES	178371014-SP	446 °	PRISCILA TAMARA DE OLIVEIRA	339627840-SP
325 °	FRANCISLENE CARVALHO ROSSO	231987547-SP	447 °	LUCIANO ALVES JUSTINO	340950572-SP
326 °	VAGNA ALEXANDRE NUNES	263515047-SP	448 °	DANIELA TEIXEIRA DO AMARAL	338296256-SP
327 °	MAICON CESAR DA COSTA OLIVEIRA	299765787-SP	449 °	CAMILA JAQUELINE DIAS FERREIRA	274026624-SP
328 °	SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	12841772-SP	450 °	JOLIANA PIONTKOWSKE MACHADO	408460027-SP
329 °	ROODNEY GOMES NAZARETH	167286432-SP	451 °	LUANA APARECIDA RODRIGUES PINTO	343025139-SP
330 °	FLAVIA GAROFALO DE SALES	320745028-SP	452 °	KEYLA PRIETO GENEZINI	40918388X-SP
331 °	VERIDIANA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	203688740-SP	453 °	ADRIANO CORREIA PELEGRINE	334542376-SP
332 °	IZILDINHA BARBOSA LEITE DALANORA	182869763-SP	454 °	OSMAR BENTO DE CARVALHO	233862699-SP
333 °	BRUNO ROLO	1281340-GO	455 °	QUELI FERNANDES PINHEIRO	257580918-SP
334 °	JANAINA DANTAS DA SILVA	345376171-SP	456 °	ZULEICA APARECIDA MARQUES	266836331-SS
335 °	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	282788293-SP	457 °	CLAUDIO ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	336158993-SP
336 °	KARINA GOMES ICHIHARA	297493838-SP	458 °	SANDRO IRIS MAGALHAES	29157855X-SP
337 °	DANIEL BOCCHINI	440742778-SP	459 °	ROBERTA FRANIA FERREIRA	43599394X-SP
338 °	WELLINGTON DO PRADO CARIAS	23069391X-SP	460 °	SUELI GALIOTTI	68171596-SP
339 °	ADRIANA MEJIA DE OLIVEIRA	275840049-SP	461 °	ERICK EMANUEL DE ARAUJO SANTOS	323844492-SP
340 °	SIMONE BORGES PONTES GESTAL	350057394-SP	462 °	CAMILA ANGELO BAROTTI CUSTODIO	442022025-SP
341 °	TATIANE FELIX DAVID	295785421-SP	463 °	ELISANDRO ARAUJO MIRANDA	331881846-SP
342 °	ANDERSON AMARO	335191472-SP	464 °	MICHELLE DOS SANTOS REZENDE	239979552-SP
343 °	RONALDO BARBOSA DE ALMEIDA	455837363-SP	465 °	LEANDRO PEDRO DE OLIVEIRA	415807244-SP
344 °	ELIMAR MARTINO GONCALVES	408444460-SP	466 °	JAQUELINE MAGALHAES	125592991-SP
345 °	SERGIO HENRIQUE DE AGUIAR MARTINS	18949695-SP	467 °	ROGERIO FELIPPE BELLO	232332290-SP
346 °	REGINA MATSUI	112586478-SP	468 °	LUIZ ALEXANDRE EIRAS	24989595X-SP
347 °	CINTIA MENEZES MARCOLI	225634922-SP	469 °	ADRIANNE DIMBERIO	287209441-SP
348 °	EDUARDO HENRIQUE GOMES	205093486-SP	470 °	MARCOS ROCHA BUENO DE GODOY	228878962-SP
349 °	ANDREIA MARQUES FONSECA SOCIO	207632509-SP	471 °	DANIELA COUTINHO CAMPREGHER	291928225-SP
350 °	WILSON CARVALHO LIMA	263603155-SP	472 °	LEINA JAKAB FERNANDES	328056595-SP
351 °	SABINE MENDOZA LIMA DOS SANTOS	291435403-SP	473 °	CINTHIA GUIMARAES LIMA FEITOSA	283654090-SP
352 °	ANTONIO NEVES GUSMAO	333827958-SP	474 °	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	437638789-SP
353 °	DANIEL YOSHIO NISHIMATSU	330827790-SP	475 °	MARCIO PARENTE	270645846-SP
354 °	LUIZ FERNANDO SANTORO CAMOES	289677841-SP	476 °	TELMA SANTANA DOS SANTOS NEVES	285085505-SP
355 °	FERNANDO SOUZA NEVES	444419925-SP	477 °	FLAVIANA CORDEIRO DE MELO	418064684-SP
356 °	GABRIEL ALVES ARAUJO	297660354-SP	478 °	VIVIANE GUEIROS RAMOS	429208790-SP
357 °	ANDREIA DOS SANTOS VIERA	423064848-SP	479 °	MILLENE OLIVEIRA CAMARGO	402207038-SP
358 °	YARA LETICIA DA SILVA ABREU	294469631-SP	480 °	DANILO RODRIGUES DA SILVA	457093110-SP
359 °	ANA MARIA DE LIMA BARROS	186892585-SP	481 °	ANDRE ALCANTARA ARAUJO	326205688-SP
360 °	MALZEN BATISTA DE OLIVEIRA	226186544-SP	482 °	ANTONIO SILVIO SANTOS GONCALVES	272081887-SP
361 °	RENATA DUCIA FONSECA	249895341-SP	483 °	MARCOS HENRIQUE BARRETO SAMPAIO	304413896-SP
362 °	SHIRLI LESLEY CANDIOTTO	284604914-SP	484 °	FERNANDO ALVES DA SILVA	286141942-SP
363 °	ANDREA FREITAS CASTELLO BRANCO	124982273-RJ	485 °	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA GONCALVES	336228922-SP
364 °	ALEXANDRE DOS SANTOS	278098514-SP	486 °	USTINELLI FRANCINE ARONE GASPAR	198234041-SP
365 °	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	339547790-SP	487 °	SERGIO LUCIO DE OLIVEIRA	229658532-SP
366 °	MICHELE FERREIRA MARQUES BENEDITO	243687734-SP	488 °	ALESSANDRO CORREA	231879775-SP
367 °	ANDERSON SOUZA RAMOS	450839369-SP	489 °	RITA DE CASSIA SAMPAIO SUDRE	220885333-SP
368 °	ERCULES GARCIAS DE CARVALHO	338740119-SP	490 °	NEUSA MARIA DOS SANTOS	175612766-SP
369 °	GUILHERME DE MOURA GERALDI	34628627X-SP	491 °	SANDRA QUINTINO MOREIRA	299233005-SP
370 °	RAFAEL DELAROLI BAZZO	407809557-SP	492 °	ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE	44445049X-SP
371 °	DEIDE RODRIGUES DA COSTA	326677008-SP	493 °	RENATO MENDONCA SANTOS	305273012-SP
372 °	FELIPE HENRIQUE DA SILVA ZULIANI	454154124-SP	494 °	ALINE MULLER GONDIM	438429400-SP
373 °	CAMILA LIMA BARBOSA	336834007-SP	495 °	ADRIANO BAPTISTA BAMBINI	300936424-SP
374 °	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	13189108-SP	496 °	FRANCISCO LOPEZ BERNAL FILHO	192037961-SP
375 °	MARCILIO DANTAS DOS SANTOS	266846579-SP	497 °	MIGUEL GUSTAVO DOS SANTOS BOBADILHA	283392599-SP
376 °	ELISANDRA SIQUEIRA DE SOUZA	331684780-SP	498 °	ALINE DOS SANTOS	306616026-SP
377 °	VALERIA CERQUEIRA DE CASTRO	297488892-SP	499 °	DIEGO LAUDANO ROCHA	27601716X-SP
378 °	CAMILA DORAIDE SILVA	32539359X-SP	500 °	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	484276657-SP
379 °	FAGNER ZAREMBA	292586590-SP	501 °	DIEGO GOMES DE AGUIAR FREITAS	331516652-SP
380 °	MARIANA FONSECA MARTINS	442066612-SP	502 °	JANE LIMA FERREIRA FONSECA	182792870-SP
381 °	RUBENS DOMINGUES	18530053-SP	503 °	KATIA REGINA DOS SANTOS FRANCA	289655717-SP
382 °	EDUARDO DOS SANTOS	230919224-SP	504 °	LUIZ CARLOS MUNER JUNIOR	264660006-SP
383 °	ELAINE DE CASSIA BENEDITO	242823944-SP	505 °	REGINA BORGES ASTONE	432272914-SP
384 °	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	299882688-SP	506 °	MARCO AURELIO DE GODOY MAZZUCO	436987429-SP
385 °	ERALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	300092003-SP	507 °	ZILDA SALVINA DE SOUZA	226318217-SP
386 °	MARIANA MARDEGAN DE LIMA	401360180-SP	508 °	ALEXANDRE DINIZ	234279606-SP
387 °	ROBSON MOREIRA DE FREITAS	207407782-SP	509 °	FABIO SILVA DOS SANTOS	279021653-SP
388 °	REINALDO ALVES DA SILVA	288849851-SP	510 °	JULIANA BALESTRA	301181457-SP
389 °	PRISCILA GOMES DA SILVA	322182682-SP	511 °	ANDERSON JOAO BASSI	266318125-SP
390 °	PRISCILA GOY Y VILLAR	257048182-SP	512 °	RONDINELLI LIMA PRADO	295578427-SP
391 °	JULIANA EVANGELISTA PEREIRA	32263202X-SP	513 °	LYVIA DOMINGUES MARQUES	328113207-SP
392 °	CIBELE ALVES MACHADO	18009983-SP	514 °	LUIS GUSTAVO DE SOUZA MALAGO	302570573-SP
393 °	HELIO LOPES LIMA	239758997-SP	515 °	MANUELA DE OLIVEIRA HENRIQUES ANTAA	42684113X-SP
394 °	JOSE MARIA DA COSTA	59506994-PR	516 °	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	257370547-SP
395 °	DANIELE MOURA DE MELO	27471372X-SP	517 °	GABRIEL FELLIPE DE BARROS	412084041-SP
396 °	VANESSA OLBERA DE JESUS	258725369-SP	518 °	ARNALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	12951909-SP
397 °	PAULA CRISTINA LEITE GARCIA	300133157-SP	519 °	ROSANA FATIMA ROMEU	18011448-SP
398 °	TAYGOARA DA SILVA VASCONCELOS	320152418-SP	520 °	GERLANE SORAYA MONTEIRO DA SILVA	213220726-SP
399 °	LEILA FELEX DA SILVA	299228514-SP	521 °	ELIAS PROFETA RIBEIRO JUNIOR	255558600-SP
400 °	ANDERSON MEDEIROS DE PAULA	336240764-SP	522 °	LUIZ CARLOS BELLI	257542528-SP
401 °	JULIO CEZAR GREGORIO DE ARAUJO	250376908-SP	523 °	MAURICIO DIOGO DE MELLO	225632597-SP
402 °	ANDREZ FACETO GONZALEZ	24648648X-SP	524 °	KELI REGINA DA GLORIA MUNIZ MELO	293879011-SP
403 °	EUGENIO SILVA FONTES	438430955-SP	525 °	FABIA BRAZ CORREIA	262850618-SP
404 °	DEBORA NUNES SILVA	346098816-SP	526 °	SABRINA FERNANDES REIS	292195138-SP
405 °	VANESSA CRISTINA CHAGAS	417812425-SP	527 °	CLAUDIA IGARASHI LARA	264937867-SP
406 °	MARISTELA DEPPRA GRILLO	131891108-SP	528 °	BRUNO DA COSTA SILVA VENANCIO	286996509-SP
407 °	ALESSANDRA MORCELI PERINE	199625827-SP	529 °	ANDREA DA SILVA SANTOS	344813757-SP
408 °	SANDRA MARIA LACERDA NEPOMUCENO	20457159-SP	530 °	PATRICIA MARIA SARAIVA	400796168-SP
409 °	MARCEL ROBERT AGEA SA	21416968-SP	531 °	EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO AGUIAR	322098014-SP
410 °	MARIA REJINEIDE GOMES DO NASCIMENTO	324925244-SP	532 °	THIAGO ALVES DOS SANTOS	879502193-BA
411 °	MAURO CESAR BELLINI	287845175-SP	533 °	ERICA APARECIDA TEIXEIRA COSTA ROCHA	13355056-MG
412 °	GISELE SIMONE BERNARDES	323213182-SP	534 °	JOAOJOSE ALVES NETO	286399052-SP
413 °	ALESSANDRA MASSON BARONIAN	297549650-SP	535 °	ALEXANDRE DUARTE DE MORAES	326081860-SP
414 °	DAVI TAVARES ABRAAO DA SILVA	294830704-SP	536 °	CRISLEI ZATTA	4075797268-RS
415 °	MARCELA RANGEL GANDOLPHO	332933672-SP	537 °	LIDIA CABRAL MARIANO	338980684-SP
416 °	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	437919110-SP	538 °	VANESSA GADELHA SARAIVA DO AMARAL	438407866-SP
417 °	OSMAN MARTINIANO DE SOUZA	167274168-SP	539 °	FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA	34021479X-SP
418 °	MOACIR VOLPATO SOMBRIO	368673078-SP	540 °	DILENE LISBOA DE ANDRADE SILVA	308048039-SP
419 °	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	191991594-SP	541 °	SANDRO APARECIDO GREGOLI DA SILVA	245651056-SP
420 °	DOUGLAS FLORENCIO DA SILVA	18163080-SP	542 °	FERNANDA RAQUEL JORGE	334981839-SP
421 °	SHEILA RODRIGUES CAVALCANTI	241859979-SP	543 °	RAFAEL VARGAS ROMAN	443375355-SP
422 °	MARCELO ROMANO	273418312-SP	544 °	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	255057192-SP
423 °	MARCOS RIBEIRO DAS NEVES	28775831X-SP	545 °	HERMINIO MENDES BARRETO JR.	83308842-SP
424 °	LEANDRO DE ASSIS LEME	299919377-SP	546 °	SELMA APARECIDA BEGO	227683808-SP
425 °	FERNANDO LUIZ FERREIRA	259940720-SP	547 °	GUSTAVO PERES COSTA	282157785-SP
426 °	JOAO MODESTO JUNIOR	441767527-SP	548 °	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	294971440-SP
427 °	EDESIO TIAGO CAMILO GURGEL	308326064-SP	549 °	HELIO FERREIRA DE ALMEIDA	17926190-SP
428 °	JACQUELINE CORDEIRO DA SILVA	345864463-SP	550 °	SHEILA SILVA COSTA	184956626-SP
429 °	LILIAN CRISTINA DE LIMA	320193664-SP	551 °	ANDRE RIBEIRO LEMOS	249893101-SP

552 °	EDILSON PEREIRA DA SILVA	268551868-SP	6 °	CARLOS SANTO ESTABILE SANCHES	223515759-SP	
553 °	ANDRE APARECIDO DE ALMEIDA	298403043-SP	7 °	EDNA SOARES BARBOSA	8868359-SP	
554 °	ROBERTA SANTOS ARDALIO	262044419-SP	8 °	JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	338449747-SP	
555 °	CARLOS EDUARDO DE SOUSA	33245373X-SP	9 °	CRISTIANE DE SANTANA MATOS	287551660-SP	
556 °	WENDEL PEREIRA DIAS	366409633-SP	10 °	PATRICIA APARECIDA GOMES	339848984-SP	
557 °	ANTONIO EDUARDO GOMES GERMINO	410432751-SP	11 °	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	14006490-SP	
558 °	KATHERINE SOUZA MELLO	437112731-SP	12 °	MARINELIA ALVES RIOS DE ANDRADE	373323293-SP	
559 °	GILBERTO MARCOS DOS SANTOS	180907700-SP	13 °	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	279371391-SP	
560 °	MARIA SOCORRO SANTOS LIMA	223330887-SP	14 °	CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA	289321323-SP	
561 °	ROBSON ALMEIDA DE MELO	309591466-SP	15 °	JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	506484634-SP	
562 °	VANESSA VILAS BOAS ALFREDO	322505112-SP	16 °	JULIO CESAR CALEFFI	105859709-SP	
563 °	RODRIGO DE GOUVEIA AFONSO CAMARGO	258708542-SP	17 °	RENATA ERCILIA MENDES NIFOCI	354330858-SP	
564 °	TIAGO NUNES DOS SANTOS	254840097-SP	18 °	MARCELO FANTINI	403086000-SP	
565 °	RAFAEL ALMEIDA ALVIM	34110631-SP	19 °	PRISCILA SHIZUE BABA	27315719X-SP	
566 °	CYRO MASSAMI NEZU CLEMENTINO DA SILVA	340638709-SP	20 °	LUCIANO FERREIRA LOPES	264626217-SP	
567 °	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	401596564-SP	21 °	ROGERIO MARCELO FERREIRA	25566940-SP	
568 °	BRUNO MAURICIO DE SANTANA	443371039-SP	22 °	LEONARDO SILVESTRE NEMAN	95244935-RJ	
569 °	ANA PAULA GARCIA	453904567-SP	23 °	PATRICIA CAMILA DA SILVA	12277094-MG	
570 °	AMANDA VIEIRA CEZAR	440182943-SP	24 °	REBECA ANTONIA RANGEL BAPTISTA	354763556-SP	
571 °	SILVIA CRISTINA DA SILVA	230390407-SP	25 °	MARCOS PINHEIRO RIBEIRO	17491718-SP	
572 °	MAYCON HENRIQUE FRANCA SILVA	320637025-SP	26 °	MARCIA ANDRADE RODRIGUES	326101007-SP	
573 °	CARLOS AZEVEDO DE OLIVEIRA	232458753-SP	27 °	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	6469242-PE	
574 °	RODRIGO TADEU COLLAVITE	422637373-SP	28 °	PAULA FRISONI MOREIRA	338290254-SP	
575 °	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	335150998-SP	29 °	MATHEUS DE MATOS SOARES	422970116-SP	
576 °	FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	414325096-SP	30 °	RODRIGO GOMES CAMACHO	250837171-SP	
577 °	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	417620810-SP	31 °	MARCOS MAROJA	171559812-SP	
578 °	CILENE MARIA LOMBARDI DE SOUZA	202047805-SP	32 °	CRISTIANO BEZERRA	299194218-SP	
579 °	DANILA DAMASCO DE OLIVEIRA	263750644-SP	33 °	DANIEL KENJI NAKANISHI	294120786-SP	
580 °	SHIRLEY MARQUES BANDEIRA	244708253-SP	34 °	ELAINE DA SILVA LEITE	33230386X-SP	
581 °	CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA	242812831-SP	35 °	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	266834966-SP	
582 °	RENATO ALVES BARBOZA	280183215-SP	36 °	PAULO CESAR MARTINS DO NASCIMENTO	327128756-SP	
583 °	RAFAEL OLIVEIRA LEOPOLDO DIAS	33313056X-SP	37 °	LUIZ MANOEL RIBEIRO	10889185-SP	
584 °	THIAGO DE MACEDO CUSTODIO	438200780-SP	38 °	CARINA DANGEL RIBEIRO	295816636-SP	
585 °	ROBERTA AVILA ROMAO	329832389-SP	39 °	GILMAR DUARTE PEREIRA	398701453-SP	
586 °	WALTER SANTANA DE LIMA	341388816-SP	40 °	EDSON LUIZ ALVES	18010040-SP	
587 °	WELLINGTON BARBOSA	452980860-SP	41 °	ELAINE SARTORTI SALERNO	8072408861-RS	
588 °	CAMILA ERICKA ANDRADE DE MELO	431540913-SP	42 °	GISLEIDE HELENA DA SILVA	344919201-SP	
589 °	NANCI SOARES DE GOUVEA	18462365-SP	43 °	DOSILIA ESPIRITO SANTO BARRETO	299390408-SP	
590 °	MARIA ANGELA GUEDES DE SOUZA	14429166-SP	44 °	JEFFERSON WRASEK GALHARDO	225827943-SP	
591 °	ALESSANDRA CRISTINA GARCIA	277849366-SP	45 °	CECILIA LUCIA P. A. ANDRIGHETTI	69219370-SP	
592 °	ALEX SILVA COSTA	439478947-SP	46 °	ROGERIO DA MATA PEREIRA	1136693645-BA	
593 °	GISELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	402670322-SP	47 °	LETICIA INOCENCIO DOS SANTOS	338985074-SP	
594 °	MAURO RENATO DE ANDRADE	164073437-SP	48 °	DIAMANTINA ROSA PALUMBO	15898011-SP	
595 °	ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO	229894719-SP	49 °	DEVANIL INACIO	203831779-SP	
596 °	ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCISCO	261351400-SP	50 °	MARISA CORAZZA SILVA	156834923-SP	
597 °	ANA CRISTINA DOS SANTOS	305737053-SP	51 °	CLAUDIA RIBEIRO DE AGUIAR	283337102-SP	
598 °	PRISCILA CATARINA MENEZES	242046654-SP	52 °	CELSON MIRANDA	18418297-SP	
599 °	PEDRO EDUARDO LOPES	326178065-SP	53 °	DANIELA REGINA FERNANDES CASSIANO	321838403-SP	
600 °	PAMELA VANESSA FERRAZ VENANCIO	361765721-SP	54 °	CINTIA DE SIQUEIRA FARIAS	340640558-SP	
601 °	ANGELO STEFANINI MENDES	239101777-SP	55 °	ALESSANDRO ROBERTO FLORENCIO DA SILVA	293552228-SP	
602 °	ALESSANDRA APARECIDA ALVES MOTA	22888911X-SP	56 °	SERGIO RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS	197734364-SP	
603 °	OTAVIO JOSE DE BRITTO GOUVEIA	216593165-SP	57 °	MONIQUE PEREZ RUIZ	253152653-SP	
604 °	WILLIAN CHAGAS DIAS	293549187-SP	58 °	ELIANA MARIA VENANCIO	33759630X-SP	
605 °	ANDREA RABELO DA SILVA	404614681-SP	59 °	SOLANGE APARECIDA SOARES DE BRITO	20897201-SP	
606 °	MARCELO BONFIM CAIRES	756099757-BA	60 °	MARCO RODRIGO DA SILVA ASSIS	306666637-SP	
607 °	VANESSA MOREIRA SOATI	28516546X-SP	61 °	FRANCISCO COSTA SOUZA	294726834-SP	
608 °	KARINA RODRIGUES DA SILVA	231690939-SP	62 °	CLAUDIA RODRIGUES CHAVES	19393758-SP	
609 °	SANDRA GONCALVES DE SOUZA	53030769-PR	63 °	LEDIR ISABEL BELOTTI PEREZ	127209438-SP	
610 °	PAULA CRISTINA DE SOUZA	235288214-SP	64 °	SONIA REGINA JOSEFIK	94166523-SP	
611 °	NELSON ROGERIO BARBIERI	212540981-SP	65 °	LUCIANO DA CRUZ BATISTA	268081062-SP	
612 °	ANDRE PARADISO KATAGUIRI	298773405-SP	66 °	CINTHYA CAMILA BERA DA SILVA	298989244-SP	
613 °	FABIO SANTOS	293190999-SP	67 °	MARIA IRENICE ROSA MACHADO	191527208-SP	
614 °	WENDELL LIMA PRADO	268666878-SP	68 °	MARIA MARINES FERRER CAMPOS	22718810X-SP	
615 °	RODRIGO AFONSO QUEIROZ	301962005-SP	69 °	MARTA NONATO SILVA	289685163-SP	
616 °	LEANDRO AVELINO FONSECA	289714400-SP	70 °	GEANE PIMENTEL DE SOUZA FRAZAO	293598848-SP	
617 °	RAFAEL JOSE FONSECA	428115846-SP	71 °	MICHEL ANDERSON RODRIGUES DE PAULA	428816447-SP	
618 °	VIVIAN DE CASTRO VISCARDI	43992425X-SP	72 °	ANA PAULA DE SOUZA	337551856-SP	
619 °	ROBERT MENNEL	278283184-SP	73 °	ALINE RIBEIRO DE LIMA	273587262-SP	
620 °	JOSEFA ALMEIDA SOUSA LIRA	20593299X-SP	74 °	BARBARA IGNES ALMEIDA DE PAULA	45802944-SP	
621 °	MAURICIO MOLINA COGO	197415106-SP	75 °	EDVALDO BATISTA REZENDE	197367422-SP	
622 °	WAGNER PEREIRA BERNARDINO	233266641-SP	76 °	ELZA MARIA DE ARAUJO	19331287-SP	
623 °	PRISCILA FELIPE	249318891-SP	77 °	PRISCILLA CONCEICAO GIL BRAZ	271015925-SP	
624 °	WILSON ALVES DE BRITO	284605542-SP	78 °	RENATO ARAUJO ALVES	13777421-SP	
625 °	MARCELO JOSE MARCONDES MAYA	289239278-SP	79 °	MARCELO MENEZES DA CRUZ	220421936-SP	
626 °	ATHIANE VIANA TAVARES	290701090-SP	80 °	DENIS GONCALVES SAPATIERI	257531373-SP	
627 °	CAMILA DOS SANTOS BOBADILHA	283392605-SP	81 °	ANDREZA MARIA DA SILVA	301451126-SP	
628 °	ALINE SENA DA SILVA	283646962-SP	82 °	MARGARETH SAYAMA FREITAS MORITAKA	83598492-SP	
629 °	FLORA DE SOUSA LIMA	91519186-PR	83 °	LEANDRO ROSA	27090623X-SP	
630 °	VIVIANE QUEIROZ DA SILVA	443064088-SP	84 °	ELIANE GOMES DUARTE	329139678-SP	
631 °	ANDREZA HADLER	7440226-SP	85 °	ROSELENE AMARAL DIAS	295776560-SP	
632 °	LUCIANO RODRIGUES MARTINS	220419450-SP	86 °	MARCELA VIEIRA DA COSTA	30390267X-SP	
633 °	ADRIANA FABRI DIAS SAITO	230404480-SP	87 °	RIVALDO GONCALVES MENDES	185310333-SP	
634 °	WALTER YAMANDU LOPEZ PEREYRA	Y0019760-SP	88 °	DAVID DE OLIVEIRA RESENDE JUNIOR	431266013-SP	
635 °	ANDREA VIRGINIA LOPES	250358463-SP	89 °	ANGELINA DE FATIMA CINTRA	339447928-SP	
636 °	ANDREA MARLISE ZARANSKI PEREIRA	279125409-SP	90 °	ROSANA DA COSTA NUNES GALAN	17699583-SP	
637 °	ERIKA REGINA NASCIMENTO PEREIRA	255177604-SP	91 °	RODRIGO CALSONE	272799750-SP	
638 °	ALEX DE PAULA	291000812-SP	92 °	DANILA BRIGIDA SANTANA	342245132-SP	
639 °	ADRIANO DA SILVA GOMES	335139334-SP	93 °	JULIANE PEREIRA RAMOS	423423757-SP	
640 °	EDNEY FELIX DE OLIVEIRA	412240336-SP	94 °	ROBERTO EUGENIO DE SOUZA	162746830-SP	
641 °	TIAGO FELIPE RIBEIRO	336677273-SP	95 °	MARIVALDO DOS SANTOS SOUZA	297109819-SP	
642 °	ANA CAROLINA PEDROSO DA SILVA	345567742-SP	96 °	JAIR MELO	227187659-SP	
643 °	ALINE SOARES DE MEDEIROS	41341792X-SP	97 °	CLOVIS CALASANS RODRIGUES	201255741-SP	
644 °	WELLINGTON DA SILVA VILLAR	415357755-SP	98 °	JOSIAS LIMA VIANA	262288035-SP	
645 °	MARCELO COVELLI RODRIGUES	412465693-SP	99 °	CARLOS ALEXANDRE BALTAZAR	291137209-SP	
646 °	VICTOR RIBEIRO GODOY	336553122-SP	100 °	CATIA SANTOS NASCIMENTO DE SANTANA	341197099-SP	
647 °	ALEXIS CAIO MODESTO ALVES	204103435-SP	101 °	PATRICIA IWATO GONCALVES	439649511-SP	
648 °	NELSON FELISBERTO JUNIOR	275909311-SP	102 °	BEBIANE CASSIA DA SILVA	432919727-SP	
649 °	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	296947611-SP	103 °	WILLIAN DIAS GAMA	281044806-SP	
650 °	MICHELLA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	337951998-SP	104 °	ANDERSON CYPRIANO CIOTTI	444075550-SP	
651 °	RAPHAEL LARUCCIA	266669992-SP	105 °	VANESSA SANTOS DE AQUINO	423163504-SP	
652 °	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	427441699-SP	106 °	AURORA ERCILIA FALOPA	9747394-SP	
653 °	IVONAR PINTO DA CRUZ CIMETTA	407001281-SP	107 °	MARIA APARECIDA ROSA SILVEIRA	176997830-SP	
654 °	DIEGO DE CASTRO UCHA	33117916X-SP	108 °	SILVANIA APARECIDA PAULA SOUZA	246224526-SP	
655 °	CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA	179066717-SP	109 °	FRANCISCO DE ASSIS FAGUNDES DE OLIVEIRA	246159881-SP	
656 °	RAQUEL MILANIE GANGI	228601940-SP	110 °	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	281891953-SP	
657 °	MICHELLI DOS SANTOS SILVA	286374997-SP	111 °	DENISE MARIANA PORTO VIEIRA MOREIRA	341908915-SP	
658 °	VANESSA VIEIRA CALO DE LIMA	25639667X-SP	112 °	VANIA SOUSA PONCIANO	264035677-SP	
659 °	GABRIEL AMORIM DA SILVA DECARLI ROQUIM	342651687-SP	113 °	CLEONICE MARQUES DE BRITO SOUZA	266837396-SP	
660 °	ROGERIO COUCEIRO	420685121-SP	114 °	PAULO ROBERTO CONSTANTINO JUNIOR	229489321-SP	
661 °	JORGE JOSE DE LUNA NASCIMENTO	123177741-SP	115 °	JULIANA DA SILVA PRADO PEREIRA	351709472-SP	
662 °	FATIMA AUGUSTA RIBEIRO	225638587-SP	116 °	LIDYANE AFONSO DE ASSIS	422678156-SP	
663 °	NILSON DA SILVA PONTES	194657310-SP	117 °	RAQUEL IZABEL DOS SANTOS PEREIRA	444005560-SP	
664 °	MARCIA APARECIDA SILVA LEITE	218659921-SP	118 °	ISAIA DE MOURA OLIVEIRA	126958804-SP	
665 °	MAURICIO VIVIAN	409998588-SP	119 °	MARTHA SILVA DE SOUZA	275911184-SP	
666 °	JHONNY ULISSES DE LIMA	445399880-SP	120 °	LUCIANA APARECIDA FUMES	303913058-SP	
<b>Professor de Educação Básica I - Matemática</b>				121 °	VALDIVINO GOMES DE CASTRO	19552259-SP
<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Documento</b>	122 °	TADEU BARBOSA DA SILVA	288461903-SP	
1 °	VANESSA REGINA	248906495-SP	123 °	LUCIANA MANDU DE LIMA	435968944-SP	
2 °	WALDECI MENDES DOS SANTOS	230546298-SP	124 °	WALDIR SOALHEIRO SEGURA	5094452-SP	
3 °	EDSON LUIZ PLATEIRO	183118881-SP	125 °	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	177002128-SP	
4 °	MARCOS HENRIQUE GOMES	152771402-SP	126 °	EDUARDO LOPES DE SOUZA	336945449-SP	
5 °	LESLIE FERREIRA LANSKY	357504586-SP	127 °	JOEL FERREIRA DA SILVA	162252390-SP	

128 °	EDEN CARLOS DE SOUZA	254548830-SP
129 °	CARLA CARINA SANTOS DE CARVALHO	287658570-SP
130 °	DIEGO MUBARACK DE MELO	437283185-SP
131 °	GISELY DE SOUZA CRUZ	444140724-SP
132 °	ISLAN DOS SANTOS MOREIRA	293885400-SP
133 °	CICERO CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	327061121-SP
134 °	LIUDIMILA PADOVEZI	405915093-SP
135 °	JULIANA VIOLA GOMES	285142756-SP
136 °	EDNA DE ALMEIDA SEIXAS CARVALHO PENA	36355676X-SP
137 °	EVELYN DREWICZ DE CARVALHO COUTINHO	332720093-SP
138 °	JOSEVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	218659969-SP
139 °	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	201132679-SP
140 °	RODRIGO CESAR RAMALHO	341123638-SP
141 °	HELIO CARDOSO DE OLIVEIRA	96133600-SP
142 °	ADRIANO RAMOS DA SILVA	351045442-SP
143 °	VANIA CACCIATORI DI LAURO	16180538-SP
144 °	PRISCILA LEITE DOMINGUES	339027162-SP
145 °	FERNANDO LOPES SIQUEIRA	286396257-SP
146 °	EMILIANE SANDES FERREIRA	455960574-SP
147 °	VANIA ROSA LIMA SILVA	199618367-SP
148 °	VANDERLIM PINHEIRO DE OLIVEIRA	209135141-SP
149 °	JOSE APARECIDO DA SILVA	225636700-SP
150 °	LUIZ ANTONIO MARTINS	199638457-SP
151 °	MARCIA CECILIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	40887451X-SP
152 °	MANOEL DOS SANTOS COSTA	171993834-SP
153 °	MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DE AZEVEDO	18868382-SP
154 °	MARILZA SOARES DA SILVA	173307681-SP
155 °	CLAUDIO RODRIGUES DE AGUIAR	3353106-SP
156 °	FRANCISCO EVANGELISTA SOBRINHO	6337517-SP
157 °	HERBERT MAVEL DE LIMA	278591474-SP
158 °	CARLOS JOSE KHOURI DE CAMPOS	300739540-SP
159 °	CLARICE FERNANDES MOURA	15147560-SP
160 °	IARA MARIA DEMARCHI	171299450-SP
161 °	LEONARDO HIDEYOSHI UEDA	284929189-SP
162 °	JULYANA MARTINS LEIVA	345376468-SP
163 °	RITA MARIA DE CASTRO PEREIRA	1293801-PI
164 °	EDUARDO AMANCIO DA SILVA SANTOS	289849184-SP
165 °	ENIO FRANCISCO CEZARIO	325969772-SP
166 °	KAROLINA RODRIGUES PIRES	267371780-SP
167 °	FLADEMIR CARLOS DOS SANTOS	334341206-SP
168 °	ANTONIO CARLOS DE JESUS	171036062-SP
169 °	ANDERSON DOS SANTOS	266832088-SP
170 °	RALPH ALFREDO ENCARNACAO	43820444X-SP
171 °	JOSUE MAURINO	224684942-SP
172 °	MAURILIO SILVA DE MIRANDA	272900552-SP
173 °	LEANDRO COSTA DOS SANTOS	302557234-SP
174 °	FLAVIO CARDOSO FLEURY	343131456-SP
175 °	VANESSA DA SILVA	32223167X-SP
176 °	EDILSON SALGUEIRO	14183809-SP
177 °	ALAILDE LIMA SILVA	220253584-SP
178 °	MARIA CLAUDIA VIEIRA PINTO	253245114-SP
179 °	DIEGO MARTIN TEIXEIRA	33310948X-SP
180 °	LEONARDO SILVA PINHEIRO	436378322-SP
181 °	VITORIA MARIA NOBREGA PRADO	60099148-SP
182 °	CISLANE SILVA JACINTO	15355055-SP
183 °	SHEILA EVANGELISTA DOS SANTOS	286126497-SP
184 °	JOAO BOSCO DA SILVA	13247679-SP
185 °	MARCOS LOPES BORGES	297361430-SP
186 °	CLEANY VIANA DE MAGALHAES	308836273-SP
187 °	MARIA GORETI DO CARMO EVANGELISTA	169389558-SP
188 °	ROSA ENCHN	192212060-SP
189 °	JOAO LAZARO DE MATTOS VIANA	203672495-SP
190 °	CLEUSA ALEXANDRINA FONSECA DE JESUS	21837925-SP
191 °	SEBASTIAO MAURO RAMOS	271309064-SP
192 °	ALICE CRISTINA SANCHEZ DA SILVA	427781668-SP
193 °	ESCOLASTICA CARDOSO DA SILVA	223347346-SP
194 °	JUAN TORRES	340392915-SP
195 °	MAURICESAR MOURA DA SILVA	171010267-SP
196 °	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	175399013-SP
197 °	GLAUCIA CARREIRA FERREIRA DA SILVA	139786661-SP
198 °	ADY DIENIERE DA SILVA ABE	219684611-SP
199 °	NATALIA MOLINA ALVES DO NASCIMENTO	331682199-SP
200 °	MARIANA ZACCHI LOPES SILVA	33995582X-SP
201 °	VALERIA CRISTINA CARVALHAIS	17419058X-SP
202 °	MARANILCE FERNANDES LEME	17236268-SP
203 °	LUCIANA PAULA RAMPAZZO	229458713-SP
204 °	LEONOR DE AVEIRO DOS SANTOS	99066233-SP
205 °	DAVI JERONIMO DE ATAIDE	14774829X-SP
206 °	NATAN FERREIRA	17254889-SP
207 °	ANDREIA LETICIA GONCALVES	30893474X-SP
208 °	LAURO APARECIDO GROTI	112562073-SP
209 °	GISELE ROCHA DE ANDRADE	463883056-SP
210 °	PRISCILA LAINI PEREIRA	322858549-SP
211 °	CARLOS EDUARDO THEOPHILO	142568715-SP
212 °	GIVANILDA LUZINETE DE SOUZA MELO	230378894-SP
213 °	MARCOS ROBERTO DE GODOY	230416044-SP
214 °	EDNILSON DE JESUS VALENTIM CARVALHO	177334903-SP
215 °	CELIA REGINA DE ALMEIDA	174184104-SP
216 °	ECILEIDE DOS SANTOS GOMES ARAUJO	231318510-SP
217 °	SERGIO AKYO MAKAREWICZ IWASAKI	264303970-SP
218 °	ANA PAULA HOFFMANN	458552057-SP
219 °	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	416829764-SP
220 °	JEOZADAQUE QUINTANS	29511776X-SP
221 °	RENATO DA SILVA NETO JUNIOR	221870301-SP
222 °	FABIANA CAZARIN DIAS	294776990-SP
223 °	ROBERTO WAGNER CARDOZO	93980097-SP
224 °	MARCIA GRIGORIO	270759864-SP
225 °	MAURO PAULA FERNANDES	143945403-SP
226 °	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	233719556-SP
227 °	VAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA	188372295-SP
228 °	PAULO EUGENIO NOGUEIRA DA SILVA	249897301-SP
229 °	RENEE PEREIRA DE SOUSA	142566299-SP
230 °	ELOA RAMOS	16943562-SP
231 °	ACHILLES SACCO DE OLIVEIRA JUNIOR	11705344-SP
232 °	NEWTON SOLDA	81799573-SP
233 °	ALENCAR MARCOS DE NEGRÍ	21293919-SP
234 °	LUIS SANDRO RIBEIRO SILVA	244480114-SP
235 °	CLAUDIA CONCEICAO RAMOS TOLEDO	270399513-SP
236 °	DANILO SILVA ROCHA	441288935-SP
237 °	DONIZETI APARECIDO XAVIER	11955145-SP
238 °	ALEXANDRE JOSE COIMBRA DE ALMEIDA	18532213-SP
239 °	MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES CAPITANI	216816282-SP
240 °	SERGIO YOSHIKASU USHIRO	103194630-SP
241 °	MARIA APARECIDA PEREIRA	455554602-SP
242 °	AIRTON FERREIRA TEIXEIRA	9673670-SP
243 °	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	307334740-SP
244 °	MARCELO SILVA SANTANA	230403803-SP
245 °	ICARO SILVA BATATINHA	288858219-SP
246 °	ANDREIA CRISTIANE DE CASTRO CUYABANO COSTA	197228045-SP
247 °	ANDERSON BEZERRA PEREIRA	291930967-SP
248 °	ROSANA OLIVEIRA SANTOS	288865558-SP
249 °	RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	17418652-SP

250 °	MATILDE GOLFETO PEREIRA DE ASSIS	91345418-SP
251 °	IGOR DOS SANTOS DA CUNHA	39016723X-SP
252 °	JAIR GOMES PIRES	337004808-SP
253 °	JEFFERSON DOS SANTOS MARQUES	470169175-SP
254 °	WILIAN DA SILVA CORDEIRO	14952305-SP
255 °	JOSE LIMA GUEDES	18180296-SP
256 °	CLAYTON SOUZA BARRIENTO	326677240-SP
257 °	ADELINA APARECIDA SANTIAGO	M7878811-MG
258 °	VANESSA LOPES BORGES PEREIRA	405664011-SP
259 °	EDSON JUNIOR MONTEIRO	20740459-SP
260 °	SIMONE QUINTANILHA	264034259-SP
261 °	DEBORA APARECIDA DE MELO MENINO	30557954X-SP
262 °	JOAO HONORATO ALVES SOBRINHO	16936691-SP
263 °	NELSON FRANCISCO DE JESUS FILHO	256689258-SP
264 °	LUIZ CARLOS BATISTA	167277492-SP
265 °	ANDREA ALVES FERREIRA SILVA	266835089-SP
266 °	MISLENE AZEREDO BATISTA	336356444-SP
267 °	LUCIANA APARECIDA SILVA DAVI	21867126X-SP
268 °	LUCINEI DALIBERTO VIDAL DOS SANTOS	15504905-SP
269 °	VANDERLEI NUNES BARBOSA	339197109-SP
270 °	ALEXANDRE MESSIAS PAGANI AMARAL	348132499-SP
271 °	ORLANDO DOS SANTOS CRUZ	272001739-SP
272 °	FRANCISCO FERDINAND FEITOSA DA SILVA	996640-PI
273 °	ANTONIO JESUS DOS ANJOS SANTOS	321474533-SP
274 °	MARCO ANTONIO MATRONI	17700002-SP
275 °	IRANI VALETA GONCALVES	172131510-SP
276 °	GILVANIA ALVES DA SILVA	288859212-SP
277 °	ROGERIO DE ALMEIDA BARBOSA	232325674-SP
278 °	JOSE CARLOS DA SILVA	14006026-SP
279 °	VALTER ALVES DA SILVA	14527131-SP

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 03/2007-SE**

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 01/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I nas especialidades Artes Plásticas, Educação Física e Matemática,**

**TORNA PÚBLICO**

1 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referente prova prática conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Nanci Berger	2099420	Professor de educação básica I – Artes Plásticas	<b>INDEFERIDO</b>

2 – A decisão proferida nos recursos impetrados, referente a pontuação de títulos conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Adriana Fabri Dias Saito	2099730	Professor de Educação Básica I – Educação Física	<b>INDEFERIDO</b>
Carlos José Khouri de Campos	2114852	Professor de Educação Básica I – Matemática	<b>INDEFERIDO</b>
Cintia Menezes Marcolli	2102137	Professor de Educação Básica I – Educação Física	<b>INDEFERIDO</b>
Fernando Moraes da Rocha	2105055	Professor de Educação Básica I – Educação Física	<b>INDEFERIDO</b>
Márcia Gregório	2116782	Professor de Educação Básica I - Matemática	<b>INDEFERIDO</b>
Silvana da Silva	2112582	Professor de Educação Básica I – Educação Física	<b>INDEFERIDO</b>
Ustinelli Francine Arone Gaspar	0211335	Professor de Educação Básica I – Educação Física	<b>INDEFERIDO</b>
Andréia Rodrigues Mesliski	0207356	Professor Adjunto de Educação Básica I	<b>INDEFERIDO</b>

3 - As manifestações referentes aos recursos impetrados serão encaminhados pela Fundação VUNESP aos candidatos via correio ou correio eletrônico.

**Republicação do Edital do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos, publicado no Diário Oficial nº 074/2007-GP de 02/10/2007, conforme segue:**

**1º FESTIVAL CULTURAL ESTUDANTIL DE GUARULHOS**

**EDITAL**

A Prefeitura de Guarulhos faz saber que realizará o 1º Festival Cultural Estudantil com tema de "Oito maneiras de mudar o mundo".

**Objetivos do Milênio**

A Declaração do Milênio foi aprovada pelas Nações Unidas em setembro de 2000. O Brasil, em conjunto com 191 países-membros da ONU, assinou o pacto e estabeleceu um compromisso compartilhado com a sustentabilidade do Planeta.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio são um conjunto de 8 macro-objetivos, a serem atingidos pelos países até o ano de 2015, por meio de ações concretas dos governos e da sociedade.

São as agendas do Planeta, as agendas da Humanidade. São as agendas do Brasil. A agenda de cada um de nós.

É o conteúdo do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos.

1. Erradicar a extrema pobreza e a fome
2. Atingir o ensino básico universal
3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças
7. Garantir a sustentabilidade ambiental
8. Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento

**Regulamento****Capítulo I - DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos ocorrerá em 30 de novembro e 01 de dezembro de 2007, e tem como objetivo estimular a produção artística da cidade evidenciando um processo criativo dos grupos culturais das unidades educacionais localizadas no município de Guarulhos.

Art. 2º O 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos abrangerá música, dança, teatro, cinema, literatura e artes visuais.

Art. 3º O 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos não terá caráter competitivo e é destinado aos alunos matriculados em unidades educacionais localizadas no município de Guarulhos e emitirá certificado para todos os participantes.

**Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º As inscrições serão isentas de taxas ou qualquer outro tipo de pagamento.

Art. 5º As inscrições serão realizadas no período de 5/11 a 9/11/2007 das 10h00 às 17h00 nos seguintes locais:

- Ponto de Cultura Cabuçu
- Rua Um, nº 2
- Ponto de Cultura Jardim Santa Emília
- Avenida Martins Junior, nº. 1289
- Ponto de Cultura Cocaia
- Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 1533
- Ponto de Cultura Parque Continental
- Rua Paulo Freire, nº. 39 B
- Ponto de Cultura Jardim Rosa de França
- Rua Tocantina, nº. 16
- Ponto de Cultura Jardim Vila São Rafael
- Rua Domingos de Abreu, nº 4
- Ponto de Cultura Vila Augusta
- Rua Santa Izaabel, nº. 836
- Ponto de Cultura Parque Cecap

- Avenida Monteiro Lobato, nº. 3415
- Ponto de Cultura Cidade Jardim Cumbica
- Avenida João Veloso da Silva, nº. 1151
- Ponto de Cultura Jardim Uirapuru
- Estrada Velha de São Miguel, nº. 384/392
- Ponto de Cultura Parque das Nações/Jurema
- Rua Tasso Fragoso, nº. 20
- Ponto de Cultura Jardim Angélica
- Rua Rosa Ângelo Borato Magalhães, nº. 113
- Ponto de Cultura Jardim Pimentas
- Estrada da Olaria, nº. 27 C
- Ponto de Cultura Jardim Cumbica
- Avenida Atalaia do Norte, nº. 359
- Ponto de Cultura Ponte Alta
- Avenida José Rangel Filho, nº. 375
- Ponto de Cultura Jardim São João/Lenize
- Rua São Bento do Trairi, nº. 1100
- Ponto de Cultura Jardim Aeródromo/Lavras
- Rua Aeródromo, nº. 1
- Centro Municipal de Educação Adamastor
- Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos
- E.M. Jardim City - Mário Quintana
- Rua Ismael Manoel da Silva, s/n. - Jd. City - Guarulhos
- E.M. Assis Ferreira
- Rua José Manoel Martins da Cunha, n. 81 - Vila Fátima
- Guarulhos
- E.M. Carlos Drumond de Andrade
- Rua Marcial Lourenço Seródio, s/n. Cidade Seródio
- E.M. Jardim das Olivas
- Rua Inês - Travessa da Estrada do Itaim, s/n. - Jd. das Olivas
- E.M. Castro Alves

- Rua Izaabel Caramelo Lousano, s/ n. Jd. Ponte Alta II  
CMEI Faustino Ramalho Clarice Lispector  
- Avenida Palmira Rossi, s/n. Recreio São Jorge  
Art. 6º Somente serão aceitas as inscrições de participantes que estejam devidamente matriculados nas unidades educacionais do município de Guarulhos e munidos dos documentos relacionados no artigo 12.

Art. 7º A simples inscrição devidamente assinada implica que o participante está de pleno acordo com o presente regulamento.

**Capítulo III - DA SELEÇÃO**

Art. 8º Os trabalhos devem estar relacionados ao tema proposto pelo 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos "Oito maneiras de mudar o mundo".

Art. 9º O grupo deve ser composto apenas por estudantes matriculados e frequentes em unidades educacionais de Guarulhos e com idade entre 15 e 29 anos.

Art. 10. Não serão aceitos trabalhos com expressões discriminatórias (racial, social, etc.).

Art. 11. Não será permitido o uso de materiais que produzam efeitos perigosos (fogo, por exemplo). Os casos especiais deverão ser relatados quando da inscrição do grupo e serão analisados pela comissão organizadora.

Art. 12. Relação de documentos necessários:

- a) Comprovante ou declaração escolar;
- b) Foto 3X4 de todos os componentes do grupo;
- c) relação contendo nome dos participantes, data de nascimento, sexo, endereço e cópia do RG. Os dados deverão ser precisos para preenchimento de crachás e certificados de participação;
- d) Informações específicas de cada modalidade contida; e
- e) Ficha técnica completa.

**Seção I - Para dança:**

- a) Proposta do espetáculo;
- b) Sinopse do espetáculo;
- c) Breve descrição do cenário;
- d) DVD ou foto do espetáculo ou do ensaio;

e) Duração Máxima 20 minutos.

#### Seção II - Para música:

- Letra da música;
- CD ou fita cassete da música;
- Instrumentos que serão utilizados
- Duração Máxima 5 minutos.

#### Seção III - Para teatro:

- Proposta do espetáculo;
- Sinopse do espetáculo;
- Breve descrição do cenário;
- DVD ou foto do espetáculo ou do ensaio;
- Elenco e personagens
- Duração Máxima 20 minutos.

#### Seção IV - Para artes visuais:

- Foto;
- Tipo (Estrutura, grafite, pintura, fotografia, desenho, etc.);

- Dimensões;
- Material utilizado.

#### Seção V - Para Cinema:

- Imagem e Cor;
- Tipo de som;
- DVD da filmagem
- Duração Máxima 15 minutos.

#### Seção VI - Para Literatura:

- Cópia do material impresso.

#### Capítulo IV - DAS APRESENTAÇÕES

Art. 13. As datas e horários das apresentações dos trabalhos que comporão o 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos serão definidos por adequação de horários e serão divulgados na reunião de trabalho que será definida em data oportuna.

Art. 14. O grupo que não for representado nesta reunião não poderá recorrer posteriormente de quaisquer questões acordadas no coletivo.

Art. 15. A divulgação das apresentações é de responsabilidade da Comissão Organizadora do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos sendo que os participantes poderão reforçar esta divulgação enviando para a imprensa matérias complementares para uma melhor cobertura de sua apresentação.

Art. 16. A produção da apresentação cultural, a montagem, desmontagem, segurança e transporte dos componentes inscritos correrão exclusivamente por conta dos mesmos.

Art. 17. Durante o período determinado para montagem e desmontagem de materiais necessários à apresentação, somente serão permitidas pessoas constantes da ficha técnica, munidas dos respectivos crachás, além do responsável designado pela Comissão Organizadora do 1º Festival Cultural Estudantil de Guarulhos.

#### Capítulo V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. A iluminação será fixa, ou seja, a mesma para todos os grupos, quando necessária.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo aos participantes quaisquer recursos.

Art. 20. A comissão avaliadora será divulgada antes da abertura das inscrições.

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 26/2007-SE

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFª LINDABEL DELGADO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no artigo 3º, inciso IV do Decreto Municipal nº 23.175/2005 e artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

#### RESOLVE:

I – Designar como **Pregoeiros**, os seguintes servidores: **Paulo de Tarso Andrade Almada** – CF. 38.183 (Habilitado pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007),

**Roseane Peres Cardoso** – CF 33.839 (Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007),

**Marlene Guimarães dos Santos** – CF 39.207 (Habilitada pela Escola Superior de Direito Constitucional – ESDC em 19/09/2007),

**Marta Leite Carneiro Jucio** – CF 19.192 (Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 23/02/2006),

**Roseli Paultetto** – CF 27.496 (Habilitada pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 09/06/2005) e

**Wilson Roberto Hackmey** – CF 12.462 (Habilitado pela Universidade Corporativa Banco do Brasil em 20/11/2003).

II – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 07/2006-SE. Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/07-SE – PA nº 23.120/2.007. RC nº

034/2007-SE04. OBJETO: Aquisição de Liquidificador Industrial, Termômetro Digital Espeto e Espremedor de Frutas Industrial.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/10/2007 às 08h30MIN.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07-SE – PA Nº 39.221/07 – RC Nº 064/07-SE02. OBJETO: Filmadora Digital, Bateria Compatível, Tripé, Vídeos Mini e Fitas Mini.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 18/10/2007 às 9h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2007 às 9h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/2007 às 9h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

Termo de Aditamento: 005/2007 – SE. Contrato de

Concessão nº 002/2005-DCC

Processo: 17.108/2005. Fundamento: Concorrência nº 04/2005-DCC.

Concedente: P.G. Concessionário: Renata Luciano de Oliveira. Finalidade: Reajuste do valor de retribuição, com base na variação do IPCA ocorrida no período de agosto/06 a julho/07, nos termos da cláusula 9.2.1 do Contrato de Concessão nº 002/2005-DCC. Objeto: Concessão de espaço destinado a cantina, nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor.

Assinatura: 28/09/2007. (a debitar)

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO Nº255 /CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município;
- o ofício nº 124/07 -FMAS
- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 14.09.07,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. aos meses de maio e junho de 2007 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 10 .08.2007, revogadas as disposições em contrário.

##### RESOLUÇÃO Nº 256 - CMAS

#### DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS BIENIO 2007-2009

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade legal de renovação de membros do CMAS de Guarulhos;
- garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos;
- o disposto no Art. 1º da Resolução 253-CMAS de 28.08.2007 que convocou o processo eleitoral do CMAS para o biênio ;
- em conformidade da deliberação tomada em reunião ordinária de 14.09.07 e extraordinária de 27.09.07;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Regular o processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Guarulhos para o biênio 2007/2009.

**Art. 2º** - Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público, serão indicados livremente pelo Senhor Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e órgãos contidos no Art. 3º, item I, da Lei Municipal nº 5052/97, de 21/07/1997.

**Art. 3º**- Os membros titulares e suplentes representantes de prestadores de serviço (entidades sociais) de cada área serão eleitos em Assembléia Geral, conforme previsto nesta Resolução.

**Art. 4º**- Os representantes dos usuários serão eleitos em Assembléia Geral, por categoria (§ 6º do Art. 3º da Lei nº 5052, de 21/07/1997).

#### DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 5º**- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de entidades e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

#### DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES/ MOVIMENTOS

**Art. 6º** - Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, as entidades e movimentos serão credenciados na sede do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, na Avenida Esperança, 223, Vila Progresso, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição, para ser referendado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 7º**- O período de inscrição de candidatos e eleitores se dará dos dias **22 a 26.10.2007**, na sede do CMAS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16hs, impreterivelmente.

**Art. 8º**- O credenciamento de delegados votantes será deferido às entidades sociais e movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento estarem juridicamente constituídas e em regular funcionamento (§ 3º do Art. 3º da Lei nº 5052, de 21/07/1997), apresentando os seguintes documentos:

#### I - PARA ENTIDADES E MOVIMENTOS INSCRITOS NO CMAS:

- Cópia do atual atestado de inscrição no CMAS
- Declaração assinada pelo responsável da entidade, constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e ou de atividades desenvolvidas pela entidade declaradas no ato do credenciamento ao CMAS.

#### II - DEMAIS ENTIDADES E MOVIMENTOS NÃO INSCRITOS NO CMAS:

II.1 - **Movimentos:** Entende-se por movimentos sociais: organizações que atuam na área da defesa de direitos humanos e sociais, que deverão preencher os seguintes requisitos:

- Possuir no mínimo um ano de existência, apresentar: atas, matéria de jornal e/ou boletins.
- prova de serem notoriamente reconhecidos na área

de sua atuação, na defesa de direitos na assistência social mediante apresentação de relatório de atividades com objetivos, assinado por duas pessoas que responderão civil e criminalmente pelas infrações.

II.2 - **Entidades**, que deverão preencher os seguintes requisitos:

- Comprovação de existência legal, nos termos da legislação civil;
- Apresentar Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria atual **devidamente registrado em cartório;**
- Plano de trabalho comprovando efetiva atuação na área da Assistência Social.

**§ 1º:** Todas as entidades e movimentos sociais, inscritos ou não no CMAS, deverão apresentar declaração da entidade, indicando somente um candidato (se houver) e um delegado titular e um suplente como eleitores.

**§ 2º:** Somente os delegados titulares terão direito a voto. Os delegados suplentes votarão somente na ausência dos titulares.

**§ 3º:** Todos os candidatos, devidamente inscritos e deferidos, terão direito a voto.

**Art. 9º** - Na declaração de indicação dos candidatos deverá constar o segmento representado por este.

**§ 1º:** Não será permitida, em hipótese alguma, a mudança de segmento pelo candidato.

**Parágrafo 2º**- no caso de indicação de candidatos representantes de usuários devem ser apresentados além dos documentos citados nos itens I e II do Art. 8º, os que estão contidos no Art. 10-parágrafo 2º.

**Art. 10** - Em conformidade com a Lei Municipal 5052/97, serão eleitos 09 (nove) conselheiros titulares representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, sendo:

a) Representantes dos Prestadores de Serviços da área:

- 01 (um) representante de Entidades de Atendimento à Infância e Adolescência;
- 01 (um) representante de Instituições de Promoção Social;

- 01 (um) representante de Entidades da Área do Portador de Deficiência;

- 01 (um) representante da Área de Serviço Social.

b) Representantes dos usuários:

- 01 (um) representante das Entidades ou Associações Comunitárias;

- 01 (um) representante das Associações dos Doentes Crônicos e/ou Deficientes;

- 01 (um) representante dos Sindicatos;

- 01 (um) representante de Instituições de Atendimento à Criança e/ou Adolescentes;

- 01 (um) representante de Instituições de Atendimento ao Idoso.

**§ 1º** Os representantes da área de Serviço Social, candidatos ou delegados, devem inscrever-se dentro do prazo estipulado no Art. 7º da presente resolução, apresentando obrigatoriamente documento que comprove registro no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social.

**§ 2º** Na indicação de representantes dos usuários, os segmentos ora citados no caput do presente Art. deverá no ato da inscrição de candidatura ter acompanhado de declaração da entidade com cópia de documento que comprove o processo de indicação do candidato ( cópia da ata da assembleia).

#### DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

**Art. 11**- Os candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho, deverão credenciar suas candidaturas perante o CMAS, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e ser encaminhado a Comissão eleitoral, conforme prazo estabelecido no Art. 7º da presente Resolução.

**Art. 12**- O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento, os seguintes requisitos:

- ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- estar em gozo de seus direitos políticos;
- ser representante de entidade de assistência social e movimentos atuantes no município, comprometidos com a causa da Assistência Social, devidamente referendado pela Entidade em fórum próprio da instituição, conforme Art.s 8º, 9º e 10º desta resolução.

IV - Ter idade mínima de 18 anos completos.

**Art. 13** - Cada entidade ou movimento poderá indicar, no máximo, um candidato.

**Art. 14**- O CMAS encaminhará a Comissão Eleitoral a relação e toda a documentação exigida, para análise e manifestação, no prazo de um dia útil após as inscrições das candidaturas.

#### DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

**Art. 15**- A convocação do processo eleitoral tornou-se pública no dia 28.08.2007, através da Resolução nº 253/CMAS, no Diário Oficial do Município.

**Art. 16**- O prazo de inscrições de candidaturas e de delegados eleitores observará o contido no Art. 7º da presente Resolução.

**Art. 17**- O prazo para impugnação das entidades sociais e movimentos será de 01 (um) dia útil após a publicação da primeira lista de candidatos e eleitores inscritos.

**Art. 18**- As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de um dia útil após a publicação da lista de impugnados. A deliberação da Comissão será publicada no segundo dia útil após a decisão, no Diário Oficial do Município.

**§ 1º** - A entidade, movimento e candidatos impugnados poderão entrar com recurso sobre o julgamento até 24 horas após a publicação do julgamento da Comissão Eleitoral, cabendo ao Plenário do CMAS dar a palavra final sobre os casos.

**§ 2º** – A lista final de candidatos e eleitores será divulgada no Diário Oficial do Município.

**§ 3º** - O calendário oficial do Processo Eleitoral segue conforme Anexo I dessa resolução.

#### DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

**Art. 19** - A Realização da Assembléia Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no dia **27.11.2007**, em período iniciado às **9h00** e com término previsto para as **12h00** da seguinte maneira: no primeiro momento, análise e apresentação de balanço dos trabalhos da atual gestão do CMAS pelos delegados e presentes. No segundo momento, será efetivada a apresentação de candidatos, eleição de membros da sociedade civil, apuração de votos e proclamação dos eleitos.

**Parágrafo único.** A regulamentação do funcionamento da referida Assembléia será tornada pública no Diário Oficial do Município, após deliberação tomada pelo Plenário do CMAS.

**Art. 20**- A Assembléia realizar-se-á nas dependências do **FAC – Fraterno Auxílio Cristão, à Rua Francisco de Paula Santana nº 03 – Macedo**, devendo ser coordenada pela atual Mesa Diretora do CMAS e sendo acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

**Parágrafo único.** O Ministério Público Estadual será convidado, conforme sua competência legal, a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições até a realização da Assembléia Eleitoral, garantindo a transparência e ética deste processo eleitoral.

**Art. 21** O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMAS, da qual constará o nome dos candidatos constantes da lista a que se refere o Art. 18, § 2º da presente Resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

**Art. 22** Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia dos trabalhos, com os devidos resultados.

**Art. 23** A Posse dos eleitos, representantes da Sociedade Civil, e dos indicados pelo Poder Público, será efetuada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ou a quem ele delegar, no dia 03.12.2007, em local e horário a ser estipulado e tornado público pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 24** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 256 /CMAS - CALENDÁRIO ELEITORAL:

- Divulgação no Boletim Oficial PMG da regulamentação da Assembléia Eleitoral: **até 05.10.2007.**

- Inscrição de delegados eleitores e candidatos: **22 a 26.10.2007**

- Publicação da 1ª lista de candidatos e eleitores: **06.11.2007**

- Prazo de impugnação de candidatos e delegados eleitores: até as 10hs do dia **08.11.2007.**

- Publicação da lista de impugnados: **09.11.2007.**

- Prazo para julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral: **12.11.2007**

- Publicação do Resultado do julgamento pela Comissão: **13.11.2007**

- Prazo do último recurso da decisão da Comissão Eleitoral: **14.11.2007 (até 16h00)**

- Análise e decisão final do CMAS: **19.11.2007.**

- Publicação de lista final de delegados eleitores e candidatos: **20.11.2007**

- Assembléia de eleição e proclamação dos eleitos: **27.11.2007.**

- Posse do CMAS- biênio 2007/ 2009: **03.12.2007.**

#### RESOLUÇÃO Nº 257 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- A edição da Resolução 212 de 19.10.2006 do Conselho Nacional de Assistência Social que estabelece critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência Social ;

- Que a concessão de benefícios eventuais é um direito garantido na lei Federal 8742/93 em seu Art. 22;

- os termos da resolução 234- CMAS

- O Deliberado em reunião ordinária de 14.09.2007

#### RESOLVE:

**Art. 1º prorrogar pelo prazo de 180 dias a contar de 14.09.2007, os trabalhos do Grupo de Trabalho** constituído pela resolução 234-CMAS que terá como tarefa principal de apresentar proposta de regulamentação no âmbito do município dos benefícios eventuais da assistência social

Art. 2º- O Presente GT apresentará no novo prazo acima estipulado as considerações acerca da matéria e da minuta de regulamentação a ser apreciada pelo plenário deste Conselho.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14.09.2007 , revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO Nº 258 -CMAS

**O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social no município, definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- que os gestores municipais da assistência social devem apresentar o Plano de Monitoramento e Avaliação das ações da assistência social em consonância a Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único da Assistência Social -SUAS- e que deve estar previsto no Plano Municipal de Assistência Social;

- o ofício 136 /07-FMAS

- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 14.09.07

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação adotado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania /Departamento de Gestão Social/Divisão Técnica de Acompanhamento a Programas em Parceria.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 03.08.2007, revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO Nº 259 - CMAS

#### DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS BIENIO 2007-2009

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e

considerando:

- a necessidade legal de renovação de membros do CMAS de Guarulhos;
- garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos;
- o disposto no Art. 1º da Resolução 253-CMAS de 28.08.2007 que convocou o processo eleitoral do CMAS para o biênio ;
- os termos da resolução 256-CMAS de 27.09.07
- em conformidade da deliberação tomada em reunião ordinária de 14.09.07

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Constituir Comissão Eleitoral que será responsável pelo processo eleitoral para escolha de membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Guarulhos para o biênio 2007/2009.

**Art. 2º**- Fazem parte da Comissão Eleitoral os seguintes senhores :

I. Conselheiros do CMAS- Julia Felisbon Pitelli, David Fumyo Gonçalves e Francisca Inácia A C.Barros

II. pela sociedade Civil- sra. Adriana Pereira de Brito – Instituição Nosso Lar

**Art. 3º**- A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de entidades e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a membros do Conselho e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14.09.07 , revogadas as disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO nº 260- CMAS

Dispõe sobre a prorrogação do pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Federal nº 8742/93, Lei Orgânica da Assistência Social e na Lei Municipal nº 5052/97.

Considerando o Decreto nº 23.860, de 03 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 04 de julho de 2006, que dispõe sobre o cadastro de Instituições de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos econômicos na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Considerando a Resolução 242, de junho de 2007 do CMAS de Guarulhos que dispõe sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos;

Considerando a deliberação tomada na reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 27 de setembro de 2007 , resolve:

Art. 1º. Prorrogar o período de protocolos de inscrições e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.

Art.2º - o novo prazo estabelecido é de 31.10.2007, mantidas as demais disposições contidas na resolução 242-CMAS.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 27.09.2007., revogadas disposições em contrário.

#### RESOLUÇÃO Nº 261 - CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

d) o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

e) a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

f) a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

g) - que o Controle Social é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos.

- que o controle social também trata-se de uma ação conjunta entre Estado e sociedade em que o eixo central é o compartilhamento de responsabilidades com vistas a aumentar o nível da eficácia e efetividade das políticas e programas públicos.

- que repasse de recursos financeiros aos entes federados é um dos mecanismos adotados pelo MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - para aperfeiçoamento da gestão descentralizada do Programa Bolsa Família. Nesse sentido, o MDS criou o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, que reflete a qualidade da gestão municipal no Programa e serve de base para o repasse de recursos financeiros aos municípios.

- que o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, é um indicador que mede a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família. Com base nesse indicador, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) repassa recursos aos municípios para apoio à gestão do Programa.

- que o IGD é calculado a partir de 4 variáveis :  
III. A qualidade e a integridade das informações constantes no Cadastro Único;

IV. A atualização da base de dados do Cadastro Único;

V. As informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de educação;

VI. As informações sobre o cumprimento das condicionalidades da área de saúde.-

- que o acompanhamento das condicionalidades

compõe o Índice de Gestão Descentralizada – IGD, que garante repasses financeiros aos municípios para melhorar a gestão do Programa Bolsa Família e isso foi demonstrado no ofício nº 06/2007-VP encaminhada pela Vice Prefeita e Presidente do FSS- Fundo Social de Solidariedade , que fora apresentado na reunião extraordinária deste CMAS em 27.09.07 ;

a) que o Conselho Municipal de Assistência Social deve ser consultado na elaboração das propostas das atividades, pois será responsável pela análise da prestação de contas da utilização dos recursos do IGD, como parte integrante da prestação de contas anual do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido na Resolução 130 de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social.

-conforme o deliberado em Reunião Extraordinária de 27.09.07.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de execução e utilização dos Recursos Financeiros provenientes do IGD- Índice de Gestão Descentralizada repassados através do FNAS/MDS para o FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para utilização nas ações de atualização e revisão dos dados cadastrais do CadÚnico- Bolsa Família e de eleição de membros do Conselho de Controle Social e do Conselho Regional do programa Bolsa Família no município de Guarulhos.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 27.09. 2007, revogadas as disposições em contrário.

#### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### Resolução Conjunta nº 13/07- CMAS e CMDCA

O CMAS- Conselho Municipal da Assistência Social e o CMDCA- Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, em consonância o previsto na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com suas atribuições conferidas pela

- lei federal 8069 de 13.07.1990- Estatuto da Criança e do Adolescente,

-lei federal 8742 de 07.12.1993- Lei Orgânica da Assistência Social

e considerando:

- a estruturação de um plano nacional destinado à promoção,proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária reflete a clara decisão governamental em priorizar esta temática,com vistas á formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes,de forma integrada e articulada com os demais programas de governo;

-o Plano Nacional de Promoção,Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária- é resultado de um processo participativo de elaboração conjunta envolvendo representantes de todos os poderes e esferas de governo,da sociedade civil organizada e de organismos internacionais,os quais compuseram a Comissão intersetorial que elaborou os subsídios apresentados ao Conselho Nacional da Criança e do Adolescente-CONANDA e ao Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS;

- que este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil ,ao romper com a cultura de institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A manutenção dos vínculos familiares e comunitários-fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos- está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família.

- que as estratégias,objettivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem.Somente se forem esgotadas todas as possibilidades para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta,mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente;

-que com a adoção deste Plano Nacional representa importante instrumento para a mobilização nacional e suas diretrizes certamente se transformarão em ações concretas e articuladas de responsabilidade do Estado e dos diversos atores sociais,que assumem de forma renovada o compromisso pela promoção,proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

- a resolução Conjunta nº 01- de 13.12.2006 do CNAS e Conanda que aprovam o Plano Nacional de Promoção,Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

- que os Conselhos CMAS e CMDCA de Guarulhos, através de suas comissões internas estão acompanhando as ações desenvolvidas nesta temática e que neste momento em vistas ao reordenamento institucional desta ação, estão propondo de forma propositiva os esforços necessários seja de parte do Governo Municipal e dos demais atores sociais ações de imediata implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar em ambito municipal;

-que o CMAS e CMDCA reafirmam que o Direito a convivência Familiar só será garantido com a interação de todas as políticas sociais, com centralidade na família para o acesso a serviços de saúde,educação de qualidade,geração de emprego e renda,a assistência social, entre outros.

-o deliberado em reunião ordinária do CMAS em 14.09.07 e reunião extraordinária do CMDCA de 26.09.07, é que

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Criar Comissão Organizadora da Seminário Municipal de Sensibilização sobre o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária , composta por conselheiros do CMAS, do CMDCA e da Rede Social de Guarulhos . O referido Seminário acontecerá nos seguintes dias:

- dia 13.11.2007 das 08 às 13hs

- dia 22.11.2007 das 08 às 13 e das 14 às 17hs.

§ 1º - o referido seminário é dirigido a profissionais da área da assistência social, os trabalhadores e agentes sociais dos abrigos municipais e da área privada, conselheiros de direitos, conselhos tutelares e militantes da área da assistência social;

§ 2º - o local do seminário será previamente divulgado através de comunicado publicado no Boletim Oficial da Prefeitura de Guarulhos.

**Art. 2º** - A Comissão terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização do Seminário Municipal de Sensibilização sobre o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária ;

II. propor e encaminhar materiais ref. metodologia, divulgação, organização do seminário ;

III. organizar e coordenar o Seminário ;

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania , que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar de assuntos referentes ao Seminário ;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

#### CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

##### COMUNICADO Nº 010 /07-CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social no uso de suas atribuições legais vem pelo presente tornar público a relação dos delegados(as) eleitos(as) na VI Conferencia Regional da Assistência Social que representarão o Município e participarão da VI Conferencia Estadual de Assistência Social ( 13 e 14.10.07) e Nacional da Assistência Social ( 14 a 17.12.2007) conforme segue:

Nome dos delegados	representação	situação
Eliane Lopes da Silva	Poder Publico	Titular
Helen Lucia Gonçalves Faustino	Poder Público	Titular
Risodalva Gonçalves	Poder Público	Titular
David Fumyo Gonçalves	Poder Público	Titular
Amanda Eufrazio	Sociedade Civil	Titular
Chieko hemmi Yoza	Sociedade Civil	Titular
Firmino Manuel da Silva	Sociedade Civil	Titular
Rita de Cássia Alves Bezerra	Sociedade Civil	Titular
São Delegados suplentes:		
Nome dos delegados	representação	situação
Maria Luiza de Oliveira Luiz	Poder Publico	Suplente
Divaneide Alves da Silva	Poder Publico	Suplente
Valneide Ferreira Tavares Silva	Poder Público	Suplente
Demetrio César da Silva Xavier Sobrinho	Sociedade civil	suplente
Maria de Jesus Assis Ribeiro	Sociedade Civil	suplente
Ivalto Jose de Araujo	Sociedade Civil	Suplente
Lílian Cristiane Ferreira Mendes Feitoza	Sociedade Civil	Suplente

#### SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: José Alberto Saraiva Fernandes

##### PORTARIA Nº 017/2007-SD

de 25 de setembro de 2007.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, ALBERTO SARAIVA**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.429 de 19 de novembro de 1968, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 30.022/2007,

#### RESOLVE:

1- Ficam prorrogados, por 30 (trinta) dias, a contar de 20.09.2007, os efeitos da portaria nº 10/2007-SD, de 20 de junho de 2007, que constituiu e nomeou Comissão Sindicante.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2007.

#### SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Edmilson Souza Santos

#### DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

##### EDITAL 18/07-SC2

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. de Barros, CONVOCA** a partir de 01/10/2007 para integrar a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, a suplente Brenda Bruna Roberta Almeida (Instrumento: trompa), para substituir **Patrícia de Moura Gomes** (Instrumento: Trompa).

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

##### EDITAL Nº 065/2007 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 27/09/2007, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **26648/1997-PAT**  
Requerente: POLIPRINT IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS

Assunto: RECURSO REFERENTE INTIMAÇÃO FISCAL 300999

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **2121/2001-PAT**  
Requerente: ROBERTO APARECIDO FRANCO

Assunto: IPTU ( Solicita Cancelamento Exercício 2001, bem como, da Inscrição Cadastral e Seus Lançamento)

Relator: Jairo de Paula Dias  
Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo nº: **16550/2001-PAT**  
Requerente: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 302335 - CANCELAMENTO

Relator: Joel Rodrigues dos Santos  
Acórdão nº: **191/2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao do recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se inólume a Intimação Fiscal nº302335, pois

VI- anotar e consolidar as propostas e sugestões apontadas durante o seminário através do documento intitulado Carta em defesa da Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária que será remetido aos Conselhos CMAS e CMDCA para aprovação conjunta e convertido em resolução específica;

**Art. 3º** - Para a operacionalização do Seminário Municipal de Sensibilização sobre o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Servidores do CMAS e CMDCA e Casa dos Conselhos

II. Setores da SAS- Guarulhos

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização do Seminário.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

foi legitimamente lavrada nos termos do item 31 do art.22 da Lei Municipal nº2210/77, aqueles alterados pela Lei Municipal nº3297/87.

Processo nº: **3702/2003-PAT**

Requerente: ANTONIO D'AGOSTINHO

Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL -2003

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **192/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, vez que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determinado pelo inciso III do art.44 da Lei nº5420/99 e pelo parágrafo único do art.19 do Decreto nº21066/2000 e, não encontram qualquer respaldo jurisprudencial.

Processo nº: **3709/2003-PAT**

Requerente: ANTONIO D'AGOSTINHO

Assunto: REVISÃO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2003

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **193/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, vez que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determinado pelo inciso III do art.44 da Lei nº5420/99 e pelo parágrafo único do art.19 do Decreto nº21066/2000 e, não encontram qualquer respaldo jurisprudencial.

Processo nº: **30436/2003-PAT**

Requerente: VICENTE LACERENZA

Assunto: REGULARIZAÇÃO - AMPLIAÇÃO RESIDENCIA

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Acórdão nº: **194/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Acordam preliminarmente, os Senhores Membros da Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em restituir os autos do processo administrativo em epígrafe à Primeira Instância, para as providências requeridas às fls.101, a saber: análise do mérito em conjunto com o processo administrativo nº18973/2004, vez que não se trata de medida recursal.

Processo nº: **3253/2004-PAT**

Requerente: ANTONIO D'AGOSTINHO

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Flavio Renato de Oliveira

Acórdão nº: **195/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, vez que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determinado pelo inciso III do art. 44 da Lei nº5420/99 e pelo parágrafo único do art.19, do Decreto 21066/2000, não encontram qualquer respaldo jurisprudencial.

Processo nº: **18973/2004-PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF2

Assunto: REVISÃO DA INTIMAÇÃO FISCAL 103707 EM NOME DE VICENTE LACERENZA

Relator: Roberto Bissoli

Situação: RETIRADO DE PAUTA pela Sra. Presidente da JRF.

Processo nº: **36417/2004-PAT**

Requerente: CLINICA MONTE CARLO SC LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 31606 - CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Acórdão nº: **196/ 2007-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecerao o recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO em conformidade com o art.84, do Decreto Municipal nº6098/77.

Processo nº: **2622/2005-PAT**  
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA - SF2  
 Recorrente: TEREZINHA LOPES ARARUNA  
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA - RETROATIVA  
 Relator: Humberto Renesto Barbosa  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.  
 Processo nº: **3462/2005-PAT**  
 Requerente: ANTONIO D'AGOSTINO  
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REFERENTE RECIBO 05.002.309324  
 Relator: Flavio Renato de Oliveira  
 Acórdão nº: **197/ 2007-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecaram o recurso e no mérito, NEGARAM PROVIMENTO, vez que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determinado pelo inciso III do art.44, da Lei nº5420/99 e, pelo parágrafo único do art.19, do Decreto nº21066 de 2000, não encontram qualquer respaldo jurisprudencial.  
 Processo nº: **2365/2006-PAT**  
 Requerente: ANTONIO D'AGOSTINO  
 Assunto: IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO - REFERENTE EXERCÍCIO 2006  
 Relator: Flavio Renato de Oliveira  
 Acórdão nº: **198/ 2007-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. Conhecaram o

recurso e no mérito NEGARAM PROVIMENTO, vez que os fatos alegados na peça recursal, além de não terem sido comprovados conforme determinado pelo inciso III do art.44, da Lei nº5420/99 e, pelo parágrafo único do art.19, do Decreto nº21066/2000, não encontram qualquer respaldo jurisprudencial.  
 Processo nº: **30333/2006-PAT**  
 Requerente: GS ACESSÓRIOS PARA RELOGIOS E LAVA RÁPIDO  
 Assunto: DENÚNCIA ESPONTÂNEA - REFERENTE GISS COMP 03/04 E OUTROS  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.  
 Processo nº: **48643/2006-PAT**  
 Requerente: ORGANIFEST FESTAS E EVENTOS LTDA  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (REFERENTE RECIBO Nº2006.066.2082671)  
 Relator: Francelu Gomes Villela  
 Acórdão nº: **199/ 2007-JRF**  
 Extrato de Acórdão: Votação Unânime. NEGARAM CONHECIMENTO ao recurso, uma vez aplicável ao caso o que preceitua o art.37 do Decreto Municipal 21066/2000 (Regulamento da Lei 5420/1999 - Estabelece o procedimento e o processo administrativo tributário no Município de Guarulhos).  
 Processo nº: **23015/2007-PAT**  
 Requerente: ANTONIO DOS SANTOS  
 Assunto: REVISÃO DE VALOR VENAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.  
**EDITAL Nº 066/2007-JRF**  
 Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **10/10/2007**, as 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:  
 Processo nº: 21520/2002- PAT  
 Requerente: FRANCISCA CASTRO DE LIMA  
 Assunto: ISENÇÃO IPTU 2003, CONFORME LM 4158/92  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: 16396/2006- PAT  
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 06.200.4487101  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Processo nº: 16397/2006- PAT  
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Assunto: CANCELAMENTOS RECIBO 06.200.4964301  
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição  
 Processo nº: 44487/2006- PAT

Requerente: MARIA DA PENHA BOYADJIAN  
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007  
 Relator: Flavio Renato de Oliveira  
 Processo nº: 48631/2006- PAT  
 Requerente: ADRIANCAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS E SOM AUTOM  
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA 4205/2006  
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos  
 Processo nº: 49672/2006- PAT  
 Requerente: MURILO DA SILVA FONSECA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO -35810 - CANCELAMENTO  
 Relator: Francelu Gomes Villela  
 Processo nº: 49673/2006- PAT  
 Requerente: MURILLO DA SILVA FONSECA  
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 35808-CANCELAMENTO  
 Relator: Francelu Gomes Villela  
 Processo nº: 21683/2007- PAT  
 Requerente: CARLA REGINASOTORILLI GRILLO  
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL  
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro  
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.  
 E para constar, eu (**HEDY M. C. ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



**DIGITALIZE SEUS TALENTOS**

**1º FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL DE GUARULHOS**

INFORMAÇÕES  
**WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR**

Todo mundo quer aprender como circular, voar alto e até produzir material para a Internet. A Prefeitura de Guarulhos está sintonizada com isto e vai promover uma série de cursos grátis de produção e edição de conteúdos digitais para Internet. A idéia é qualificar as pessoas que não dominam essas técnicas para participar do 1º Festival de Cultura Digital de Guarulhos, que vai acontecer entre 25 de outubro e 21 de novembro e vai distribuir prêmios em diversas categorias. Os cursos e o festival são promovidos pela Prefeitura de Guarulhos, que também vai lançar o portal Guarulhos 2.zero na Internet, com espaços abertos para postagem de conteúdos por qualquer pessoa. Participe. Inscreva-se nos cursos. Eles são a porta de entrada para o universo virtual que cresce no mundo inteiro.

**INSCRIÇÕES ABERTAS DE 20/9 A 11/10 NO ADAMASTOR CENTRO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 734  
 MACEDO  
 TEL.: 6443-2155 E 6443-2168

**Guarulhos 2.zero**  
 CIDADE DIGITAL

**Prefeitura de Guarulhos**  
 Comunicação e Cultura

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601**

## Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão

## Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5223
Vila Galvão - Praça Cicero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazacão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 – 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	<b>PABX:2088.5600 PAR: 2088.5631/5632</b>
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-1348</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria de Relações do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Avenida Brigadeiro Faria Lima, 286 F - Cocaia	<b>6408-0330</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155 6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas1090/1100 – Gopoúva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº110/120 – Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331

## IPREF

### PORTARIA Nº 080/2007-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

**RETIFICAÇÃO** a Portaria nº 078/2006-IPFPMG de 27 de setembro de 2007, publicada no Boletim Oficial nº 073-GP para fazer constar que o cargo correto da servidora é Agente de Administração "F", e não como constou.

Guarulhos, 04 de outubro de 2007.

**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPFPMG

## SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREADOR: BARBOSA & AGUIAR REFRIGERAÇÃO LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004345.

OBJETO: Serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ampliação de aparelhos para adequação no ambiente utilizado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos da autarquia.

**CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003262.

OBJETO: Aquisição de tubos em pvc rígido. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.613,20 (nove mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.

OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 119.909,90 (cento e dezenove mil, novecentos e nove reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.

**CREADOR: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006216.

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica, na gestão das áreas administrativa, orçamentária e financeira.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Assessoramento à direção da autarquia no processo de tomada de decisões e na adequação às mais avançadas técnicas de gestão pública.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006113.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 203,92 (duzentos e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: REFORÇA FUNDAÇÕES E COM. DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004174.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos no reservatório Bonsucesso.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Serviços para o Reservatório Bonsucesso.

**CREADOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001320.

OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 66.919,21 (sessenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de extensão da rede coletora de esgoto e atendimento ao crescimento vegetativo da cidade.

**CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003245.

OBJETO: Consultoria para adequação, ampliação de ações e implementação do programa de educação ambiental "Guarulhos Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", junto as escolas e comunidade.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.171,50 (sete mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao programa, importante para o desenvolvimento da consciência sócio-ambiental da população guarulhense, bem como, parte da contrapartida exigida no convênio entre a autarquia e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

**CREADOR: VIVO S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.

OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.885,71 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

**CREADOR: NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002938.

OBJETO: Óculos de segurança e luvas de pvc.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003264.

OBJETO: Aquisição de tubos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.396,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

**CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESIP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.

OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.430,13 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos munícipes, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

**CREADOR: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004578.

OBJETO: Assinatura anual Boletim Informativo IOB semanal.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Auxílio nas informações legislativas das áreas fiscal, tributária e trabalhista; informações de grande importância, não só para a DARH, mas também para as demais áreas que necessitarem consultar o Boletim.

**CREADOR: NEWFIELD CONSULTING LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002579.

OBJETO: Consultoria especializada em recursos humanos visando o acompanhamento do "Planejamento Estratégico Situacional 2007/2008".

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.094,30 (oito mil e noventa e quatro reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento da elaboração da revisão do Plano Estratégico 2007/2008.

**CREADOR: MAFERSOL GASES E SOLDAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005134.

OBJETO: Locação e recarga de cilindros de oxigênio e acetileno.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço provocará transtornos aos funcionários da Autarquia.

**CREADOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.

JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.

Guarulhos, 05 de outubro de 2007.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 039/07 - P.A. 3733/07 - Aq. de correlacionador de ruídos multiponto e data logger. - parcialmente: (ENOPS ENGº LT. - R\$ 3.400,00 - lote 03) e (LAMON PRODS. LT. - R\$ 27.300,00 - lote 02). - Fica **revogado** o lote 01.

Diretoria de Administração.

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

- Nº 041/07 - P.A. 3731/07 - Aq. de medidores magnéticos de vazão. - parcialmente: (CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LT. - R\$ 357.500,00 - lotes 01, 02, 04 e 05) e (LEVEL CONTROL COM. IND. REPRESENT. LT. - R\$ 8.799,99 - lote 03).

- Nº 047/07 - P.A. 4292/07 - Aq. de cartuchos de tinta preta e colorida originais/genuínos HP e Epson e cartucho de toner original/genuíno HP. - parcialmente: (FERA & ALVES COM. ELETRÔNICOS LT - ME. - R\$ 26.400,00 - lote 01) e (RAFIDE INFORMÁTICA LT - EPP. - R\$ 8.621,76 - lotes 02 e 03).

Diretoria de Administração.

### LICITAÇÕES ABERTAS (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 054/07 - P.A. 4794/07 - Aq. de válvulas borboletas flangeadas, tipo Wafer, c/ atuador elétrico. - ABERTURA: 19/10/2007 às 14:30hs - (\*)

- Nº 055/07 - P.A. 4669/07 - Aq. de transmissores de pressão manométrica. - ABERTURA: 22/10/2007 às 14:30hs - (\*)

- Nº 056/07 - P.A. 4792/07 - Reg. Preços p/ aq. de compressores p/ reposição em condicionadores de ar, pelo período de 6 (seis) meses. - ABERTURA: 23/10/2007 às 9hs - (\*)

(\*) Aq. do edital mediante apresentação de disquete ou através do site: [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br). - Infs/ esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/07 - P.A. 4672/07 - Aq. de Upgrade de licença de uso do software antivírus corporativo symantec - Interprise Edition e renovação de suporte e manutenção. - ABERTURA: 19/10/2007 às 9hs.

- O edital completo poderá ser obtido no site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) - Infs. e esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels. 6463-7062/7063/7064 e 7065 ou através do e-mail [pregao\\_e@saaeguarulhos.sp.gov.br](mailto:pregao_e@saaeguarulhos.sp.gov.br).

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/07 - P.A. 4288/07 - Aq. de copos descartáveis p/ café e água. - parc.: (lote 01: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE COM. LT. EPP. - R\$ 2.082,50) e (lote 02: DREXA COML. MÁQS. LT. EPP. - R\$ 5.129,63).

Diretoria de Administração.

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/07 - P.A. 4176/07 - Reg. Preços p/ aq. de anéis de concreto armado p/ obras de esgoto, pelo período de 06 (seis) meses. - parc.: (lotes 01 e 02: BIMPAVI IND. COM. ARTEFS. CIMENTO LT. - R\$ 216.641,50 - estimativo) e (lotes 03 e 04: PREMOLDAL COM. ARTEFS. CIMENTO LT. - R\$ 207.690,00 - estimativo).

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/07 - P.A. 4288/07 - Aq. de copos descartáveis p/ café e água. - parc.: (lote 01: ÚNICA SISTEMAS DE HIGIENE COM. LT. EPP. - R\$ 2.082,50) e (lote 02: DREXA COML. MÁQS. LT. EPP. - R\$ 5.129,63).

Diretoria de Administração.

## PROGUARU

### Relação de candidatas aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar.

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

**Classificação Nome**

742º Wilson Santos de Oliveira

743º Marcelo da Silva Francisco

Cargo: Auxiliar Administrativo

**Classificação Nome**

87º Maristela Barbosa Miranda

Cargo: Vigia

**Classificação Nome**

28º Augusto Pacheco

29º José Cresivaldo Pereira da Silva

Cargo: Carpinteiro

**Classificação Nome**

4º Vicente Gomes dos Santos

5º Bernabe Furtunato Viana

Cargo: Médico

**Classificação Nome**

2º Austin Wu

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

**Classificação Nome**

369º Vilma Ap. Marcelino de Oliveira

Cargo: Estagiário de Jornalismo

**Classificação Nome**

1º Ana Paula dos Santos Almeida

Guarulhos, 05 de outubro de 2007.

**Carlos Chnaiderman**

Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREADOR: AUTO CAPAS TIO LTDA. - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 2.334,36 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: BANCO VR S/A**

PROCESSO: 496/2007

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação em cartão magnético ou eletrônico

VALOR: R\$ 209.655,40 (duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria problemas na alimentação de nossos funcionários e consequentemente na execução de serviços de relevante interesse da municipalidade.

**CREADOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO COMPRA DIRETA**

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 496,30 (quatrocentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços, paralisando máquinas e equipamentos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: CANI INFORMATICA E COMERCIO LTDA**

PROCESSO: 377/2004

OBJETO: Fornecimento e assistência técnica do equipamento Copiadora.

PROCESSO: 553/2006  
 OBJETO: Fornecimento de café.  
 VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de acabamento.  
 VALOR: R\$ 2.535,00 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que são necessários para o acabamento de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SADIA S.A**  
 PROCESSO: 475/2007  
 OBJETO: Fornecimento de salsicha e lingüiça.  
 VALOR: R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
 PROCESSO: 517/2007  
 OBJETO: Fornecimento de vales transportes.  
 VALOR: R\$ 652,17 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transportes aos funcionários da empresa que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, paralisando máquinas e equipamentos da empresa que são utilizados para a realização serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SIRLENE B.DE ALMEIDA - ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, paralisando máquinas e equipamentos da empresa que são utilizados para a realização serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **STAR NEW TELEFONES LTDA - ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos de telefonia.  
 VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos, prejudicando os serviços de telefonia da empresa, utilizados na realização serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manuteções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 7.138,10 (sete mil, cento e trinta e oito reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, paralisando máquinas e equipamentos da empresa que são utilizados para a realização serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TECMAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS LTDA. ME COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 737,05 (setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, ocasionando problemas nas ferramentas da empresa, que são utilizadas para a realização serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2007.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção ocasionando grandes problemas para os nossos veículos que são utilizados para a realização serviços de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 05 de outubro de 2007

**CARLOS CHNAIDERMAN**  
 Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, torna público que fará realizar à Avenida Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, a seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007** – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, demolição e reconstrução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais na Rua Nova Itarana e Viela Iaçú – localizadas no Bairro Presidente Dutra, neste Município. **Abertura 23/10/2007 às 10h00.** Processo Administrativo nº 525/2007. Taxa de Expediente: R\$ 5,00 (cinco reais).

**EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.

#### LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A., de acordo com o constante no **Processo Administrativo Nº 507/2007**, torna público que por não acudir licitantes interessados fica declarado **DESERTO** o **Convite nº 009/2007**, que trata da Contratação de empresa especializada para executar revestimento em vinil na piscina localizada no ETA – Cumbica.

#### JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 495/2007**, torna público a classificação da **Tomada de Preços nº 013/2007**, que trata da contratação de empresa para a construção de cobertura metálica da EMEF Lavras. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar: Reifer Estrut. Met. e Construções Ltda.**, **2º lugar: BMC Engenharia e Construção Ltda.**, **3º lugar: Empreitec Construções Elétricas Ltda.**, **4º lugar: TGA Construções Ltda.**, **5º lugar: Ypê Engenharia Ltda.** e em **6º lugar: Coplem Engenharia e Empreend. Ltda.** O prazo para recursos é de 05 (cinco) dias. Os processos encontram-se disponíveis para vistas no Departamento de Compras, sito a Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – S/P.

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 460/2006 – Tomada de Preços nº 012/2007**, cientifica os licitantes participantes que a empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**, apresentou recurso contra o julgamento da habilitação. O prazo para impugnação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas à Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2007**, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2007**, que trata da aquisição de microcomputadores, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto à favor da empresa **A-4 Com. de Prest. de Serv. e Informática Ltda.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2007**, torna público a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2007**, que trata da aquisição de materiais de pintura, e **ADJUDICAÇÃO** dos objetos nos **lotes 01 e 04** à favor da empresa **Spazio Com. de Materiais para Construção Ltda.**, no **lote 02** à favor da empresa **Colourmix Com. de tintas Ltda.**, e no **lote 03** à favor da empresa **Tintorauto Com. de Tintas Ltda.**

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 1251 do processo administrativo nº 089/2004, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda.**, com fundamento no subitem 10.5.3 do contrato nº 055/2004, no importe de R\$ 185.652,00 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) bem como foi rescindido unilateralmente o contrato com fundamento no artigo 78, I e artigo 79 I da Lei 8.666/93.

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 732 do processo administrativo nº 294/2006, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Conpac Construções, Indústria e Comércio Ltda.**, com fundamento no subitem 10.5.3 do contrato nº 121/2006, no importe de R\$ 73.301,53 (setenta e três mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos) bem como foi rescindido unilateralmente o contrato com fundamento no artigo 78, I e artigo 79 I da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 205/2007**, torna público o **Contrato nº 092/2007. Pregão Eletrônico nº 056/2007. Objeto:** aquisição de cimento asfáltico de petróleo Cap 50-70. **Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.848.980,00 - **assinado:** 10/07/07.

**Processo nº: 211/2007**, torna público o **Contrato nº 093/2007. Pregão Eletrônico nº 057/2007. Objeto:** aquisição de emulsão asfáltica tipo RR2C. **Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 435.000,00 - **assinado:** 10/07/07.

**Processo nº: 353/2007**, torna público o **Contrato nº 178/2007. Pregão Presencial nº 003/2007. Objeto:** prestação de serviços de retífica de motores de caminhão. **Contratada:** Retífica Motor Vidro Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 247.500,00 - **assinado:** 03/10/07.

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 033/2007** - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 008/2007 – **Contratada:** Guin Comércio e Representação Ltda. **Objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 24% o valor inicialmente previsto para o item 03 no importe de R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos) correspondente a 108 peças e em mais 25% os itens: 04 no importe de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) correspondente a 250 quilos, 05 no importe de R\$ 146,25 (cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 75 peças, 06 no importe de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) correspondente a 62 pacotes, 08 no importe de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 90 pacotes, 09 no importe de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) correspondente a 200 pacotes e 11 no importe de R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) correspondente a 55 peças – **assinado em:** 02/10/07.

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 227/2006** - Apostila nº 01 ao Contrato nº 093/2006, celebrado em 03/07/2006 com a empresa Potenza Engenharia e Construções Ltda. **Objeto:** execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, sarjetão... na Rua Justiniano Salvador dos Santos e Rua Natal Ricci, Parque Mikail, Taboão, neste Município. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 093/2006 no período junho de 2006 a junho de 2007, o índice referente a Drenagem em 4,5535% e o índice referente a Pavimentação em 4,9184%, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – SÃO PAULO**. O saldo contratual para Drenagem é de R\$ 9.313,89 (nove mil, trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos) e para Pavimentação é de R\$ 123.481,33 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos). Considerando o percentual do índice e o saldo contratual referente a Drenagem o valor do reajuste é de **R\$ 424,11** (quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos) e para Pavimentação o valor do reajuste é de **R\$ 6.073,31** (seis mil, setenta e três reais e trinta e um centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado é de R\$ 139.292,64 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Assim sendo o valor do incremento financeiro é de **R\$ 6.497,42** (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), a partir de 03 de julho de 2007, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais - **data:** 03/10/2007.

**Processo Administrativo nº 264/2004** - Apostila nº 01 ao Contrato nº 106/2004, celebrado em 10/08/2004 com a empresa Traconter – Transporte, Construção e Terraplanagem Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 106/2004 no período julho de 2004 a julho de 2006, o índice referente a Drenagem em 15,9226% e o índice referente a Pavimentação em 16,1256%. Já no período de agosto de 2004 a agosto de 2006, no item de Drenagem em 14,7914% e no item

Pavimentação em 16,1288% de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**. Assim considerando o percentual do índice e o saldo contratual referente aos itens iniciais para Drenagem o valor do reajuste é de **R\$ 11.383,56** (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e para Pavimentação o valor do reajuste é de **R\$ 5.524,81** (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado para os itens iniciais é de R\$ 122.662,57 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Já considerando o percentual do índice e o saldo contratual referente aos itens aditados para Drenagem o valor do reajuste é de **R\$ 131,56** (cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) e para Pavimentação o valor do reajuste é de **R\$ 395,52** (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), portanto o valor do saldo contratual reajustado para os itens aditados é de R\$ 3.868,79 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Assim sendo o valor do incremento financeiro é de **R\$ 17.435,45** (dezesete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 10 de agosto de 2005, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais - **data:** 03/10/2007.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 205/2007**, torna público o termo de retificação nº 01 ao Contrato nº 092/2007 – **Empresa Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70. Fica retificado o contrato supra mencionado, quanto a vigência contratual, passando a cláusula sexta a ter a seguinte redação: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato, ou até o limite das quantidades estabelecidas, o que ocorrer primeiro. **Data:** 02/10/07.

**Processo Administrativo nº 211/2007**, torna público o termo de retificação nº 01 ao Contrato nº 093/2007 – **Empresa Contratada:** Petrobrás Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de emulsão asfáltica RR2C. Fica retificado o contrato supra mencionado, quanto a vigência contratual, passando a cláusula sexta a ter a seguinte redação: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do contrato, ou até o limite das quantidades estabelecidas, o que ocorrer primeiro. **Data:** 02/10/07.

Guarulhos, 04 de outubro de 2007.

**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Pres. Comissão De Licitações

#### RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS OBRA

**Nº 030/2007 - PRO**  
 Retificação do Edital Pós Obra nº030/2007, publicado em 21 de setembro de 2007:

**EXCLUIR:**  
 16 - 094.43.40.0063 - R\$ 800,72

#### ONDE SE LÊ:

(...sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 30.707,61 (trinta mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos) valor este referente a Setembro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário...).

#### LEIA-SE:

(...sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 29.906,89 (vinte e nove mil novecentos e seis reais e oitenta e nove centavos) valor este referente a Setembro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário...).

Guarulhos, 04 de outubro de 2007.

**Carlos Chnaiderman**  
 Diretor Presidente

#### EDITAL PÓS-OBRA

**Nº 036/2007 - PRO**  
 A **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU**, torna público que, de acordo com a Lei nº 2.136/79 procedeu às obras de Pavimentação Asfáltica conforme processo nº 22215/2007, na Rua Antonio Carlos Pires - compreendido Entre a Av. Martins Junior a Rua Ibirarema - Jd. Bela Vista - Bela Vista, sendo que o custo das obras aos (Não Aderentes), corresponde a R\$ 2.513,70 (dois mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos) valor este referente a Outubro/2007 e foi rateado em pré-constituição de crédito tributário, na seguinte forma:  
**Nº PRÓ INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº VALOR DO RATEIO**  
 04 082.40.98.0034 R\$ 2.513,70  
**Total: R\$ 2.513,70**

Guarulhos, 04 de outubro de 2007.

**Carlos Chnaiderman**  
 Diretor Presidente

**DA PRÓXIMA VEZ QUE VOCÊ OLHAR NOSSO PROGRESSO LÁ DE CIMA, IMAGINE COMO PODE SER ALTO O RETORNO PARA O SEU INVESTIMENTO.**



## GRAU DE INVESTIMENTO

### O Brasil vai ter, Guarulhos já tem.

A cidade de Guarulhos conseguiu o que o Brasil vem buscando: o selo de Grau de Investimento (Investment Grade) dado pelas agências de avaliação de risco.

Guarulhos se consolda como pólo de investimentos. O levantamento realizado pela agência independente de análise de risco Austin Rating, que avalia diversas capitais e estados do país, atribuiu à cidade a nota "A-". O relatório indica que Guarulhos tem "boa capacidade para honrar compromissos financeiros e muito baixo risco de default", com perspectiva estável. Isso significa que a cidade se consolidou como um dos destinos mais interessantes para se investir no Brasil.

Cidade conta com o maior aeroporto e o maior terminal de cargas da América do Sul. A agência levou em consideração a força e a diversificação da economia da cidade, sua localização estratégica e suas grandes facilidades logísticas.

A Prefeitura fez a sua parte. O relatório considerou o esforço realizado pela Prefeitura no saneamento das finanças públicas, na modernização administrativa pautada pela redução de custos e pela inovação tecnológica, e nos bons níveis de investimentos em saúde e educação.

Uma economia diversificada e em crescimento. Também foi destacada a força econômica do município. Guarulhos é a segunda economia do Estado de São Paulo - menor apenas que a Capital - e detém o 9º PIB nacional das cidades. Sua economia é maior que as economias de 11 estados brasileiros. A cidade é ainda a 14ª maior exportadora do país.

Com o Grau de Investimento, Guarulhos se consolda como uma das cidades mais dinâmicas do cenário nacional.

O relatório completo da Austin Rating você encontra em:

www.guarulhos.sp.gov.br  
www.austin.com.br

**Investir em Guarulhos é um bom negócio.**

